

MIRELA MARIN MORGANTE

“SE VOCÊ NÃO FOR MINHA, NÃO SERÁ DE MAIS NINGUÉM”: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADA NA DEAM/VITÓRIA-ES (2002 A 2010).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História, na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Beatriz Nader

VITÓRIA
2015

MIRELA MARIN MORGANTE

**“SE VOCÊ NÃO FOR MINHA, NÃO SERÁ DE MAIS NINGUÉM”: A
VIOLÊNCIA DE GÊNERO DENUNCIADA NA DEAM/VITÓRIA-ES
(2002 A 2010).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História, na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Aprovada em ____ de _____ de 2015.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Maria Beatriz Nader
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientadora

Prof^a. Dr^a. Jussara Luzia Leite
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Geraldo Antônio Soares
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof^a. Dr^a. Janine Gomes da Silva
Universidade Federal de Santa Catarina

À todas as mulheres brasileiras que cotidianamente sofrem violência, mas com coragem e força não cessam sua busca por liberdade.

Aos homens deste Brasil, prisioneiros de sua própria lei.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Maria Beatriz Nader, pelo apoio contínuo e amigável, corrigindo e aperfeiçoando este trabalho.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, ao seu corpo docente e administrativo, assim como à Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), pelo suporte indispensável e competente.

Os meus agradecimentos aos meus pais Joyce Marin e Wanderley Morgante, que me ajudam cotidianamente na minha caminhada pessoal e acadêmica.

Ao meu filho Iuri, que diariamente me dá forças e inspiração para prosseguir com os estudos feministas.

Ao meu companheiro André Moulin Dardengo, por me compreender e me amparar em todos os momentos.

Finalmente, aos meus amigos e amigas que de alguma forma contribuíram para a execução e o direcionamento tomado nesta pesquisa.

As palavras me antecedem e ultrapassam, elas me tentam e me modificam, e se não tomo cuidado será tarde demais: as coisas serão ditas sem eu as ter tido.

Clarice Lispector

RESUMO

A violência na cidade de Vitória é um fenômeno social que cresce a todo momento e milhares de mulheres sofrem agressões física ou de outra forma somente pelo fato de serem mulheres. Com a criação da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Vitória (DEAM/Vitória), muitas delas passaram a denunciar seus agressores com o intuito de colocar um fim a essa violência. Os registros das denúncias são feitos em Boletins de Ocorrência (BOs) que passam a ser propriedade do Estado e podem ser utilizados como fontes de pesquisa para os estudos da violência contra a mulher na cidade de Vitória. A presente pesquisa se utiliza dos Boletins de Ocorrência registrados naquela Delegacia no período de 2002 a 2010, como principal fonte documental, e tem como objetivo de tal estudo compreender as principais razões pelas quais as vítimas sofreram violências por parte daqueles com quem tinham ou já tiveram uma relação afetiva. Dentre os 12.085 Boletins de Ocorrências registrados no período foram selecionados 7.974 cujos agressores denunciados eram maridos ou ex-maridos, namorados ou ex-namorados, companheiros ou ex-companheiros das vítimas das agressões. Para a realização do trabalho ora apresentado foi utilizada a metodologia monográfica pelo fato de a mesma possibilitar a realização de uma investigação empírica voltada para elucidar o contexto e sua relação com o objeto de estudo, em uma perspectiva de totalidade. Por meio de uma observação de caráter qualitativo das fontes, foram analisados relatos registrados nos Boletins no momento de denúncia da ocorrência. Os resultados demonstram que as razões mais comumente descritas pelas mulheres para o cometimento da violência por parte de seu companheiro ou ex-companheiro estão relacionadas aos imperativos comportamentais e ideológicos da sociedade patriarcal que persiste no novo milênio. A análise dos relatos evidencia como os padrões de identidade de gênero, forjados por uma sociedade de dominação masculina, podem permear as relações afetivas, motivando e legitimando a reprodução da violência de gênero.

Palavras-chave: violência, gênero, denúncia, patriarcal.

ABSTRACT

The violence in the city of Vitória is a social phenomenon that is growing all the time and thousands of women suffer physical aggression or otherwise just because they are women. By the creation of Specialized Police Station for Women Assistance from Vitória (DEAM/Vitória), many of them began to report their abusers in order to put an end to this violence. The complaints records were made in police reports which become state's property and can be used as source for the study of violence against women in the city of Vitoria. This research uses the police reports recorded in that police station from 2002 to 2010, as main documental source and the goal of this study is to understand the main reasons why victims suffered violence from those who they had or they have had an affectionate relationship. Among the 12,085 police reports recorded the studied periodin were selected 7,974 whose denounced aggressors were husbands or ex-husbands, boyfriends or ex-boyfriends, partners or ex-partners of the victims of the attacks. For the realization of this work was used monographic methodology because the same permit the implementation of a empirical research focused to elucidate the background and its relationship with the object of study, in a total perspective. Through a qualitative observation of sources, it is performed an analysis of the narration given by the victims to the police at the time of the complaints records. The results demonstrate that the most commonly reasons described by women for violence committed by their partner or ex-partner are related to behavioral and ideological imperatives of the patriarchal society that persists in the new millennium. Analysis of the reports shows how gender identity standards, forged by a male-dominated society, can permeate the emotional relationships, motivating and legitimizing the reproduction of gender violence.

Keywords: violence, gender, denunciation, patriarchal.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ângela Diniz e Doca Street	30
Figura 2 - Lindomar Castilho e Eliane de Grammont	31
Figura 3 - Manifestação feminista	32

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Tipos de violência (DEAM/Vitória - 2002 a 2010)	69
Gráfico 2 - Naturalidade das mulheres vítimas de violência (DEAM/Vitória - 2002 a 2010)	71
Gráfico 3 - Naturalidade dos autores da violência de gênero (DEAM/Vitória - 2002 a 2010)	72
Gráfico 4 - Cor das mulheres vítimas de violência (DEAM/Vitória - 2002 a 2010)	73
Gráfico 5 - Raça das mulheres vítimas de violência (DEAM/Vitória - 2002 a 2010)	74
Gráfico 6 - Raça dos autores da violência de gênero (DEAM/VITÓRIA - 2002 a 2010)	76
Gráfico 7 - Grau de parentesco entre as vítimas e os autores da violência de gênero (DEAM/Vitória - 2002 a 2010).....	79

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Escolaridade das mulheres vítimas de violência (DEAM/Vitória - 2002 a 2010)	78
Tabela 2 - Escolaridade dos autores da violência de gênero (DEAM/Vitória - 2002 a 2010)	78

LISTA DE SIGLAS

AI-5 - Ato Institucional número 5

AGENDE - Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento

BO - Boletim de Ocorrência

CDMB - Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira

CMB - Centro da Mulher Brasileira

DEAMs - Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher

DEAM-ES - Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher do Espírito Santo

DEAM/Vitória - Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Vitória (ES)

Gerca - Grupo Executivo de Recuperação Econômica da Cafeicultura

OEA - Organização dos Estados Americanos

ONU - Organização das Nações Unidas

PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher

PCB - Partido Comunista Brasileiro

PT - Partido dos Trabalhadores

SBPC - Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência

SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 FEMINISMO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO	20
2.1 O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO: MÍDIA, POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÕES E INSTITUIÇÕES.	26
2.2 NOVAS PERSPECTIVAS: MULHER, GÊNERO, PATRIARCADO E VIOLÊNCIA.....	36
3 O ESPÍRITO SANTO E A DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO À MULHER DE VITÓRIA (DEAM/VITÓRIA)	52
3.1 DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) ..	60
3.2 INFORMAÇÕES E ANÁLISE PRELIMINARES.....	67
4 “SE VOCÊ NÃO FOR MINHA, NÃO SERÁ DE MAIS NINGUÉM”: AS RAZÕES MAIS COMUNS PARA OS ATOS VIOLENTOS CONTRA AS MULHERES	82
4.1 POSSE E DOMÍNIO: PRERROGATIVA MASCULINA.....	85
4.2 TRABALHO E VIRILIDADE SEXUAL: QUANDO ELA QUESTIONA	92
4.3 EU NÃO TE QUERO: INVERSÃO DA HIERARQUIA DE PODER.....	100
4.4 ÁLCOOL E DROGAS: MOTIVADOR OU DESENCADEADOR?	107
4.5 RESISTÊNCIAS FEMININAS.....	111
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
6 REFERÊNCIAS	119
ANEXO	127

1 INTRODUÇÃO

No dia 8 de junho de 2009, uma mulher parda de 26 anos, que nasceu na cidade de Vitória e cursava o ensino superior, denunciou na DEAM/Vitória seu ex-companheiro de 24 anos, branco, soldador, com ensino médio completo, pelas muitas agressões físicas, ameaças e perseguições que sofria. Depois de seis anos de convivência, ela finalmente decidiu dar um ponto final na relação violenta e possessiva que mantinha com o companheiro. Mas ele era incapaz de aceitar sua decisão, inconformado com a subversão da hierarquia de poder que aquele rompimento representava. Assim, as agressões físicas e psicológicas, que já faziam parte da relação de ambos, não foram interrompidas com a separação, e o agressor continuou a perseguir e a ameaçar a ex-companheira, dizendo “se você não for minha, não será de mais ninguém” e “se eu te ver com alguém, vou te matar”. Ele vivia perseguido pelo fantasma da perda de *status*, de poder, de posse e de domínio que a separação e um eventual novo relacionamento da ex-companheira significavam para ele. E ela, vivia amedrontada e encurralada diante da constante possibilidade de sofrer mais agressões ou mesmo de ser assassinada.

Esse caso, encontrado nos boletins de ocorrência (BOs) da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Vitória (DEAM/Vitória), fornece o título da dissertação por ser demonstrativo de tantas outras denúncias efetuadas e relatadas na delegacia. As mulheres vítimas de violência procuravam a DEAM/Vitória para denunciar seus companheiros, maridos, pais, irmãos, namorados, entre outros agressores, homens ou mulheres. Grande parte dessas denúncias eram contra companheiros ou ex-companheiros, maridos ou ex-maridos, namorados ou ex-namorados, que juntos compõem 66% do total de agressores denunciados na delegacia no período que compreende o ano de 2002 ao ano de 2010.

Foi sobre esse grupo social, qual seja, pessoas que tinham ou já tiveram uma relação afetiva com a vítima no momento em que houve a agressão, que a pesquisa se debruçou, haja vista ser a maioria dos casos e apresentar um potencial ofensivo de grande magnitude, pois “[...] tende a acontecer repetidamente e pode acabar em agressões de maior gravidade, como é o caso do homicídio de mulheres que foram

inúmeras vezes ameaçadas e/ou espancadas anteriormente”¹. É principalmente dentro de uma relação afetiva que os estereótipos, as representações, os símbolos e os papéis sociais de gênero são confrontados, exigidos e reproduzidos. É na esfera conjugal que as identidades femininas e masculinas, construídas cotidianamente pela sociedade patriarcal vigente, encontram um lugar privilegiado de manifestação e reprodução. Os BOs registrados na DEAM/Vitória são uma demonstração do apego dos agentes sociais envolvidos na relação afetiva, às identidades de gênero forjadas pelo patriarcado.

Assim, a presente pesquisa se utiliza como principal fonte documental dos BOs registrados na DEAM/Vitória no ano de 2002 a 2010, focando nos casos em que os agressores denunciados tinham algum tipo de vínculo afetivo com a vítima da violência. A escolha do recorte temporal se deu por três motivos principais. Primeiro, por se tratar de um período marcado pela intensificação dos mecanismos jurídicos, políticos e sociais acionados pela federação e pelos estados e municípios para enfrentar as agressões de gênero. Segundo, pelo limite da fonte documental, que estava disponível para ser acessada e transcrita somente a partir do ano de 2002. E, finalmente, pelo limite de tempo, pois o trabalho de transcrição e compilação dos dados é extremamente árduo e o número de BOs registrados é bastante grande, somando cerca de 1.350 por ano, de forma que é preciso grande disponibilidade de tempo para dar conta de se estudar tantas ocorrências. Dessa forma, a pesquisa conseguiu compilar os dados constantes nos BOs de janeiro do ano de 2002 até dezembro de 2010, completando a década de 2000. O total de BOs registrados nesse período foi 12.085, dos quais 7.974 foram analisados no trabalho.

Com os dados compilados, a pesquisa se voltou para o entendimento acerca das principais razões que levaram à reprodução, por companheiros afetivos das vítimas, de tantas agressões de gênero ocorridas na Região Metropolitana de Vitória e registradas na DEAM/Vitória. O ranking nacional em homicídios de mulheres, também chamados femicídios, realizado em 2010, demonstra a gravidade da violência de gênero no Espírito Santo e na sua capital, Vitória, e a necessidade de estudar os motivos pelos quais tantas mulheres são agredidas e assassinadas todos

¹ AGENDE – Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. **10 anos da convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**: Convenção Belém do Pará. 3. ed. Brasília: Agende, 2005.

os dias no estado. O Espírito Santo figura na primeira posição em femicídios, de forma que, “[...] com sua taxa de 9,6 homicídios em cada 100 mil mulheres, mais que duplica a média nacional e quase quadruplica a taxa de Piauí, estado que apresenta o menor índice do país”². Da mesma maneira, Vitória está na primeira posição no que tange às taxas de homicídios de mulheres dentre as capitais da federação.

Portanto, é possível visualizar o quão alarmante é o número de mulheres que são mortas todos os dias no Espírito Santo e em Vitória, isso sem mencionar a violência física, psicológica, patrimonial e sexual de que elas são alvos diariamente. Isso significa que há muito a ser pesquisado no que diz respeito às causas que levam à reprodução cotidiana da violência de gênero em Vitória, e é a isso que a pesquisa se propõe.

Para tanto, realiza-se uma análise quantitativa e qualitativa dos BOs por meio do método monográfico, possibilitando a realização de uma investigação empírica de “um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”³. O contexto e sua relação com o objeto de estudo são elucidados por meio da metodologia monográfica, que tem sempre uma perspectiva de totalidade, procurando compreender primeiramente “a vida do grupo na sua unidade concreta”⁴ para evitar dissolver seus elementos antecipadamente.

Para Antonio Carlos Gil⁵, o estudo de caso por meio da metodologia monográfica se apresenta como representativo de outros casos que tem certa semelhança com o caso pesquisado. Nessa perspectiva, o estudo acerca da violência de gênero reproduzida por aqueles que mantinham ou já mantiveram um laço afetivo com a vítima e cujas denúncias foram registradas na DEAM/Vitória, pode ser representativo para o estudo das agressões contra as mulheres em outras regiões do país, ou mesmo para uma pesquisa de caráter nacional.

² WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012**: atualização: homicídios de mulheres no Brasil. [S.l.]: CEBELA, 2012. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf>. Acesso em: 24 out. 2014. p. 11.

³ YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2005. p. 32.

⁴ LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991. p. 108.

⁵ GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2009.

Convém destacar, ainda, que o método de análise das fontes se baseou em grande medida na obra de Jussara Luzia Leite⁶, intitulada *República do Manguê: controle policial e prostituição no Rio de Janeiro (1954-1974)*. A autora também se utilizou de documentos policiais para estudar uma zona de prostituição no Rio de Janeiro na segunda metade do século XX, quando analisou os pormenores dos boletins policiais, estudando o histórico das prostitutas – a maioria eram mulheres – constantes nos documentos da polícia. O que era chamado de “histórico” nos BOs daquela época, naquele espaço institucional específico, foi chamado de “relato da vítima” pelas escritãs da DEAM/Vitória. Assim, a pesquisa analisa esses relatos, tendo como parâmetro o exame das fontes textuais realizado por Jussara Luzia Leite, em sua obra.

É evidente que já existem muitas pesquisas sobre a problemática da violência de gênero. A obra organizada por Miriam Pillar Grossi, Luzinete Simões Minella e Juliana Cavilha Mendes Losso⁷, intitulada *Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)*, demonstra que grande parte dos estudos sobre a violência de gênero, principalmente os relacionados com a área da Saúde, focam a análise nos serviços de saúde, tratando das consequências das violências para a saúde da mulher e do despreparo dos profissionais que lidam diretamente com o problema.

Sandra Lúcia Belo Alvez e Normélia Maria Freire Diniz⁸, no artigo “*Eu digo não, ela diz sim*”: a violência conjugal no discurso masculino, demonstram o resultado de estudos que fizeram sobre a fala de homens que agrediram suas companheiras. Segundo as autoras, os agressores apresentaram como fatores que podem ter motivado o ato agressivo, a entrada da mulher ao mercado de trabalho, assim como ela se recusar a ser dona de casa, atitudes que fogem do modelo de comportamento feminino, idealizado pelos parceiros. Como afirmam as pesquisadoras, “o fato da esposa trabalhar fora constitui para o homem uma ameaça e uma humilhação para a

⁶ LEITE, Jussara Luzia. **República do Manguê: controle policial e prostituição no Rio de Janeiro (1954-1974)**. São Caetano do Sul – SP: Yendis Editora, 2005.

⁷ GROSSI, Miriam P.; MINELLA, Luzinete S.; LOSSO, Juliana C. M. (Orgs.). **Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006.

⁸ ALVES, Sandra B.; DINIZ, Normélia M. F. “Eu digo não, ela diz sim”: a violência conjugal no discurso masculino. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 58, n. 4, p. 387-392, jul./ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672005000400002&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 jun. 2014.

sua condição de provedor e chefe da família, principalmente se a esposa-companheira tiver um salário maior que o dele”⁹.

Já Heleieth Saffioti¹⁰, considera que na base do problema da violência contra a mulher está a dominação-exploração da ordem patriarcal de gênero, que passa pela sociedade civil nos diversos segmentos sociais, perpassando todas as classes sociais, todos os graus de industrialização, todas as culturas e todas as rendas *per capita*, principalmente a violência doméstica e familiar, que não é visível para a sociedade. Segundo a autora, o patriarcado “representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência”¹¹, e estabelece padrões de comportamentos femininos e masculinos, em que o homem é preparado para ser provedor e exercer o poder, e “as mulheres são socializadas para conviver com a impotência”¹². Além disso, como observa Heleieth Saffioti¹³, esse poder concedido ao homem por meio do patriarcado, o autoriza a julgar as categorias sociais e, caso apresente um desvio, a sociedade tolera que ele exerça a punição, sendo auxiliado pelo uso da violência. O sistema patriarcal de gênero, portanto, oferece um “caldo de cultura” no qual a violência contra a mulher tem um lugar resguardado, sendo até mesmo necessária para manter o *status quo*.

Discorrendo sobre o momento de industrialização e urbanização da Região Metropolitana de Vitória, Maria Beatriz Nader¹⁴ afirma que o sexo feminino está mais vulnerável à violência urbana devido a sua pouca ou nenhuma capacidade de defesa e resistência decorrentes, por sua vez, de uma dependência econômica e da sua situação física e psíquica. Outro aspecto que a autora considera na reprodução da violência de gênero, são os resquícios da ordem patriarcal na sociedade urbana da Região Metropolitana de Vitória da atualidade. Segundo a autora, o patriarcalismo tem como base a superioridade e a autoridade do sexo masculino perante o feminino, possibilitando a dominação e a violência de gênero. Assim,

⁹ ALVES; DINIZ, 2005, p. 390.

¹⁰ SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

¹¹ SAFFIOTI, 2011, p. 58.

¹² SAFFIOTI, 2011, p. 84.

¹³ SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. MORAES, M. L. Q. (Org.). **Cadernos pagu**. São Paulo, v. 16, p.115-136, 2001.

¹⁴ NADER, M. B. Cidades, o aumento demográfico e violência contra a mulher: o ilustrativo caso de Vitória – ES. NADER, M. B.; FRANCO, S. P. (Org.). **Dimensões Revista de História da Ufes**, Vitória, v. 23, p. 156-171, 2009.

considerando o interesse de subordinação feminina e de manutenção dos papéis sociais de gênero da ordem patriarcal, qualquer tentativa de modificação do *status quo* enfrentará resistências daqueles que o querem manter, e na maioria das vezes, com atos de agressividade.

Vê-se, portanto, que em muitas pesquisas o patriarcado é mencionado como sendo um fator de grande influência na reprodução da violência de gênero ou mesmo como estando em sua base. Mas, de que maneira o sistema patriarcal atua na contemporaneidade? Como é possível visualizar sua influência nas agressões contra as mulheres tão presentes no cotidiano?

Os relatos dados pelas vítimas na DEAM/Vitória, sobre a situação de violência que vivenciaram demonstram bem a permanência dos padrões identitários de gênero construídos pela sociedade patriarcal. Permitem visualizar de que maneira a cultura patriarcal atua como causadora e legitimadora da violência de gênero. Elementos componentes do sistema patriarcal, como a necessidade de defesa da honra e da virilidade masculinas, a não aceitação de novos papéis sociais de gênero e o comprometimento com a função de provedores da família por parte dos homens agressores, foram frequentemente relatados pelas vítimas como motivadores para os atos agressivos cometidos contra elas.

A pesquisa apresentada, portanto, analisa as principais razões para a reprodução da violência de gênero na cidade de Vitória, a partir das denúncias registradas nos boletins de ocorrência do ano de 2002 a 2010 na DEAM de Vitória, no Espírito Santo, particularmente a partir dos relatos dados pelas vítimas às escrivãs no momento de registro da ocorrência.

Para tanto, no primeiro capítulo da dissertação aborda-se um pouco da história da segunda onda do movimento feminista brasileiro e sua relação com a visualização pela sociedade, pelos meios de comunicação e pelo Estado, da violência de gênero enquanto um problema que deve ser enfrentado por meio de políticas públicas, legislações e instituições específicas. Da mesma forma, evidenciam-se as categorias teóricas que passaram a serem utilizadas no âmbito acadêmico para dar suporte às novas pesquisas sobre mulheres e relações de gênero que cresceram durante a segunda onda do feminismo no Brasil.

O segundo capítulo, por seu turno, contextualiza o estado do Espírito Santo na segunda metade do século XX, abordando também as questões específicas das DEAMs que surgiram em todo o território nacional na década de 1980. Em seguida, realizam-se algumas análises preliminares dos 7.974 BOs selecionados na pesquisa, a fim de fornecer um panorama geral da fonte documental trabalhada.

Por fim, no terceiro capítulo são apresentados os resultados da pesquisa. Por meio da divisão empírica em cinco tópicos, o capítulo final analisa qualitativamente os relatos dados pelas mulheres vítimas de violência às escritãs da DEAM/Vitória no momento em que foram registrar as denúncias contra aqueles com quem mantiveram uma relação afetiva.

2 FEMINISMO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Héritier novateur de maints courants antérieurs, le féminisme pose en termes politiques et paradigmatiques cette question de la différence des sexes; sans toutefois parler de façon univoque...

Françoise Thébaud

A visualização da necessidade de fazer um sério enfrentamento da problemática da violência contra a mulher se fortaleceu principalmente a partir da década de 1970, quando surgiu a segunda onda do movimento feminista brasileiro¹⁵ que, associada à sociedade e aos meios de comunicação, passou a denunciar inúmeros casos de homicídios e de agressões cometidas contra as mulheres. As reivindicações feministas abrangiam tanto questões trabalhistas, quanto a sexualidade, o corpo e os prazeres femininos. Mas uma das denúncias mais frequentes se referia aos crimes cometidos contra as mulheres, que eram exercidos, amiúde, por seus próprios companheiros. As organizações feministas passaram a discutir e a denunciar *ad nauseam* essa problemática, estabelecendo um vínculo com os imperativos comportamentais e ideológicos de uma sociedade patriarcal. Também os meios de comunicação e a sociedade como um todo fizeram constantes denúncias e questionamentos a respeito da violência de gênero, culminando na conquista de direitos, políticas públicas e legislações voltadas para o atendimento das mulheres vítimas de violência.

Nesse sentido, é importante ressaltar que diversos fatores contribuíram para a emergência do feminismo de segunda onda em finais do século XX. O contexto brasileiro de urbanização, migração e modificações nos padrões comportamentais da sociedade, com uma maior inserção feminina nos empregos formais e nas universidades, além de sua presença crescente nas manifestações de rua e nos sindicatos, foram elementos colaboradores na criação de um caldo de cultura favorável à emergência do feminismo de segunda onda no país. Além disso, o

¹⁵ É importante ressaltar que a primeira onda do feminismo no Brasil surgiu em finais do século XIX e início do século XX, e ficou caracterizada por uma luta focada no direito à educação, ao trabalho remunerado e nos direitos judiciais e políticos das mulheres – como o direito de ter propriedade e herança e de votar e ser votada (PEDRO, 2005).

cenário de efervescência política e cultural dos Estados Unidos e da Europa, provocado pelos movimentos sociais que ali eclodiram, exerceram grande influência no aparecimento e no desenvolvimento da segunda onda do movimento feminista brasileiro.

Para Céli Regina Pinto¹⁶, a geração nascida durante ou pós Segunda Guerra Mundial buscava situar-se no mundo público rechaçando tanto a ilusão do capitalismo estadunidense quanto o ideal socialista do leste europeu. As manifestações dessa geração, cuja maior expressão se deu nos movimentos *beatnik* e *hippie* no contexto estadunidense e nas manifestações de maio de 1968 em Paris, contestavam o próprio âmago da vida em sociedade na medida em que, como explica a autora,

o movimento jovem da década de 1960 não foi apenas altamente inovador em termos políticos; foi, talvez antes de tudo, um movimento revolucionário na medida em que colocou em xeque os valores conservadores da organização social: eram as relações de poder e hierarquia nos âmbitos público e privado que estavam sendo desafiadas.¹⁷

Influenciado por toda essa cultura revolucionária que fervilhava no exterior, assim como pela própria dinâmica política, social e cultural do país, emergiu, na década de 1970, a segunda onda do movimento feminista no Brasil, denunciando a condição de opressão das mulheres e o poder patriarcal reprodutor da violência de gênero. A partir de então, deu-se nova atenção à problemática da violência contra a mulher, em uma busca pela condenação dos réus, pelo atendimento às vítimas, e por uma problematização das construções sociais de gênero legitimadoras dessa violência.

Em um primeiro momento, porém, a segunda onda do movimento feminista voltou-se prioritariamente para as questões relacionadas ao trabalho das mulheres, para, em seguida as demais pautas adquirirem maior espaço, “[...] com destaque para os assuntos ligados a sexualidade e corpo e à violência contra a mulher, por exemplo”¹⁸. Isto porque, conforme Joana Maria Pedro¹⁹, o estabelecimento da ditadura militar em 1964, fez surgir resistências políticas e sociais de esquerda, onde tinham envolvimento muitas mulheres que participavam dos movimentos de

¹⁶ PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

¹⁷ PINTO, 2003, p. 42.

¹⁸ PEDRO, Joana Maria. Corpo, prazer e trabalho. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 240.

¹⁹ PEDRO, 2012.

mulheres e feministas, em uma dinâmica de entrelaçamento das reivindicações. Como afirma Mariza Barros Ribeiro da Vitória²⁰, muitas mulheres que faziam parte dos grupos feministas “[...] estavam articuladas com organizações de influência marxista, clandestinas à época, e fortemente comprometidas com a oposição à ditadura militar, o que imprimiu ao movimento características próprias”.

Uma das primeiras manifestações da existência da segunda onda do movimento feminista no Brasil ocorreu em 1972, quando o Conselho Nacional da Mulher²¹ promoveu um congresso onde se discutiu temas polêmicos na época, “[...] como o planejamento familiar e a posição da mulher diante da nova tecnologia até assuntos prosaicos como a ‘problemática da bábá’”²².

Também em 1972 ocorreram as primeiras reuniões de grupos de mulheres em São Paulo e no Rio de Janeiro. Conforme Joana Maria Pedro²³, o método de divulgação das ideias do feminismo destes primeiros tempos consistia na realização de grupos de consciência ou reflexão – compostos exclusivamente por mulheres, pois elas acreditavam que os homens as inibiam –, onde eram abordados problemas particulares das mulheres e formas de enfrentar o machismo da sociedade. As reuniões seriam uma maneira de estabelecer uma rede do movimento feminista, na medida em que as participantes eram incumbidas de levarem novos membros para o grupo – quando ultrapassasse 24 participantes o grupo era dividido – e que a proposta era de que esses grupos se espalhassem por vários lugares.

O grupo de São Paulo foi chamado de “Grupo de Conscientização Feminista” e atuou até 1975.²⁴ Era constituído por mulheres intelectuais, sendo que algumas delas eram professoras universitárias e algumas haviam viajado para a Europa ou os Estados Unidos, onde tiveram contato com a discussão feminista, participando ou não dos grupos de reflexão de mulheres que ali existiam. Elas voltaram de suas viagens com propostas de formação de grupos no Brasil e carregadas de livros que

²⁰ VITÓRIA, Mariza Barros Ribeiro da. **Violência doméstica: a realidade das mulheres que denunciam**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_4145_Mariza_Barrois_Ribeiro_da_Vit%F3ria.pdf>. Acesso em: 20 set. 2014. p. 51.

²¹ O conselho foi criado por Romy Medeiros em 1949 visando alcançar lutas institucionais para a população feminina (PINTO, 2003).

²² PINTO, 2003, p. 49.

²³ PEDRO, 2012.

²⁴ PEDRO, 2012.

discutiam a temática feminista. Para Joana Maria Pedro, a maioria dessas mulheres fazia parte de algum partido político, ou eram parentes de pessoas com participação na resistência ao regime militar. No grupo, “[...] participaram nomes como Maria Odila Leite da Silva Dias, Célia Sampaio, Beth Mendes, Walnice Nogueira Galvão, Albertina Costa, Marta Suplicy, entre outros”²⁵.

No Rio de Janeiro, o grupo atuou até 1973 e foi chamado de “Grupo de Reflexão”.²⁶ O nome de destaque do grupo foi Branca Moreira Alves que participou de um grupo de reflexão nos Estados Unidos enquanto ali estudava, e trouxe a ideia da prática de organização do grupo para o Brasil. O grupo carioca chegou a ter que ser dividido haja vista as proporções que tomou. Joana Maria Pedro acrescenta que esses grupos de consciência/reflexão existiram em outras regiões do Brasil, como os grupos “Amálgama” e “Vivências” em Florianópolis da década de 1980, formando uma rede de comunicação entre eles.

Muitos dos grupos de reflexão feminista deram origem a periódicos visando à divulgação de suas visões e das atividades que estavam realizando, como foi o caso do “Nós Mulheres” e “Mulherio”, o que fortalecia a rede interativa do movimento feminista emergente.²⁷ Posteriormente, outros periódicos foram lançados, como o “Brasil Mulher” em 1975, o “Nós Mulheres” em 1976, “Mulher Liberta Mulher” no ano de 1980, além do “Mulherio” e “Chana Com Chana” em 1981. Todos esses periódicos duraram pouco tempo, exceto o “Mulherio” que se manteve até 1987. Os questionamentos feministas marcaram presença também no teatro e na televisão, com peças teatrais e programas televisivos voltados exclusivamente para os problemas das mulheres contemporâneas.

Dessa maneira, o movimento feminista foi expandindo suas proporções e as questões específicas das mulheres ganharam ainda maior *status* e visibilidade em 1975, quando a ONU definiu este ano como o Ano Internacional da Mulher e o primeiro ano da década da mulher, realizando uma conferência no México sobre o assunto.²⁸ No mesmo ano foi aberto um espaço na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) para a discussão feminista, por

²⁵ PEDRO, 2012, p. 241-242.

²⁶ PEDRO, 2012.

²⁷ PEDRO, 2012.

²⁸ PINTO, 2003.

mulheres intelectualizadas da academia, que vigorou por 10 anos. Também foi organizado o Movimento Feminino pela Anistia em 1975.

Muitos eventos públicos, de natureza e abrangência diversos, tratando da problemática feminina, passaram então a ocorrer no Brasil. O primeiro deles, considerado o momento inaugural do movimento feminista brasileiro de segunda onda, foi realizado no Rio de Janeiro em 1975, na sede da Associação Brasileira de Imprensa – com o patrocínio da ONU –, visando discutir “o papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira”.²⁹ Neste encontro ficou decidida a criação do Centro da Mulher Brasileira (CMB) no Rio de Janeiro, onde haveria estudos relativos às questões específicas das mulheres e um departamento voltado para tratar dos problemas reais das mulheres da comunidade local, em uma clara proposta de conscientização dos grupos populares. Depois de 4 anos, em 1979, diversas ativistas descontentes com o progressivo controle político das militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) no CMB, se separaram, instituindo o “Coletivo de Mulheres”, cuja bandeira abrangia a legalização e gratuidade do aborto.

Em São Paulo, no ano de 1975, foi realizado o “Encontro para o Diagnóstico da Mulher Paulista” na Câmara Municipal de São Paulo, com o patrocínio da ONU e da Cúria Metropolitana. Joana Maria Pedro³⁰ aponta que foi a partir deste encontro que se instaurou, no final do mesmo ano – e se manteve até 1979 –, o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira (CDMB), “[...] com o objetivo de ser um centro, com sede física e estatutos, de estudos e reflexão voltados para o desenvolvimento de uma ‘consciência nacional da condição da mulher’”.

No final da década de 1970, ocorreram ainda o I Encontro da Mulher que Trabalha, no sindicato dos aeroviários – em 1977 –, o II Encontro da Mulher que Trabalha, no sindicato dos metalúrgicos, e o I Congresso da Mulher Metalúrgica de São Bernardo e Diadema – ambos em 1978.³¹

Céli Regina Pinto³² observa que a partir do ano de 1979 dois acontecimentos influenciaram no rumo que o movimento feminista tomaria dali para frente: “[...] a

²⁹ PEDRO, 2012, p. 246-247.

³⁰ PEDRO, 2012, p. 247.

³¹ PINTO, 2003.

³² PINTO, 2003, p. 67.

anistia aos presos e exilados políticos e a reforma partidária”. Quanto à anistia, a autora explica que ela marcou um período de maior liberdade, maior possibilidade de se manifestar, com a repressão e o medo diminuídos – o AI-5 já não vigorava mais. Além disso, os anistiados que voltaram principalmente da Europa, traziam novas perspectivas reivindicativas, novas concepções de mundo e, amiúde, as pessoas que haviam idealizado os exilados políticos acabaram por se chocar. Sobre a relação da anistia com o movimento feminista brasileiro, Mariza Barros Ribeiro da Vitória³³ salienta que,

A anistia de 1979 que permitiu a volta das exiladas no começo dos anos 1980, fez com que as mulheres exiladas trouxessem em sua bagagem não apenas a colaboração de sua experiência política anterior, mas também a influência de um Movimento Feminista atuante, sobretudo na Europa. Além disso, a própria experiência de vida no exterior, com uma organização doméstica distinta dos tradicionais padrões patriarcais da sociedade brasileira, repercutiu decisivamente tanto em sua vida pessoal, quanto em sua atuação política.

O outro fator que influenciou no desenvolvimento do feminismo no Brasil, a reforma política – com o fim do bipartidarismo e o estabelecimento de espaços voltados para as muitas manifestações partidárias –, fez com que as militantes feministas se dividissem entre os partidos, e entre uma luta na perspectiva de institucionalização do movimento e uma luta autonomista, que considerava a aproximação com o Estado uma forma de cooptação.³⁴

Nesse contexto, para Céli Regina Pinto³⁵, “surgem ao longo da década fortes grupos feministas temáticos, associados ou não a essa dicotomia, entre os quais se destacaram os que passaram a tratar da violência contra a mulher e da sua saúde”. Na década de 1980 também emergiu o “feminismo acadêmico”, cuja base situava-se no Departamento de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas de São Paulo, nas pesquisas feitas nas ciências humanas de maneira geral e na educação mais particularmente, realizadas por intelectuais das universidades mais conceituadas do Brasil, “[...] em algumas das quais surgiram Núcleos de Pesquisa em Estudos da Mulher”³⁶.

³³ VITÓRIA, 2010, p. 56.

³⁴ PINTO, 2003.

³⁵ PINTO, 2003, p. 68.

³⁶ PINTO, 2003, p. 68.

Nessa perspectiva, em finais da década de 1970 e princípios dos anos de 1980, as lutas feministas voltaram-se para a problemática da violência contra mulher. As conquistas que as feministas foram adquirindo ao longo do tempo no que diz respeito ao enfrentamento da violência de gênero estão associadas às novas relações que as mulheres conseguiram estabelecer na esfera política, qual seja, “[...] a conquista de espaços no plano institucional, por meio de Conselhos da Condição da Mulher e Delegacias da Mulher; a presença de mulheres nos cargos eletivos; e as formas alternativas de participação política”³⁷. Acrescenta-se também a atenção dada pela mídia nacional aos casos de violência contra a mulher, sobretudo de caráter conjugal, e a pressão exercida pelas organizações feministas para que os agressores fossem punidos.

2.1 O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO: MÍDIA, POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÕES E INSTITUIÇÕES

Foi, sobretudo, a partir da década de 1980, com a pressão exercida pelo movimento feminista, que a problemática da violência de gênero se tornou um problema social. A luta das militantes feministas por tirar da obscuridade a violência de que as mulheres eram alvos, pela punibilidade dos agressores e pela criação de políticas públicas voltadas para o enfrentamento das agressões de gênero, foi condição *sine qua non* para o “[...] processo de construção e institucionalização desse tipo de violência como um problema social [...]”³⁸.

Segundo Giani Cristini Boselli³⁹ – cujo suporte teórico se baseia em Lenoir –, para que um fenômeno possa ser caracterizado como um problema social é imprescindível a pressão exercida por uma expressão pública que destaque o problema aos olhos da sociedade. Como a autora esclarece, “para um fenômeno

³⁷ PINTO, 2003, p. 68.

³⁸ BOSELLI, Giane Cristini. **Instituições, gênero e violência**: um estudo da Delegacia da Mulher e do Juizado Criminal. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2003. p. 43.

³⁹ BOSELLI, 2003.

tomar a forma de um problema social, prescindirá da existência de um grupo de pessoas interessadas em impô-lo no cenário dos debates públicos, para ser legitimado como tal [...]”⁴⁰. Em seguida, Giani Cristini Boselli demonstra a explicação de Lenoir⁴¹, em que o problema social,

[...] pressupõe um verdadeiro trabalho social que compreende duas etapas essenciais: o reconhecimento e a legitimação do problema como tal. Por um lado, seu “reconhecimento”: tornar visível uma situação particular, torná-la, como se diz, “digna de atenção”, pressupõe a ação de grupos socialmente interessados em produzir uma nova categoria de percepção do mundo social, a fim de agir sobre o mesmo. Por outro lado, sua legitimação: esta não é necessariamente induzida pelo simples reconhecimento público do problema, mas pressupõe uma verdadeira operação de promoção para inseri-lo no campo das preocupações “sociais” do momento.

Nesse sentido, a segunda onda do feminismo brasileiro iniciou o processo de tornar a violência de gênero um problema social por meio das denúncias dos casos de agressão e assassinatos de mulheres, dando visibilidade ao problema que até então era tratado como sendo de cunho familiar e considerando-o como estando estritamente relacionado às construções sociais de gênero da sociedade patriarcal. Na medida em que as ativistas lutavam para conseguir o reconhecimento da violência contra mulher como um problema social, elas foram conquistando espaços políticos e legislativos específicos para lidar com essa problemática.

Eva Blay⁴² explica que havia uma obscuridade envolvendo a violência contra a mulher, principalmente aquela que ocorria no interior da família. “Era como se não existisse o incesto, o estupro e todas as formas de violência física, moral e psicológica contra a mulher e a criança, particularmente a menina”.⁴³ Quando a mídia noticiava alguns desses crimes, o viés da informação era carregado de preconceitos sexistas, culpando a mulher pelo abuso sexual do qual era vítima, frequentemente recusando casos de incesto e, quanto ao homicídio de mulheres, explicava-o tendo como parâmetro as diferenças biológicas – portanto naturais – entre mulheres e homens, o que lhes davam direitos distintos.

⁴⁰ BOSELLI, 2003, p. 44.

⁴¹ LENOIR, 1998, apud BOSELLI, 2003, p. 44.

⁴² BLAY, Eva Alterman. **Assassinato de mulheres e Direitos Humanos**. São Paulo: Editora 34, 2008.

⁴³ BLAY, 2008, p. 51.

Para Mariza Barros Ribeiro da Vitória⁴⁴, a credibilidade na percepção da necessidade de combater a violência contra a mulher – percepção tanto do movimento feminista quanto da sociedade de maneira geral – se deu por conta de três casos de violência doméstica noticiados pela mídia nacional. O primeiro caso foi o de uma mulher, pertencente à classe média alta da cidade de São Paulo, espancada por seu marido, um professor universitário que gozava de grande estima no *métier* intelectual. Sobre esse caso, Maria Amélia de Almeida Teles⁴⁵ observa:

Num momento em que não se falava na violência doméstica, pois um ditado popular até diz que “Em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, essa mulher decidida foi à luta. Numa carta carregada de emoção, denunciou o crime praticado contra ela, ainda mais dolorido porque era cometido pelo homem amado.

Conforme Mariza Barros Ribeiro da Vitória⁴⁶, o senso comum pressupunha que o espancamento de mulheres se restringia à camada mais desprovida da sociedade, ou seja, que era perpetrada por homens negros, pobres e muitas vezes alcoólatras. Para a autora, a violência cometida por um homem branco, de alta posição social, mostrou que ela está disseminada no corpo social, presente em todas as classes sociais, etnias e níveis de escolaridade.

O segundo crime que chocou a opinião pública e deu credibilidade ao enfrentamento da violência de gênero, foi o assassinato da *socialite* mineira Ângela Diniz, em Cabo Frio, litoral do Rio de Janeiro, por seu companheiro Doca Street, em 1976. O movimento feminista carioca se manifestou nas ruas exigindo a condenação do assassino de Diniz, de forma que, visando “[...] combater e punir os atos de violência contra as mulheres, surgia uma nova onda de agitações e campanhas que, agora, possuíam como principal slogan ‘Quem ama não mata’”⁴⁷.

Maria Beatriz Nader e Lana Lage⁴⁸, esclarecendo o desenrolar jurídico, social e midiático do crime cometido contra Ângela Diniz, explicam que o slogan “Quem ama não mata” surgiu no decorrer do processo de condenação de Doca Street. Ângela

⁴⁴ VITÓRIA, 2010.

⁴⁵ TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993. p. 131.

⁴⁶ VITÓRIA, 2010.

⁴⁷ VITÓRIA, 2010, p. 59.

⁴⁸ LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher: da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

tinha 32 anos, era separada e mãe de três filhos. Doca tinha 42 anos, era um rico empresário, pai de três filhos – com reputação de *playboy* – e abandonou sua esposa para ficar com Ângela. “A condição de amante de Doca e mulher separada, cujo comportamento afrontava os padrões femininos da época, serviu de base para a construção da defesa do assassino [...]”,⁴⁹ que alegou ter atuado em “legítima defesa da honra” e acabou sendo absolvido pelo júri. Maria Beatriz Nader e Lana Lage⁵⁰ mostram a visão construída sobre Ângela Diniz, sustentando a defesa do réu:

Ângela foi descrita no tribunal como promíscua e bissexual, uma verdadeira “Vênus lasciva”, termo usado pela defesa, que a acusava de manter casos com outros homens e mulheres. Na imprensa era denominada “Pantera de Minas” e descrita como uma “mulher do mundo”, não afeita a “ligações definitivas”, que “tinha compulsão em provocar os homens à sua volta”, e cujo comportamento “inquietava as mulheres bem casadas” e “intranqüilizava maridos bem-comportados...”.

Apontando estereótipos sexistas de gênero em Ângela, a defesa de Doca Street teve êxito em conseguir sua impunidade. Após ser absolvido, o assassino ainda afirmou: “Matei por amor”, o que deu origem ao *slogan* feminista: “Quem ama não mata”.⁵¹ Com este *slogan*, as ativistas feministas continuaram a fazer forte pressão política para que Street fosse punido pelo crime. Elas mostravam as desigualdades entre os sexos enquanto estando inscritas no plano das construções sócio-históricas, em contraposição à ideia que associa as diferenças biológicas entre mulheres e homens às diferentes posições ocupadas por eles na sociedade.

A campanha feminista nascida do *slogan* “Quem ama não mata”, no início da década de 1980, teve grande repercussão pública e as manifestações contra a absolvição de Doca Street se avolumaram, o que culminou na realização de um novo julgamento.⁵² Assim, em novembro de 1981 Street foi condenado pelo assassinato de Ângela Diniz, “[...] a 15 anos em regime fechado, dos quais cumpriria apenas 3, por obter a liberdade condicional”.⁵³

⁴⁹ LAGE; NADER, 2012, p. 297.

⁵⁰ LAGE; NADER, 2012, p. 297.

⁵¹ LAGE; NADER, 2012.

⁵² LAGE; NADER, 2012.

⁵³ LAGE; NADER, 2012, p. 299.



Figura 1 - Ângela Diniz e Doca Street
 Fonte: Capa da Revista Manchete (27/10/1979)

Finalmente, o terceiro caso de violência doméstica apontado por Mariza Barros Ribeiro da Vitória⁵⁴ como um dos divisores de água no novo tratamento dado ao problema da violência de gênero, foi o assassinato da cantora Eliane de Grammont, em março de 1981, por seu ex-marido, Lindomar Castilho, também cantor, chamado “o rei do bolero” – com o qual tinha uma filha. Maria Beatriz Nader e Lana Lage⁵⁵ afirmam que o crime ocorreu quando Eliana se apresentava no bar *Belle Époque* de São Paulo. O assassino foi preso em flagrante e passou a aguardar o julgamento no cárcere. Ele até tentou se utilizar do tradicional argumento da “legítima defesa da honra”, falando de sua perturbação com o relacionamento de Eliana e seu primo, e declarando que a amava. Entretanto, como salienta Maria Beatriz Nader e Lana Lage, nesse momento histórico o movimento feminista estava mais organizado e fortalecido. A visibilidade dada à violência contra a mulher era crescente e cada vez mais se almejava que essa questão se tornasse um problema social público, e não restrito à esfera privada. Assim,

Através dos meios de comunicação e de protestos realizados em espaços públicos, as feministas questionavam a aplicação do argumento de ‘legítima defesa da honra’ como justificativa para os crimes passionais. Criticavam

⁵⁴ VITÓRIA, 2010.

⁵⁵ LAGE; NADER, 2012.

também a costumeira desqualificação das vítimas e repudiavam a atitude tolerante da sociedade para com os assassinos.⁵⁶

Com a pressão exercida pelas militantes feministas, nas manifestações de rua e nos espaços midiáticos, Lindomar Castilho foi condenado a 12 anos de prisão – em 1984 –, dos quais cumpriria somente 5, favorecido pela liberdade condicional adquirida em 1988.⁵⁷

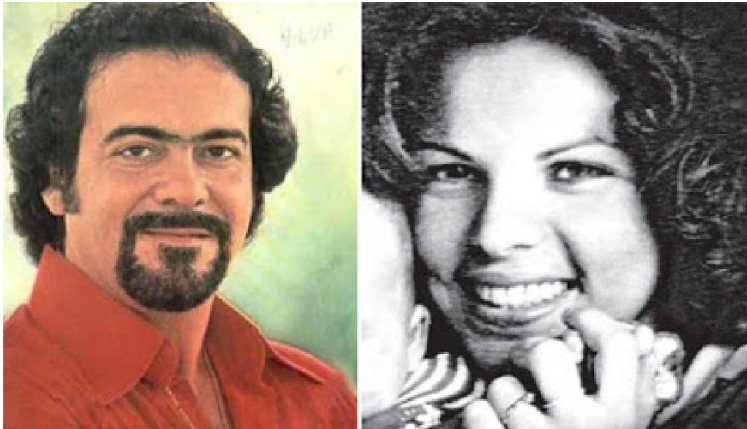


Figura 2 - Lindomar Castilho e Eliane de Grammont

Fonte: <http://incontroletotal.blogspot.com.br/2012/11/muralhas-da-solidao.html>

É relevante notar como o argumento de “legítima defesa da honra” foi comumente utilizado pelos assassinos e agressores de mulheres. Eles acreditavam deter a posse e o domínio de suas companheiras, e, enquanto posse e objeto de domínio de um homem, elas deviam seguir à risca o comportamento social adequado a uma mulher casada ou mesmo “comprometida”. A sociedade patriarcal estabelecia rigidamente os papéis sociais de gênero e, caso a mulher apresentasse algum desvio à norma, era autorizado ao homem se utilizar da violência, a tal ponto que muitas vezes eles conseguiam a indulgência jurídica simplesmente por justificar a violência tendo como base o padrão de identidade feminino e masculino legitimado pelo corpo social. O desvio comportamental que a mulher pudesse vir a apresentar era capaz de abalar a virilidade masculina tão prezada pela sociedade androcêntrica, e era comum que esses homens se sentissem afetados em sua virilidade e autoridade. O surpreendente, contudo, é visualizar como as normas de identidade de gênero, nos quais os homens acreditam dever ter a posse e o domínio

⁵⁶ LAGE; NADER, 2012, p. 300.

⁵⁷ LAGE; NADER, 2012.

sobre as mulheres e manter sua honra e virilidade, ainda estão presentes no novo milênio.



Figura 3 - Manifestação feminista pela punição do assassino de Eliane de Grammont
Fonte: Paulo Salomão

Não obstante as dificuldades que ainda perpassam as normatizações de gênero forjadas pelo sistema patriarcal, para Mariza Barros Ribeiro da Vitória⁵⁸, esses três crimes cometidos contra as mulheres no território nacional em finais do século XX contribuíram para um aumento na quantidade de denúncias de mulheres vítimas de violência, e as agressões de caráter doméstico passaram a ser tratadas “[...] como um problema de saúde pública, que requer atenção especializada”. As denúncias e as reivindicações das ativistas do movimento feminista recaíram então sobre o Estado, exigindo políticas públicas específicas para a problemática da violência de gênero. Nessa perspectiva, surgiram “[...] algumas entidades, de cunho feminista, dedicadas a combater a violência contra a mulher e a orientar as vítimas”⁵⁹.

Nos anos de 1980, surgiram diversas organizações no Brasil de apoio à mulher vítima de violência, sendo a SOS-Mulher, implantada no Rio de Janeiro em 1981, a primeira delas.⁶⁰ Posteriormente, foram criadas as delegacias especializadas no

⁵⁸ VITÓRIA, 2010, p. 60.

⁵⁹ BOSELLI, 2003, p. 54.

⁶⁰ PINTO, 2003.

atendimento à mulher, a primeira foi fundada em São Paulo em 1985, e, no mesmo ano fundou-se a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher vítima de violência no Espírito Santo (DEAM-ES), mais conhecido em um momento posterior como DEAM/Vitória, órgão diretamente relacionado à Secretaria de Estado de Segurança Pública.⁶¹ Em 1992, já havia 141 delegacias espalhadas por todo o território brasileiro, inclusive pelo interior do Estado.

Maria Beatriz Nader e Lana Lage⁶² evidenciam outras políticas e medidas públicas criadas para o enfrentamento da violência de gênero nesse período, como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, surgido em 1985 e que logo lançou a Campanha Nacional contra a Violência contra a Mulher, o Primeiro Encontro Nacional de Delegadas, ocorrido em 1986 e que resultou na Campanha Nacional “Denuncie a violência contra a mulher”, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, realizada no ano de 1994. As autoras também destacam a eleição de deputadas em 1986, que iriam atuar nessa demanda, além da inclusão do 8º parágrafo no artigo 226 da Constituição Federal de 1988, que “[...] firma a presença do Estado na assistência a cada membro da família no que diz respeito à coibição da violência no âmbito das relações familiares [...]”⁶³.

No que tange aos avanços na condição feminina garantidos pela Constituição de 1988, Iáris Ramalho Cortês⁶⁴ afirma que houve muitas novidades no capítulo referente à família. A posição de autoridade máxima da comunidade doméstica, antes detida legalmente pelo homem, passou a ser repartida entre os cônjuges, ambos com os mesmos direitos e deveres. Outros tipos de composição familiar passaram a ser reconhecidos legalmente, como a união estável e a família composta somente pelo pai ou pela mãe e seus filhos.

Além disso, Iáris Ramalho Cortês⁶⁵ salienta que a Constituição de 1988 “[...] deu à mulher o direito ao título de domínio e a concessão do uso da terra,

⁶¹ NADER, Maria Beatriz. Mapeamento e perfil sócio-demográfico dos agressores e das mulheres que procuram a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher Vitória (ES). 2003-2005. **Fazendo Gênero**. Florianópolis, p. 1-8, ago. 2010, p. 2. Disponível em: <<http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/site/anaiscomplementares#M>>. Acesso em: 1 dez. 2014.

⁶² LAGE; NADER, 2012.

⁶³ LAGE; NADER, 2012, p. 290.

⁶⁴ CORTÊS, Iáris Ramalho. A trilha legislativa da mulher. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

⁶⁵ CORTÊS, 2012, p. 264.

independentemente de seu estado civil, tanto na área urbana quanto na rural”, ainda que no meio campesino as mulheres só fossem ter esse direito devidamente regulamentado depois de 15 anos, em 2003. Todos esses avanços relativos a uma maior igualdade entre mulheres e homens caminharam no mesmo sentido almejado pelas feministas quando denunciavam e reivindicavam políticas públicas para a questão da violência de gênero, qual seja, mostrar que os papéis sociais de gênero foram construídos historicamente e eram passíveis de serem modificados.

Na década de 1990, Giani Cristini Boselli⁶⁶ afirma que muitas ativistas do movimento feminista brasileiro estreitaram os laços com os movimentos mundiais por meio de sua participação em importantes fóruns internacionais. Elas estiveram presentes nas Conferências Mundiais da ONU sobre direitos humanos – ocorrido em Viena no ano de 1993 –, sobre população e desenvolvimento – no Cairo no ano de 1994 –, e sobre mulher, igualdade, desenvolvimento e paz – ocorrido em Beijing em 1995. A autora acrescenta a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, ocorrida em Belém do Pará em 1994, que teve presença do movimento feminista nacional e internacional, e a Organização dos Estados Americanos – OEA. E mais, no ano de 1990 “[...] a ONU reconheceu a violência contra a mulher como um tema legítimo dos direitos humanos. Em março de 1999, o 25 de novembro foi reconhecido também pela ONU como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher”⁶⁷.

No Brasil, a década de 2000 foi extremamente significativa no que concerne ao estabelecimento de políticas públicas, instituições e medidas legislativas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher. Daí a importância de se trabalhar com as agressões de gênero ocorridas nesse período histórico. Em 2001, a OEA condenou o Estado brasileiro por violações contra as mulheres, o que contribuiu para a intensificação do uso de conceitos voltados para a análise feminista e para o aumento do volume de políticas públicas para as mulheres no país.⁶⁸ Com a modificação do panorama político em 2002, decorrente da ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) no governo federal, diversas medidas foram então tomadas no sentido da conquista progressiva da igualdade de gênero na sociedade brasileira. Já

⁶⁶ BOSELLI, 2003.

⁶⁷ BOSELLI, 2003, p. 60.

⁶⁸ MARCONDES, Mariana Mazzini. et al. (Org.). **Dossiê mulheres negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: Ipea, 2013.

em 2003 foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), que em 2004 realizou, juntamente com o Conselho Nacional dos Direitos para a Mulher (CNDM), a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.⁶⁹ Ainda em 2003, houve a fundação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.⁷⁰

Várias medidas foram tomadas para enfrentar a violência de gênero, dentre as quais, pode-se destacar a sanção da Lei Maria da Penha (em 2006), as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em Situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do campo e da floresta, a Norma Técnica de Padronização dos Centros de Atendimento à Mulher em situação de Violência, a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, além de outros Pactos Estaduais e Municipais pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher que surgiram depois.⁷¹ Assim, criou-se “[...] um parâmetro para que os movimentos sociais e as políticas públicas possam se apoiar para reivindicar, monitorar e implementar medidas”⁷².

O período de 2002 a 2010 é, portanto, um período ímpar no que se refere à atenção dada pelo Estado à problemática da violência de gênero. Não há dúvidas de que se iniciou um novo panorama político e social no Brasil voltado para uma tentativa de combater a violência de que as mulheres são alvo cotidianamente. Além disso, vale destacar que na década de 2000 muitas lutas feministas iniciadas principalmente a partir dos anos de 1970, em grande medida se consolidaram. É evidente que ainda há muito a ser feito, mas somente para registrar, em 1970 a participação feminina no mercado formal de trabalho não atingia a taxa dos 20%, na década de 1990 elas conseguiram compor 40% e, nos anos 2000 elas ultrapassaram a taxa dos 50%.⁷³ Elas estão em uma situação em que adentram cada vez mais no sistema escolar e

⁶⁹ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/politica-nacional>>. Acesso em: 20 mai. 2014.

⁷⁰ LAGE; NADER, 2012.

⁷¹ SECRETARIA, 2011.

⁷² MARCONDES, 2013, p. 140.

⁷³ OLIVEIRA, Maria Coleta de; MARCONDES, Gláucia. Trabalho e Família no Brasil na primeira década do século XXI: há algo de novo nesse velho conflito? In: XXIX CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA - ALAS, Vol. XXIX, 2013, Santiago. **Anais...** Disponível em: <http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT11/GT11_MarcondesG_deOliveiraM.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2014.

em profissões mais bem remuneradas, em que podem se divorciar quando vivenciam um casamento infeliz e tem acesso aos lazeres que antes eram-lhes impensáveis.

Dessa forma, a década de 2000 é relevante não somente pelos mecanismos jurídicos, políticos e sociais acionados pelo Estado para enfrentar a violência contra as mulheres, como também pelo novo contexto cultural, econômico e social que propiciaram novas relações de gênero e novas formas de lidar com os papéis sociais de mulheres e de homens construídos pela sociedade patriarcal.

2.2 NOVAS PERSPECTIVAS: MULHER, GÊNERO, PATRIARCADO E VIOLÊNCIA

A segunda onda do movimento feminista, tanto no Brasil, quanto nos Estados Unidos e na Europa, não exerceu influência somente em termos políticos, na conquista de legislações e instituições específicas para as mulheres. O feminismo de segunda onda também contribuiu para o debate acadêmico acerca da condição feminina na sociedade, na medida em que suas reivindicações criaram uma demanda por informações concernentes às questões femininas que estavam sendo discutidas.⁷⁴ Conforme Joan Scott⁷⁵, o movimento feminista dos anos de 1960 exigia que a historiografia ampliasse seus estudos e evidenciasse o papel das mulheres na história, assim como desvendasse a opressão patriarcal de que elas eram alvos. Andrée Michel⁷⁶ evidencia com clareza a relação do movimento feminista com o surgimento de uma história das mulheres: “[...] a história das mulheres só começa a emergir do silêncio depois que feministas dos Estados Unidos, da Inglaterra e da Europa continental tentam rompê-lo e explorar um passado que não cessa de nos espantar”.

⁷⁴ SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Org). **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

⁷⁵ SCOTT, 1992, apud FILHO, Amílcar Torrão. **Uma questão de gênero**: onde o masculino e o feminino se cruzam. Cadernos Pagu, v. 24, p. 127-152, jan./jun. 2005.

⁷⁶ MICHEL, Andrée. **O feminismo**: uma abordagem histórica. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. p. 97.

Da mesma maneira, Michelle Perrot⁷⁷ considera que o feminismo foi um fator político significativo no aparecimento do objeto de estudo “mulher”, tanto nas ciências humanas de maneira mais ampla quanto na historiografia mais especificamente. Segundo a autora, isso foi possível devido à sua busca por ancestrais e por legitimidade que teve como consequência o início de um “trabalho de memória”. Soma-se nesse contexto, a crítica perpetrada pelo movimento aos saberes masculinos constituídos como universais e verdadeiros, que provocou um questionamento de caráter mais teórico em um momento posterior.

Contudo, além do fator político representado pelo feminismo de segunda onda, Michelle Perrot⁷⁸ ressalta mais dois fatores que convergiram para o advento da História das Mulheres, enquanto um campo específico do saber: os fatores sociológicos e científicos. Quanto aos primeiros, a autora coloca a presença cada vez maior das mulheres na universidade. Nos anos de 1970 elas compunham aproximadamente um terço da quantidade total de estudantes e no final do século XX e início do XXI quase um terço dos docentes efetivos. Para Michelle Perrot⁷⁹, “essa feminização podia ser o fermento de uma demanda renovada, ou pelo menos uma escuta favorável”. Margareth Rago⁸⁰ afirma que, a partir da década de 1970, a presença das mulheres na universidade foi crescente, acarretando em uma relativa feminização da academia e das maneiras como os saberes eram produzidos. Como evidencia a autora,

em outras palavras, desde os anos setenta, as mulheres entravam maciçamente nas universidades e passavam a reivindicar seu lugar na História. Juntamente com elas, emergiam seus temas e problematizações, seu universo, suas inquietações, suas lógicas diferenciadas, seus olhares desconhecidos. Progressivamente, a cultura feminina ganhou visibilidade, tanto pela simples presença das mulheres nos corredores e nas salas de aula, como pela produção acadêmica que vinha à tona.⁸¹

Margareth Rago⁸² aponta as pesquisas no âmbito historiográfico que passaram a serem realizadas, eram trabalhos sobre a vida privada, a maternidade, a família, o aborto, a prostituição, a infância, o amor, as bruxas, as empresárias, as empregadas

⁷⁷ PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

⁷⁸ PERROT, 2007.

⁷⁹ PERROT, 2007, p. 19.

⁸⁰ RAGO, Margareth. Descobrimo historicamente o gênero. **Cadernos Pagu**, v. 11, p. 89-98, 1998. p. 90.

⁸¹ RAGO, 1998, p.90.

⁸² RAGO, 1998.

domésticas, entre outros. As novas pesquisas feitas no meio acadêmico se inseriam na tendência historiográfica de estudar as pessoas comuns e os grupos sociais até então excluídos da história tradicional, em uma influência da tradição dos *Annales*. É nesta perspectiva que se insere o terceiro fator que influenciou na emergência dos estudos sobre as mulheres: o fator científico. Conforme Michelle Perrot⁸³, por volta dos anos de 1970 houve uma crise nos sistemas de pensamento que eram tidos como bases para as pesquisas nas ciências humanas – o marxismo e o estruturalismo –, acarretando em alterações nas alianças entre as disciplinas e em um novo destaque dado aos estudos que trabalhavam com a subjetividade.

A historiografia se aliou à Antropologia e passou a estudar a família, desvendando, a partir daí, personagens ignorados pela história com uma perspectiva positivista, como as crianças, os jovens e as mulheres. Os estudos sobre as idades da vida e sobre a vida privada evidenciaram a presença das mulheres na história e geraram um questionamento acerca de suas questões específicas.⁸⁴ A terceira geração dos *Annales*, chamada de “Nova História”, trouxe à tona uma diversidade de objetos e de fontes a serem pesquisadas. O avanço da História das Mentalidades, assim como da História Cultural auxiliou ainda mais o estudo do feminino.⁸⁵ Para Rachel Soihet e Joana Maria Pedro, com a pluralização dos objetos de investigação da história, as mulheres passaram a adquirir a condição de sujeito e objeto da história.⁸⁶ Os incipientes estudos sobre as mulheres eram realizados por meio de um diálogo com diversas disciplinas, como a Literatura, a Linguística, a Psicanálise e a Antropologia, ou seja, para a compreensão desse novo objeto de estudo era imprescindível a interdisciplinaridade.⁸⁷

Inúmeras pesquisas sobre os mais variados temas relacionados às mulheres passaram então a ser publicados no Brasil. De acordo com Rachel Soihet⁸⁸, elas analisaram as mulheres no trabalho, na política, na educação, na família, seus direitos civis, sua sexualidade e seu corpo, além de seus gestos, sentimentos e a

⁸³ PERROT, 2007.

⁸⁴ PERROT, 2007.

⁸⁵ SOIHET, 1997.

⁸⁶ SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista brasileira de história**. São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbh/v27n54/a15v2754.pdf>>. Acesso em: 19 jul. 2014.

⁸⁷ SOIHET, 1997.

⁸⁸ SOIHET, 1997.

maternidade. Nos primeiros estudos com a temática feminina, a categoria gênero não era utilizada, apenas fazia-se referência à “mulher”, em uma contraposição ao termo “homem”, considerado universal. O objetivo era unificar nas reivindicações as questões específicas das mulheres – como a contracepção, a violência familiar e as tarefas domésticas – que não estavam inclusas nos direitos do “homem universal”.⁸⁹ Diferenciar a mulher do que se considerava como o universal, isto é, o homem, era a ordem do momento. Possuir o sexo feminino era a base de uma identidade comum, que permitia ser incluído na categoria mulher⁹⁰ e, assim, “[...] passavam a ser pensadas como submetidas ao sexo masculino – sendo, portanto, alvos da mesma forma de opressão”⁹¹.

Logo surgiram críticas ao uso da categoria mulher – no singular –, que pressupunha uma generalização de um grupo social que é, em verdade, muito diversificado. Conforme Joana Maria Pedro⁹² foi entre as estadunidenses que emergiram as críticas mais eficazes contra uma padronização das reivindicações feministas que a categoria mulher dava a entender. Como a autora evidencia,

Mulheres negras, índias, mestiças, pobres, trabalhadoras, muitas delas feministas, reivindicaram uma “diferença” – dentro da diferença. [...] Elas não consideravam que as reivindicações as incluíam. Não consideravam, como fez Betty Friedan na *‘Mística Feminina’*, que o trabalho fora do lar, a carreira, seria uma “libertação”. Estas mulheres há muito trabalhavam dentro e fora do lar. O trabalho fora do lar era para elas, apenas, uma fadiga a mais.⁹³

As discussões em torno da categoria mulher fizeram ver que a identidade sexual não era suficiente para reunir um conjunto diversificado de mulheres, que não viviam a mesma espécie de opressão e tampouco pensavam da mesma maneira sua condição na sociedade. Era imperativo considerar a diferença no interior da diferença e, nesse sentido, os estudos acadêmicos e diversas lutas do movimento

⁸⁹ PEDRO, 2005.

⁹⁰ Quando se trata nesta pesquisa de categorias sociais, como “mulheres” e “homens”, seguimos a definição de Bourdieu acerca da palavra categoria: “[...] a palavra ‘categoria’ impõe-se por vezes porque tem o mérito de designar ao mesmo tempo uma unidade social – a categoria dos agricultores – e uma estrutura cognitiva, e de tornar manifesto o elo que as une”. BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.p. 17. Assim, ao falamos em mulheres e homens, estamos nos referindo às suas respectivas categorias sociais. Não há nenhuma pretensão de generalização do conjunto de mulheres e de homens, sabemos que as mulheres são diferentes entre si e o mesmo vale para os homens.

⁹¹ PEDRO, 2005, p. 81.

⁹² PEDRO, 2005.

⁹³ PEDRO, 2005, p. 82.

feminista no Brasil, passaram a utilizar-se da categoria mulheres – no plural – para dar conta das especificidades existentes entre as próprias mulheres.

No concernente à categoria gênero, foi com a publicação do artigo traduzido da historiadora estadunidense Joan Scott, intitulado *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, em 1990, que se iniciou a discussão no Brasil acerca da utilização da categoria para especificar o caráter social e cultural das distinções entre os sexos feminino e masculino, em uma recusa à naturalização dos papéis sociais atribuídos às mulheres e aos homens. A partir disso, grande parte dos estudos acadêmicos sobre a questão feminina passou a utilizar a categoria gênero no sentido de uma construção social do feminino e do masculino, que dita os comportamentos específicos para cada um dos sexos.

Para Joan Scott⁹⁴, gênero é a organização social da diferença sexual. Tendo como base as diferenças sexuais, o gênero constituiu-se por meio de relações sociais, que são, por seu turno, relações de poder. A autora acrescenta aos elementos complexos que compõem a organização social e constroem o feminino e o masculino, o saber. Ela fala do saber enquanto a interpretação de determinada sociedade e cultura acerca das relações entre os sexos. Para Joan Scott⁹⁵, “tal saber não é absoluto ou verdadeiro, mas sempre relativo. Ele é produzido de maneira complexa no interior de epistemes que têm, elas próprias, uma história autônoma (ou quase)”.

Enquanto um saber a respeito das diferenças biológicas entre homens e mulheres, gênero não implementa e tampouco reflete as diferenças corporais fixas e naturais, mas é o próprio saber, a própria organização social, que dão significado às diferenças sexuais.⁹⁶ Amílcar Torrão Filho⁹⁷ afirma que para Scott “[...] o conceito de gênero foi criado para opor-se a um determinismo biológico nas relações entre os sexos, dando-lhes um caráter fundamentalmente social”. A categoria demonstra como as diferenças biológicas entre fêmeas e machos se transformam em

⁹⁴ SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.

⁹⁵ SCOTT, Joan. Prefácio a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, v. 3, p. 11-27, 1994. p. 12.

⁹⁶ SCOTT, 1994.

⁹⁷ FILHO, Amílcar Torrão. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos Pagu**, v. 24, p. 127-152, jan./jun. 2005, p. 129.

diferenças sociais entre mulheres e homens, como seres sociais, ou seja, construídos pela cultura.

Em consonância com Joan Scott, Joana Maria Pedro⁹⁸ afirma que o uso da categoria gênero, durante a segunda onda do movimento feminista, objetivava reforçar o distanciamento em relação ao determinismo biológico que justificava as diferenças de comportamentos entre as mulheres e os homens pelo “sexo”. Segundo a interpretação biologizante, mulheres e homens tinham funções sociais, representações simbólicas e comportamentos diferentes por serem anatomicamente diferentes. O uso do conceito de gênero colocava em evidência os aspectos cultural e social das diferenças entre mulheres e homens. Heleieth Saffioti⁹⁹ ratifica este posicionamento quando esclarece que, “uma das razões, porém, do recurso do termo gênero foi, sem dúvida, a recusa do essencialismo biológico, a repulsa pela imutabilidade implícita em ‘a anatomia é o destino’, assunto cadente naquele momento histórico”.

Nesse sentido, para Joan Scott¹⁰⁰, gênero não é uma essência, fixa e imutável, mas dá significado às diferenças corporais, em conformidade com as normas sociais e as relações de poder das diversas sociedades. As diferenças percebidas entre mulheres e homens, para Amílcar Torrão Filho¹⁰¹, são construídas pelos símbolos culturais que carregam consigo representações simbólicas e mitos. Maria Beatriz Nader¹⁰² afirma que “o conceito de gênero implica a ideia de pluralidade, ou seja, cada sociedade, cada grupo étnico, cada classe social e cada geração tem sua concepção de homem e de mulher”. Isto é, os comportamentos e as representações simbólicas de mulheres e de homens são construídos por culturas e sociedades situadas historicamente em um período temporal, um espaço social e em uma determinada cultura, abrangendo *loci* sociais ainda de menores proporções, como as classes, as gerações e as etnias.

⁹⁸ PEDRO, 2005.

⁹⁹ SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. p. 110.

¹⁰⁰ SCOTT, 1994.

¹⁰¹ FILHO, 2005.

¹⁰² NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. MOREIRA, V. M. L. (Org.). **Dimensões** Revista de História da Ufes, Vitória, v. 14, p. 461-480, 2002. p. 468.

Vale acrescentar que, para Joan Scott¹⁰³, os conceitos normativos que cada grupo social dispõe evidenciam sua interpretação dos símbolos, que, por sua vez, tenta limitar as alternativas metafóricas, cujas expressões mais significativas são as religiões e o sistema educacional, político e jurídico que fazem uma oposição binária do que se entende por homens e mulheres. Maria Izilda S. Matos¹⁰⁴ afirma que o uso da categoria gênero implica em,

[...] evitar as oposições binárias fixas e naturalizadas, os estudos de gênero procuram mostrar que as referências culturais são sexualmente produzidas, por meio de símbolos, jogos de significação, cruzamentos de conceitos e relações de poder, conceitos normativos, relações de parentesco, econômicas e políticas.

A autora salienta ainda que gênero é uma categoria relacional, ou seja, o feminino e o masculino são construídos um em função do outro. As representações sociais das mulheres e dos homens, ou por assim dizer, as imagens que determinada sociedade faz do feminino e do masculino são estreitamente relacionadas.¹⁰⁵ Somente a partir do ser masculino que se pode representar em que se constitui como sendo o ser feminino e vice-versa.

Com base em Sócrates Nolasco, Amílcar Filho¹⁰⁶ afirma que a cultura de nossa sociedade definiu comportamentos específicos para cada sexo – um em relação ao outro –, de maneira que mulheres e homens devem se adaptar a eles para serem reconhecidos enquanto tais pelo corpo social. Assim, são aspectos da personalidade e do comportamento masculino o trabalho, a produção científica, os esportes e a competição, enquanto a personalidade e o comportamento femininos seriam seu oposto, como o afeto, a responsabilidade maternal e os cuidados com a casa e com a beleza.

Neste sentido, pode-se utilizar o conceito de papel social para evidenciar as ações desempenhadas pelas mulheres e pelos homens na sociedade para adquirir uma posição social. Maria Beatriz Nader¹⁰⁷ explica que todos os seres humanos representam um papel social e acrescenta que “[...] pode-se definir papel social

¹⁰³ SCOTT, 1992, apud FILHO, 2005.

¹⁰⁴ MATOS, Maria Izilda S. Outras histórias: as mulheres e estudos. In. MATOS, Maria Izilda S. e SOLER, Maria Angélica (orgs). **Gênero em debate, trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea**. São Paulo: Educ, 1997. p. 97-98.

¹⁰⁵ SAFFIOTI, 2011.

¹⁰⁶ FILHO, 2005.

¹⁰⁷ NADER, 2002, p. 463.

como um conjunto de direitos e deveres, definindo da mesma forma a palavra ‘papel’ como a viabilização desses direitos e deveres”. Nesta perspectiva, o papel social da mulher na atual sociedade falocrática brasileira, mesmo com sua crescente participação no mercado de trabalho, está diretamente relacionada ao exercício dos papéis de mãe, dona-de-casa e esposa, enquanto o papel social do homem se relaciona à função de provedor econômico da família e chefe do lar.

Heleieth Saffioti¹⁰⁸ evidencia que a capacidade e a orientação femininas para o exercício da maternidade são construídas na estrutura profunda da personalidade. Mas não somente as capacidades para serem mães são internalizadas e reforçadas psicologicamente, como também o prazer, a gratificação do exercício da maternidade o são. A capacidade, a orientação e a gratificação da maternidade “[...] são construídas ao longo do desenvolvimento, no interior da estrutura psíquica feminina”¹⁰⁹. E a autora conclui: “a organização social do gênero afeta, por conseguinte, os processos e as estruturas psíquicas inconscientes”¹¹⁰.

Segundo Heleieth Saffioti¹¹¹, a construção da feminilidade e da masculinidade tal como foi realizada pela sociedade androcêntrica representa uma camisa de força. O homem acredita que deve exercer seu poder de domínio e agredir quando “necessário” e a mulher pensa que deve suportar a violência – principalmente quando é perpetrada por seu companheiro amoroso – “[...] porque seu ‘destino’ assim o determina”¹¹².

Nesta perspectiva, é de grande valia a utilização do termo gênero quando se trata da problemática da violência contra a mulher. A categoria facilita a apreensão da dimensão social e cultural do que é “ser mulher” e “ser homem”, em um distanciamento de qualquer determinismo biológico que justifique as diferenças sociais entre os sexos. Permite visualizar que a violência reproduzida contra as mulheres está relacionada, não raro, aos estereótipos e papéis sociais de gênero, que prescrevem um padrão de conduta ideal para as mulheres e para os homens.

¹⁰⁸ SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992. p. 90.

¹⁰⁸ SAFFIOTI, 1992.

¹⁰⁹ SAFFIOTI, 1992, p. 190-191.

¹¹⁰ SAFFIOTI, 1992, p. 191.

¹¹¹ SAFFIOTI, 2011.

¹¹² SAFFIOTI, 2011, p. 85.

Assim, haja vista a categoria gênero representar um conjunto de normas – construído pela sociedade e pela cultura – que modelam os comportamentos, os símbolos e os papéis sociais das mulheres e dos homens, pode-se falar em violência de gênero e não tão somente em violência contra a mulher. O significado de gênero na sociedade brasileira de princípios do século XXI pode representar a legitimidade, quando não a causa, de muitas agressões de gênero. Mas é importante entender que os atuais significados e representações de gênero foram construídos por uma sociedade patriarcal.

Para Heleieth Saffioti¹¹³, a violência de gênero “[...] deriva de uma organização social de gênero, que privilegia o masculino”. Isto é, a sociedade patriarcal forja relações de gênero hierárquicas, com a primazia masculina, que pode acarretar na violência contra as mulheres. A categoria gênero, para a autora, não pressupõe uma relação de desigualdade e hierarquia entre os sexos, ao contrário, as relações de gênero podem ser relações igualitárias, haja vista que o termo se refere às representações e as imagens atribuídas aos sexos masculinos e femininos, construídas, por sua vez, pela vida gregária do grupo, ou seja, em que é uma significação social dos sexos.

Portanto, é imprescindível falar em sistema patriarcal quando se aborda a problemática da violência de gênero, ou mesmo quando se trata dos imperativos sociais que a sociedade impõe às mulheres e também aos homens. Para Heleieth Saffioti¹¹⁴, abordar a questão feminina, ou mesmo feminista, exige que o conceito de gênero venha acompanhado de patriarcado, uma vez que,

Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão. O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração. Perde-se em extensão, porém se ganha em compreensão. Entra-se, assim, no reino da História. Trata-se, pois, da falocracia, do androcentrismo, da primazia masculina.

Conforme a autora, o sistema patriarcal corresponde ao regime atual de relações entre a mulher e o homem, que, além do âmbito familiar, perpassa todas as

¹¹³ SAFFIOTI, 2011, p. 81.

¹¹⁴ SAFFIOTI, 2011. p. 138-139.

instituições, toda sociedade civil, o Estado, e o direito. Funciona como uma engrenagem quase automática que pode ser acionada por ambos os sexos, de forma que a mulher pode atuar muitas vezes como cúmplice do sistema patriarcal.¹¹⁵

O movimento feminista denunciou a ordem patriarcal, que permite aos homens o domínio sobre as mulheres e a submissão desta no corpo social.¹¹⁶ Sobre o advento do conceito, Christine Delphy¹¹⁷ observa que,

[...] l'Université n'a joué aucun rôle dans la création de ce concept, ou d'ailleurs d'aucun autre concept politique, de même qu'elle n'a joué aucun rôle dans l'émergence du mouvement social, le féminisme, qui a élaboré les analyses et les concepts dont nous parlons. Cependant elle en joue un, de toute évidence, en accueillant ce débat [...].

Para a autora, o conceito foi criado pelo movimento feminista e posteriormente a universidade passou a utilizá-lo, contribuindo para o debate e a problematização das complexas redes simbólicas e materiais que compõem o sistema patriarcal. Segundo Christine Delphy, o conceito de patriarcado deve ser utilizado de maneira substantiva, como foi introduzida pela segunda onda do movimento feminista com um objetivo estritamente político: de denunciar o sistema patriarcal enquanto um sistema de opressão das mulheres. Para a autora, *“[...] la raison profonde de la transformation de ce terme em concept majeur d'une théorie de la situation des femmes, c'est la perception que l'oppression des femmes fait système”*¹¹⁸. Ou seja, o termo patriarcado se tornou um conceito primordial de uma teoria feminista a partir da compreensão de que a dominação das mulheres na sociedade contemporânea é realizada e perpetrada por meio de um sistema, o sistema patriarcal.

Nessa perspectiva, quando se fala dos estereótipos de gênero, dos papéis sociais das mulheres e dos homens, das normas de conduta dos sexos, ou mesmo das

¹¹⁵ SAFFIOTI, 2011.

¹¹⁶ Vale destacar, mais uma vez, que se trata aqui de “mulheres” e “homens” enquanto categorias sociais, e não em um sentido individualizado, não obstante ocorrerem situações de dominação masculina e de submissão feminina em esferas individuais, o que não caracteriza uma regra imutável ou uma essência que marca todos os homens e todas as mulheres.

¹¹⁷ DELPHY, Christine. Le patriarcat, le féminisme et leurs intellectuelles. **Nouvelles Questions Féministes**, n 2, Féminisme: quelles politiques? p. 58-74, out. 1981. p. 66. “[...] a universidade não desempenhou nenhum papel na criação deste conceito, ou mesmo de qualquer outro conceito político, da mesma forma que não desempenhou nenhum papel na emergência do movimento social, o feminismo, que elaborou as análises e os conceitos de que falamos. Contudo ela desempenha um papel, de toda evidência, acolhendo esse debate [...]”. Tradução nossa.

¹¹⁸ DELPHY, 1981, p. 61. “A razão profunda da transformação desse termo em conceito maior de uma teoria da situação das mulheres, é a percepção de que a opressão das mulheres faz um sistema”. Tradução nossa.

representações e dos símbolos embutidos na concepção do que vem a ser uma mulher ou um homem, tratam-se de padrões que foram forjados pela sociedade patriarcal e que só existem tomando como ponto de partida a vigência do patriarcado na contemporaneidade. O sistema patriarcal interfere na personalidade e nas percepções dos indivíduos, de modo a estabelecer identidades de gênero com os quais mulheres e homens devem se adaptar.

Assim, a identidade masculina vigente na sociedade patriarcal tem como parâmetro o trabalho, a virilidade, a força e a racionalidade, enquanto a feminina se baseia no cuidado doméstico, na obediência, na passividade e no sentimento. As relações de gênero, por seu turno, também tomam como parâmetro a marcação identitária, de modo que o homem acredita ter a posse e o domínio sobre a sua companheira e pensa ser dever feminino cuidar da casa e da família enquanto ele se responsabiliza pelo provimento doméstico. O problema emerge quando esses padrões de gênero não são cumpridos por ele mesmo ou pela sua companheira, o que pode desencadear em atos de violência por parte dos homens.

Portanto, os conceitos de patriarcado e gênero são inseparáveis e devem ser abordados concomitantemente, pois são complementares um ao outro. Como Christine Delphy observou, o conceito de patriarcado partiu do movimento feminista e depois atingiu o meio acadêmico. Da mesma maneira, pode-se dizer que o entendimento acerca da violência contra as mulheres partiu das denúncias perpetradas pelo movimento feminista, para adquirir maior visibilidade tanto no Estado quanto no meio acadêmico. O âmbito jurídico brasileiro passou a regulamentar o que se entende por violência contra a mulher, abrangendo os tipos de violência – física, sexual, psicológica e patrimonial – e os espaços relacionais privados e públicos em que ocorrem as agressões de gênero.

Conforme a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará¹¹⁹, adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1994, violência contra a mulher é, “qualquer ato ou conduta baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

¹¹⁹ AGENDE, 2005. p. 9.

Por violência física, a Convenção¹²⁰ entende como sendo aquela que atinge o corpo da mulher, abrangendo as diversas maneiras por meio das quais é possível praticar a violência no corpo feminino, ou seja, desde aquelas consideradas mais leves, como empurrões, socos, chutes, beliscões, mordidas, até as mais graves, como queimaduras, perfurações feitas com armas de fogo ou armas brancas – facas, canivetes, estiletes, entre outros.

A violência sexual, por sua vez, diz respeito à obrigatoriedade a que é submetida a mulher em manter relações ou praticar atos sexuais, pelo uso da força ou por meio de ameaças e coerções. Na maioria dos casos o agressor é o marido ou companheiro, o patrão e o próprio pai ou padrasto da vítima.¹²¹

Quanto à violência psicológica, é mais difícil de ser apreendida e denunciada, pois abarca agressões verbais constantes ou não, ou seja, insultos, ironias e humilhações, que podem ser tidas como normais no cotidiano familiar ou de trabalho. Esse tipo de violência também pode se manifestar pela proibição dirigida à mulher de sair de casa, estudar, trabalhar, ter uma rede de amigos, escolher sua própria vestimenta, ou se expressar.¹²² Outra manifestação da violência psicológica é a violência moral, que está inserida no âmbito da honra e da reputação da mulher tendo como base sua sexualidade. A vítima sofre injúrias, calúnias e difamações, em um evidente julgamento, controle e limitação de sua sexualidade, em contraposição a uma moral masculina que legitima a plena satisfação sexual para os homens.

Além dessas expressões de violência de gênero, a Convenção acrescentou a violência patrimonial colocada por alguns especialistas. Essa modalidade de violência é evidenciada em “[...] ações ou omissões que impliquem em dano, perda, subtração, retenção de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores, direitos ou recursos econômicos destinados a satisfazer as necessidades da mulher”¹²³. Muitas vezes esse tipo de violência atua no sentido de limitar a liberdade da mulher, na medida em que lhe são usurpados os meios essenciais para satisfazê-la.

¹²⁰ AGENDE, 2005.

¹²¹ AGENDE, 2005.

¹²² AGENDE, 2005.

¹²³ AGENDE, 2005. p. 10.

Com a Lei Maria da Penha, de número 11.340, aprovada em 7 de Agosto de 2006, houve uma ampliação do conceito de violência contra a mulher, pois passaram a ser considerados os direitos humanos da mulher como um todo. O Artigo 6º das Disposições Gerais evidencia uma dessas menções: “A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos”.¹²⁴ Assim, a Lei Maria da Penha englobou a violência contra a mulher para além dos tipos especificados acima, isto é, para além da violência que tem como base somente a quebra das integridades sexuais, psicológicas ou físicas da mulher, passando a abranger violências muitas vezes imperceptíveis para as próprias vítimas, mas que violam seus direitos humanos.

Além disso, é importante considerar os espaços relacionais privados e públicos em que ocorrem as agressões. A Convenção Interamericana de Belém do Pará¹²⁵ considera que o espaço relacional é mais do que simplesmente o local onde é efetuado o delito, são lugares cujas características próprias, de natureza sociológica, cultural e psicológica, propiciam a violência. Nesse sentido, Heleieth Saffioti¹²⁶ salienta a existência de um domínio do agressor em determinado território, onde ele é a figura que está no topo da hierarquia social – detendo, além do domínio geográfico, o domínio simbólico –, de forma que a violência pode ocorrer tanto dentro desse território geográfico, como fora dele. Nesse sentido, há uma classificação das localidades onde ocorrem os delitos considerando-se a amplitude sociocultural geradora de violência de gênero para além de suas fronteiras espaciais específicas. Esses lugares podem ser o ambiente doméstico, familiar, de trabalho, institucional e nos conflitos armados.¹²⁷

A violência contra a mulher que ocorre no âmbito doméstico atinge as pessoas que habitam parcial ou integralmente o mesmo domicílio, independente da relação de parentesco entre elas. Dessa maneira, além da família consanguínea, acrescentam-se aqueles que estão agregados no convívio familiar por questões de amizade, afinidade, necessidade, ou mesmo pelo trabalho, como é o caso de empregadas(os)

¹²⁴ BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 7 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em 20 mai. 2014.

¹²⁵ AGENDE, 2005.

¹²⁶ SAFFIOTI, 2011.

¹²⁷ AGENDE, 2005.

domésticas(os). O ato de agressividade pode ocorrer ou não dentro do território domiciliar, o que caracteriza a violência doméstica é o vínculo de moradia territorial dos envolvidos.¹²⁸

Para a Convenção Interamericana¹²⁹ podem-se acrescentar como autores de violência doméstica, aqueles que mantêm vínculos permanentes de parentesco – independente de habitarem o mesmo domicílio –, englobando os membros da mesma família extensa ou nuclear, ligados por consanguinidade ou afinidade. Dessa forma, a violência doméstica abarca os indivíduos pertencentes a um mesmo grupo de moradia, envolvendo também a consanguinidade ou a afinidade familiar – neste caso, independente da habitação em comum ou não dos envolvidos. Como a violência doméstica geralmente é praticada por alguém de estreita convivência com a vítima – maridos, namorados, companheiros, atuais ou anteriores – ela aumenta seu potencial ofensivo, pois “[...] tende a acontecer repetidamente e pode acabar em agressões de maior gravidade, como é o caso do homicídio de mulheres que foram inúmeras vezes ameaçadas e/ou espancadas anteriormente”¹³⁰.

Dado o potencial ofensivo da violência perpetrada principalmente por aqueles que tinham, ou já haviam tido, algum tipo de relação afetiva com a vítima no momento da agressão, isto é, maridos ou ex-maridos, namorados ou ex-namorados, amásios ou ex-amásios, a presente pesquisa optou por trabalhar especificamente com esses casos. Não se utiliza do conceito de violência doméstica, pois iria se referir a um grupo diversificado de pessoas que mantêm laços de afinidade extremamente diversos com a vítima. O espaço relacional doméstico envolve não somente companheiros ou ex-companheiros afetivos, mas também pais, mães, irmãos, irmãs, cunhados, cunhadas, tios, tias, primos, primas, empregadas(os) domésticas(os), entre outros. O tipo de relação estabelecido com esses sujeitos sociais é diferente da relação entre marido e esposa, companheiro e companheira, ou, namorado e namorada – mesmo que sejam do mesmo sexo. É principalmente no interior de uma relação afetiva, que os papéis sociais de gênero são confrontados, exigidos e reproduzidos. Na sociedade patriarcal que persiste no novo milênio, as mulheres ainda são as responsáveis por zelar pelo cuidado da família e por sua própria

¹²⁸ AGENDE, 2005.

¹²⁹ AGENDE, 2005.

¹³⁰ AGENDE, 2005. p. 10.

sexualidade, enquanto aos homens cabe o provimento familiar e uma atuação sexual ilimitada.

É no seio dessas relações de gênero assimétricas e hierárquicas de caráter afetivo, cujos papéis sociais das mulheres e dos homens são rigorosamente vigiados, onde ocorre a maior parte das agressões contra as mulheres na capital do Espírito Santo. Do total de 12.085 ocorrências registradas na DEAM/Vitória entre 2002 e 2010, em 7.974 boletins o agressor fazia parte desse grupo de estreita convivência com a vítima, ou seja, já havia se relacionado afetivamente com ela. Serão esses casos, os mais preocupantes não somente por seu potencial ofensivo, como também por sua extrema relevância numérica (somam 66% das ocorrências), que serão nossos objetos de investigação.

Outro espaço relacional de violência contra a mulher classificado pela Convenção de Belém do Pará¹³¹ é o de trabalho. Envolve as pessoas que fazem parte do ambiente de trabalho da mulher agredida. Em grande parte dos casos, são os patrões ou chefes que praticam a violência contra a mulher. Considerando-se o espaço relacional em toda sua amplitude simbólica, social e cultural, como foi explicitada acima, a agressão pode ocorrer tanto dentro como fora do espaço geográfico do trabalho.

Por fim, a Convenção¹³² acrescenta a violência institucional e nos conflitos armados. As primeiras ocorrem em instituições públicas como hospitais, postos de saúde, escolas, delegacia, judiciário; pelos agentes que trabalham no local. A segunda é praticada em períodos de conflitos armados e ditaduras militares, em que a mulher sofre uma violência diferenciada, por meio da prostituição forçada, estupro e escravidão sexual, que muitas vezes acarretam em gravidez indesejada.

Assim, tendo como parâmetro as caracterizações de violência de gênero: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial, e seus espaços relacionais: doméstico, de trabalho, institucional e nos conflitos armados, além da posterior contribuição da Lei Maria da Penha, as DEAMs de todo o Brasil passaram a registrar ocorrências de denúncias contra os agressores, efetuadas pela própria vítima ou por terceiros.

¹³¹ AGENDE, 2005.

¹³² AGENDE, 2005.

Na DEAM/Vitória, especificamente, cabe ressaltar que o registro era efetuado por meio do relato da denunciante, que poderia ser a própria vítima – caso mais comum – ou outra pessoa que tivesse tido conhecimento da agressão, em um boletim de ocorrência (BO) emitido pela polícia, com os campos para o(a) delegado(a) preencher previamente elaborados. Eram registrados os dados pessoais da vítima e do agressor, como nome, profissão, naturalidade, idade, cor, estado civil, escolaridade e endereço. Também era especificada a natureza da ocorrência, que poderia ser de ameaça, perseguição, injúria, lesão corporal, agressão, entre outros, além do relato da vítima sobre a violência e as providências tomadas pela DEAM. Todos esses boletins de ocorrência foram passados para o banco de dados do programa Microsoft Access, onde foi possível cruzar dados e trabalhar com maior qualidade e precisão.

3 O ESPÍRITO SANTO E A DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO À MULHER DE VITÓRIA (DEAM/VITÓRIA)

Fecham a mulher numa cozinha ou num camarim e se espantam de que seu horizonte seja limitado; cortam-lhe as asas e lamentam que não saiba voar. Que lhe abram o futuro e ela não será mais obrigada a instalar-se no presente.

Simone de Beauvoir

Na primeira metade do século XX, o Estado brasileiro iniciou um processo de direcionamento de capital do setor primário para o setor secundário e terciário da economia nacional, em uma dinâmica de expansão industrial, acompanhada de intensa urbanização. Até então, a base econômica e política do Brasil se concentrava nas áreas rurais, destacando-se a cafeicultura como produto principal no quadro das exportações brasileiras.

De acordo com Maria da Penha Smarzaró Siqueira¹³³, a Primeira Guerra Mundial, a crise econômica internacional de 1929 e a Revolução de 1930, cujo resultado foi a entrada de Getúlio Vargas no poder, foram os fatores que deram o suporte necessário para iniciar o rompimento com toda a estrutura relacionada ao colonialismo e direcionar o processo de industrialização do Brasil. O Estado tomou a frente no processo industrial, criando infraestrutura e condições econômicas e políticas para o pleno desenvolvimento da indústria no país. Foram criadas instituições e aparelhos reguladores e alteraram-se a forma e o funcionamento interno do Estado brasileiro, visando dar suporte ao avanço da indústria, principalmente nacional.

Adotou-se o modelo de substituição das importações, que, a partir de 1950, ganhou novo impulso com a entrada do capital estrangeiro privado em parceria com o governo desenvolvimentista.¹³⁴ Na década de 1960 foram instaladas filiais de empresas multinacionais no Brasil em ritmo acelerado, principalmente a partir do

¹³³ SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzaró. **Industrialização e empobrecimento urbano: o caso da Grande Vitória – 1950-1980**. 2. ed. Vitória: Grafitusa, 2010.

¹³⁴ É importante salientar que quando se fala na entrada do capital estrangeiro, refere-se especificamente ao governo de Juscelino Kubitschek (de 1956 a 1961), pois Getúlio Vargas (que governou de 1930 a 1945 e depois de 1951 a 1954) priorizava as empresas nacionais em detrimento das estrangeiras.

golpe militar de 1964, quando se concretizou uma nova aliança entre “[...] os setores capitalistas, sob a hegemonia do capital estrangeiro, [...]”¹³⁵. Isto é, quando o capital monopolista internacional passou a deter uma posição privilegiada no âmbito econômico e político do país, por meio da imposição de um regime autoritário e dos incentivos fiscais concedidos pelo governo. Nesse contexto, a economia do Brasil se expandiu rapidamente, sobretudo a partir de 1968, quando ocorreu o “milagre brasileiro”, dando início a um novo ciclo conjuntural marcado por um crescimento industrial voltado para o mercado externo.

A expansão do capitalismo industrial foi marcada por uma concentração populacional nas grandes metrópoles industriais e por um aumento das desigualdades regionais no país.¹³⁶ Houve uma transferência maciça de pessoas das regiões rurais para as urbanas, em um fenômeno que abrangeu todo o âmbito nacional, apesar das especificidades de cada zona brasileira. O êxodo rural se deu de tal forma que, já em 1970, a população urbana excedeu a rural, com 56% de pessoas vivendo nas metrópoles, ou seja, 52 milhões de 93 milhões do total de brasileiros recenseados.

No Espírito Santo, o processo industrializante se deu tardiamente se comparado à São Paulo e ao Rio de Janeiro, que eram os centros da política e da economia do Brasil. Até o final da década de 1950, a estrutura produtiva do Estado se manteve com base no modelo agrário-exportador, cuja principal cultura era a cafeeira, responsável pela geração de renda local e por toda a configuração socioeconômica e política do Espírito Santo. Como evidencia Maria Beatriz Nader¹³⁷, “a política federal de incentivo à indústria, [...], pouco afetou a economia capixaba, e os interesses coronelistas da monocultura do café se mantiveram”.

Contudo, a segunda metade do século XX principiou com uma crise no setor cafeeiro, gerada por um desequilíbrio entre a oferta e a procura do produto no plano nacional e internacional. Buscando uma solução para a problemática enfrentada pela economia do café, o Governo Federal criou em 1961 o Gerca – Grupo

¹³⁵ SIQUEIRA, 2010, p. 27.

¹³⁶ DURHAM, Eunice Ribeiro. **A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1984.

¹³⁷ NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do Progresso: a dialética da relação mulher, casamento e trabalho**. Vitória: EDUFES, 2008. p. 36.

Executivo de Recuperação Econômica da Cafeicultura – que, em 1962, apresentou seu plano cujas diretrizes básicas eram a “[...] promoção da erradicação dos cafezais antieconômicos, diversificação das áreas erradicadas com outras culturas e renovação de parcela dos cafezais”¹³⁸.

Segundo Maria da Penha Smarzaró Siqueira, dessas três diretrizes, a erradicação dos cafezais foi a mais relevante, principalmente para o Espírito Santo, na medida em que provocou uma desestruturação socioeconômica significativa no Estado. Levando-se em consideração que grande parte da cafeicultura capixaba era de pequena produtividade e antieconômica, justamente os alvos da política de erradicação, os dados apresentados pela autora a respeito dos cafezais que foram erradicados no Espírito Santo, em comparação aos outros estados da federação, criam sentido: “enquanto em Minas Gerais, São Paulo e Paraná, foram erradicados, respectivamente, 33,3%, 26,0% e 28,4% dos cafezais, no Espírito Santo, foram erradicados 53,8% dos cafezais que ocupavam 71% da área cultivada com café”.¹³⁹

Com essa medida, grande contingente populacional da região rural do Espírito Santo, prioritariamente os pequenos e médios agricultores, mais sensíveis às variações do mercado cafeeiro, foram expulsos do campo e se direcionaram para as cidades, formando um exército de mão de obra desqualificada na Região Metropolitana de Vitória. Márcia Cristina Bergamim¹⁴⁰ afirma, com base em Rocha e Morandi, que “[...] o desemprego agrícola gerado pela erradicação atingiu de forma direta, aproximadamente 60 mil pessoas, que em grande parte migraram para as cidades”. A emigração das áreas agrícolas para o meio urbano apresentou-se à população camponesa como uma alternativa às tensões econômicas e sociais de que eram alvos.¹⁴¹

Contribuindo para o fenômeno migratório, somou-se o processo de mecanização da agricultura. A lógica de produção do sistema capitalista adentrou no meio rural com o apoio governamental, que elaborou políticas direcionadas à promoção e sustentação da mecanização nos campos. Seguindo uma dinâmica produtivista, os

¹³⁸ GOV. ES. Instituto Santos Neves, apud SIQUEIRA, 2010. p. 47.

¹³⁹ SIQUEIRA, 2010, p. 47-48.

¹⁴⁰ BERGAMIM, Márcia Cristina. **A pequena propriedade rural no Espírito Santo**: constituição e crise de uma agricultura familiar. Revista de sociologia e economia rural. p. 1-21. [s.d.]. p.19. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/2/438.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2014.

¹⁴¹ DURHAN, 1984.

cultivos tradicionais foram substituídos pelos cultivos intensivos, que exigiam menor quantidade de mão de obra e possibilitava a utilização de máquinas e insumos industriais agrícolas, além de pedir uma concentração fundiária.¹⁴²

O crescimento acelerado da pecuária no estado também teve influência significativa para expulsão dos trabalhadores agrícolas, especialmente na região norte, onde seu crescimento foi maior do que a média estadual. Discorrendo sobre o avanço da pecuária no Espírito Santo, Márcia Cristina Bergamin¹⁴³ evidencia que, “[...] entre 1950 e 1975, segundo os Censos Agropecuários, a taxa de crescimento para o estado foi da ordem de 265% e para o norte de 681%”. Segundo a autora, o rompimento com a cultura tradicional no norte capixaba teve como consequência uma concentração fundiária maior nesta região, se comparada ao restante do estado, de forma que, em 1975, “[...] o norte passou a figurar pela primeira vez como a região capixaba cuja estrutura fundiária encontrava-se mais concentrada”¹⁴⁴. Esse processo alterou significativamente as relações de trabalho no campo e exerceu grande influência para o fenômeno de esvaziamento populacional das regiões rurais e de inchaço demográfico na Região Metropolitana de Vitória.

Concomitante à dinâmica de desagregação das atividades agrícolas tradicionais, a industrialização foi se processando no Estado, principalmente por meio de pequenos capitais locais, objetivados em empresas de pequeno e médio porte. De forma prioritária, entretanto, o período que vai de 1960 até meados da década de 1970 foi marcado pelo investimento tanto do governo estadual como federal na criação de infraestrutura energética, de transportes e de comunicações no estado, fornecendo as bases para a implantação dos Grandes Projetos Industriais no Espírito Santo.

O setor rodoviário foi ampliado com a inauguração da BR-101, BR-262 e BR-259, interligando o Espírito Santo com os estados vizinhos.¹⁴⁵ O sistema portuário de Vitória foi expandido e, em 1966, inaugurou-se o Porto de Tubarão, chegando a ser considerado o mais importante do Brasil para a exportação de minério. Além disso, a economia urbana cresceu e modernizaram-se as atividades terciárias. Maria da

¹⁴² SIQUEIRA, 2010.

¹⁴³ BERGAMIM, [s.d.], p. 11.

¹⁴⁴ BERGAMIM, [s.d.], p. 12.

¹⁴⁵ NADER, 2008.

Penha Smarzaró Siqueira¹⁴⁶ acrescenta o mercado consumidor urbano que nasceu a partir dessas transformações econômicas como atrativo para o estabelecimento da dinâmica industrial-urbana capixaba. É importante colocar também a aprovação, em 1969 pela Presidência da República, do Decreto-Lei 880, que, tendo como base o imposto de renda, concedia incentivos fiscais para a instalação de indústrias no estado.

Assim, adentrando a segunda metade da década de 1970, o Espírito Santo encontrava-se modernizado, com uma infraestrutura administrativa, energética e de transportes constituída, além de ter todo o seu sistema de financiamentos e incentivos fiscais em ação.

A partir de 1975 iniciou-se uma nova etapa econômico-industrial no Espírito Santo, baseada nos Grandes Projetos Industriais para a exportação, isto é, nas indústrias de grande porte voltadas para a competitividade no mercado internacional, que impactaram sobremaneira toda a estrutura social, política e econômica do estado. Maria da Penha Smarzaró Siqueira¹⁴⁷ agrupa esses projetos em cinco complexos, com três pertencentes ao setor secundário: o siderúrgico, o naval e o paraquímico (este tem interferência também no setor primário); e dois pertencentes ao setor terciário: o portuário e o de turismo. Estes empreendimentos foram instalados em sua maioria na região da Grande Vitória, que era constituída por cinco municípios: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana. Somente na cidade de Vitória, no período compreendido entre 1970 e 1993, as indústrias cresceram na faixa de 336%.

Vê-se, portanto, que com a implantação dos Grandes Projetos Industriais de Impacto em meados de 1970, o êxodo rural iniciado a partir da década de 1960 no Espírito Santo – com a política nacional de erradicação dos cafezais improdutivos, a mecanização da agricultura e o crescimento da pecuária – ganhou um novo dinamismo. A maior parte do contingente migratório se estabeleceu na zona urbana do Espírito Santo, especificamente em Vitória e nos municípios adjacentes, de tal forma que entre 1960 e 1980 a população da Grande Vitória passou de 198.265

¹⁴⁶ SIQUEIRA, 2010.

¹⁴⁷ SIQUEIRA, 2010.

habitantes para 706.263. Especificamente os imigrantes, passaram de 45,5% da totalidade dos habitantes em 1970, para 64,9% em 1980.¹⁴⁸

Todavia, o complexo urbano não tinha capacidade de absorver a mão de obra desqualificada imigrante, tampouco possuía estrutura habitacional e de serviços básicos como saúde e educação para garantir o mínimo de condição de vida para os habitantes recém-chegados. No que tange à geração de empregos, no período inicial de construção dos empreendimentos foi possível absorver grande parte dos trabalhadores de baixa qualificação na construção civil, principalmente quando foi construída a Companhia Siderúrgica de Tubarão. Após o término das obras industriais, os trabalhadores foram direcionados para as atividades informais, tendo em vista a incapacidade de absorção dessa população economicamente ativa no setor formal de geração de emprego na Grande Vitória. Diante desse quadro, a situação econômica de grande parte dos moradores urbanos capixabas era precária, Maria da Penha Smarzaró Siqueira¹⁴⁹ apresenta dados esclarecedores dessa situação:

Do total de 532.079 pessoas economicamente ativas, 177.226 trabalhadores (33,3%) tinham rendimento médio de até 2 salários mínimos.[...] Do contingente total da PEA, 6,3% da população recebia de 3 a 5 salários mínimos. Apenas 4,7% da população economicamente ativa da Grande Vitória recebia entre 5 e 10 salários mínimos e 0,9% tinha rendimentos mensais que ultrapassavam 20 salários mínimos.

As pessoas economicamente ativas na Região Metropolitana de Vitória que não possuíam nenhum rendimento formal, constituindo o grupo pertencente ao setor informal, representavam por sua vez, 44,7%.¹⁵⁰ Ou seja, a maioria da população ou ganhava menos que dois salários mínimos, ou não tinha renda. Marginalizados do sistema econômico formalizado, essas pessoas foram se aglomerar nas áreas periféricas da Grande Vitória, nas quais, em sua maioria, as condições de moradia, saúde e higiene eram precárias, sem saneamento básico, energia elétrica e água encanada. Muitas vezes os barracos eram construídos nos depósitos de lixo, como foi o caso do bairro São Pedro, que abrigou centenas de indivíduos marginalizados do processo modernizador empreendido pelo governo Estadual.

¹⁴⁸ SIQUEIRA, 2010.

¹⁴⁹ SIQUEIRA, 2010, p. 133.

¹⁵⁰ SIQUEIRA, 2010.

Portanto, a partir da década de 1970, a capital do Espírito Santo passou por um processo de crescimento demográfico desenfreado, acompanhado do empobrecimento da população e da qualidade de vida local. A política nacional de erradicação dos cafezais, assim como a mecanização da agricultura e o crescimento da pecuária no interior do estado, foram responsáveis pela expulsão de grande parte das trabalhadoras e dos trabalhadores do campo. Com o desenvolvimento industrial e urbano, associado ao estabelecimento dos Grandes Projetos Industriais na Região Metropolitana de Vitória, os migrantes expulsos dos campos se aglomeraram na metrópole capixaba. Contudo, nem a cidade de Vitória e tampouco os municípios adjacentes dispunham da infraestrutura necessária para receber os novos moradores. A consequência foi a formação de grandes bolsões de pobreza, de forma que o isolamento de grande parte da população em áreas de risco social, com péssimas condições de habitação, de saúde e de bem-estar sociocultural, contribuiu para um aumento da violência metropolitana.

Sobre esse processo de migração e favelização ocorrido no estado Maria Beatriz Nader¹⁵¹ afirma:

Estabeleceram-se favelas onde essas pessoas se concentravam, nas mesmas condições de miséria dos desassistidos, analfabetos e desempregados, dando origem a graves problemas sociais estigmatizados por doenças, promiscuidade e criminalidade.

Para a autora, a marginalização espacial e social de grande parte da população que ocorreu nesse momento de industrialização e urbanização da Grande Vitória, teve contribuição para a promoção e reprodução da violência metropolitana. Maria Beatriz Nader¹⁵² evidencia as pesquisas realizadas por Barata, Drumond Junior e Freitas, que comprovam que as regiões periféricas concentradoras de pobreza são onde há as maiores incidências de violência. Afirma ainda que, segundo Minayo, a violência pode ter associação com as condições da vida metropolitana, que se caracteriza por uma grande concentração populacional, “[...] desigualdades de riquezas, impessoalidades das relações, fácil acesso a armas de fogo, abuso de álcool e tráfico de drogas, além da baixa renda familiar e violência policial”¹⁵³.

¹⁵¹ NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do Progresso**: a dialética da relação mulher, casamento e trabalho. Vitória: EDUFES, 2008. p. 50-51.

¹⁵² NADER, 2009.

¹⁵³ NADER, 2009, p. 162.

Assim, a grande corrente migratória que se direcionou para a capital do estado, e o inchaço demográfico nesta principal zona urbana, daí decorrente, associado à falta de estrutura econômica, social e de habitação para receber esse contingente migratório, contribuíram para a propagação da violência na metrópole capixaba. Os dados divulgados pelo Mapa da Violência¹⁵⁴ evidenciam que no final da década de 1980, as taxas de homicídio do estado subiram 180,7%, o que significa 9% ao ano. Este crescimento ocorreu principalmente devido ao aumento substancial dos homicídios na Região Metropolitana de Vitória, que apresentaram uma alta de 379%, isto é, 13,9% ao ano. No ano 2000, o Espírito Santo figurava em terceiro lugar entre os estados onde mais houve homicídios, enquanto em 2010 ele passou a ocupar a segunda posição. Vitória, por seu turno, passou da segunda posição entre as capitais que mais mataram no ano 2000, para a terceira posição em 2010. De qualquer maneira, ambos, estado e capital, permaneceram entre as três primeiras posições que indicam as regiões mais violentas em termos de homicídios do Brasil.

Com um aumento da violência de maneira geral, cresceu também o número de violência cometida contra as mulheres, a ponto de, no final da década de 2000, o estado do Espírito Santo figurar na primeira posição entre os estados da federação em homicídios femininos e de Vitória estar no topo do ranking entre as capitais do país em femicídios.¹⁵⁵ Enquanto no ano de 2010, o estado ocupa na segunda posição e a capital ocupa a terceira em termos de homicídios de maneira geral, os feminicídios ocorridos nas respectivas regiões estão em primeiro lugar no ranking em homicídios de mulheres. Ou seja, é alarmante o número de mulheres que são mortas todos os dias no Espírito Santo e em Vitória, isso sem mencionar a violência física, psicológica, patrimonial e sexual de que elas são alvos cotidianamente. Somente para se ter uma ideia, no recorte temporal da presente pesquisa, isto é, de primeiro de janeiro do ano de 2002 a 31 de dezembro de 2010, a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Vitória (DEAM/Vitória) registrou 12085 boletins de ocorrência, em uma média de 1340 casos por ano.

Foi exatamente no momento histórico de crescimento demográfico desenfreado na Região Metropolitana de Vitória e de empobrecimento da população capixaba, que foi instalada a primeira Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM)

¹⁵⁴ WAISELFISZ, 2012.

¹⁵⁵ WAISELFISZ, 2012.

no estado, em Vitória, no ano de 1985. No âmbito nacional as denúncias de crimes cometidos contra as mulheres estavam a todo vapor. As DEAMs passaram a ser instituídas em todos os estados da federação, incluindo o Espírito Santo, que vivenciava um período crítico no que se refere à violência metropolitana.

3.1 DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)

Anteriormente à criação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs), foi instituído o SOS-Mulher em várias regiões do Brasil em finais da década de 1970 e no início dos anos de 1980. O SOS-Mulher foi a primeira instituição que pode ser considerada o pontapé inicial dado pelo Estado no sentido de denunciar as agressões cometidas contra as mulheres e de atender as vítimas de violência, culminando na posterior criação das DEAMs. Em um momento em que a imprensa noticiava casos de agressões e homicídios cometidos – “em defesa da honra masculina” – contra as mulheres, e que as feministas denunciavam a impunidade dos agressores e questionavam os tradicionais papéis sociais de gênero, surgia o SOS-Mulher em todo o país – e, um pouco depois, as DEAMs –, visando o atendimento das mulheres em situação de violência.

A proposta dos SOS-Mulher era fornecer um atendimento social, psicológico e jurídico às mulheres vítimas de violência, além de darem apoio nos casos em que as vítimas optavam por uma denúncia policial, que ainda eram feitas nas delegacias tradicionais, isto é, não especializadas.¹⁵⁶ Jurandir Costa¹⁵⁷ afirma que os SOS-Mulher tinham intenções comuns, procuravam conscientizar as usuárias,

Isso significava possibilitar-lhes romper o isolamento; desenvolver a solidariedade com outras mulheres em situação semelhante (através da participação em atividades grupais); romper o relacionamento violento; e trabalhar para o próprio sustento e dos filhos.

¹⁵⁶ COSTA, Jurandir. Apoio às vítimas: SOS-Mulher e Delegacias. In: MOREIRA, Maria Ignez Costa; RIBEIRO, Sônia Fonseca; COSTA, Karine Ferreira. Violência contra a mulher na esfera conjugal: jogo de espelhos. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (orgs). **Entre a virtude e o pecado**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

¹⁵⁷ COSTA, 1992, p. 172-173.

A ideia das militantes feministas idealizadoras dos SOS era conscientizar as vítimas de violência da sua condição e da realidade em que viviam, com a pretensão de que elas de lá saíssem com uma nova consciência social e, quem sabe, feministas também.¹⁵⁸ Por meio das conversas em grupo no SOS, as mulheres podiam compartilhar suas experiências pessoais e assim, “[...] descobrir coletivamente quais são os dispositivos de poder e autoridade, qual o universo de práticas e crenças que imperam na construção social, cultural e política da condição feminina”¹⁵⁹.

Contudo, os SOS-Mulher não vingaram e acabaram extintos em 1983. Maria Amélia Azevedo¹⁶⁰ explica que a organização era composta por sócios e por consultores e, devido aos problemas financeiros, ela não pôde ser levada à frente. Baseada em Gregori, Giane Cristini Boselli¹⁶¹ expõe outro problema que pode ter contribuído para a falência da organização. Segundo ela, o foco exclusivo no método de conscientização não atraía muitas mulheres que eram vítimas de violência, estas almejavam auxílios mais concretos e imediatos, como creches, remédios, emprego, albergues e até mesmo advogados, psicólogos e assistentes sociais. Giane Cristini Boselli¹⁶² esclarece que no Brasil, onde é praticamente inexistente ou ineficaz as proteções sociais e as de caráter previdenciário, “[...] as práticas do tipo SOS acabam prejudicadas. Poucos são os abrigos, creches, agências de emprego e direitos previdenciários que podem complementar o trabalho das militantes”.

Os SOS-Mulher, porém, deixaram seu legado. Jurandir Costa¹⁶³ afirma que as posteriores delegacias especializadas se inspiraram nos SOS para fornecer o atendimento social, psicológico e jurídico às mulheres que ali adentravam. Nesse sentido, a proposta de mostrar que a violência de gênero é um problema amplo, que não se limita às medidas policiais e jurídicas e, por isso, a assistência psicossocial se manteve nas DEAMs. E o autor acrescenta:

Por outro lado, a tendência, já presente nos SOS-MULHER, de tratar a violência contra as mulheres como uma questão coletiva e pública afirma-se com a criação das delegacias da mulher, pois o Estado passa a assumir o tratamento da violência, através de um organismo policial especializado, e

¹⁵⁸ BOSELLI, 2003.

¹⁵⁹ GREGORI, 1993, apud BOSELLI, 2003, p. 54.

¹⁶⁰ AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985.

¹⁶¹ BOSELLI, 2003.

¹⁶² BOSELLI, 2003, p. 55.

¹⁶³ COSTA, 1992.

as vítimas passam a ter, enfim, um lugar adequado, do ponto de vista institucional, onde exigir justiça.¹⁶⁴

Nesse contexto, ao longo da década de 1980, surgiram diversas Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs), também chamadas de Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), como foi intitulada a primeira Delegacia voltada para o atendimento específico das mulheres vítimas de violência, de São Paulo – inaugurada no dia 05/08/1985.¹⁶⁵ Heleieth Saffioti¹⁶⁶ aponta que variam as denominações dadas a essas Delegacias, e que opta por chamar de DDM, nome dado à primeira delegacia de defesa da mulher brasileira. Na presente pesquisa, contudo, denominaremos de DEAM, nome dado à primeira delegacia da mulher fundada no Espírito Santo, em 1985.

Apesar das DEAMs terem se inspirado nos SOS-Mulher, como apontou Jurandir Costa, Giane Cristini Boselli¹⁶⁷ afirma que as Delegacias acabaram se instituindo, como “[...] uma política social direcionada à mulher e à punibilidade do agressor, apartada de qualquer tipo de propagação do ideal feminista de interferência na estrutura das relações de gênero”. Elas foram implementadas de forma pontual e isoladas, sem uma rede de serviços que caminhasse de mãos dadas com as delegacias da mulher. Heleieth Saffioti¹⁶⁸ explica que foi somente em 1998 que “[...] houve um curso sobre violência de gênero, com duração de 40 horas, ministrado às 126 delegadas de DDMs do Estado” de São Paulo e, no ano seguinte, quando a autora escreveu o artigo, ainda não tinha sido realizado outro curso. A autora salienta ainda que, em 1999, havia menos de 10 unidades de abrigo para receber as mulheres em situação de violência em todo o Brasil.

Outros problemas permeavam as novas Delegacias de Defesa da Mulher. Segundo Giane Cristini Boselli¹⁶⁹, com a demora em reconhecer a violência contra a mulher como um problema social no país e com a gestão prioritariamente masculina das

¹⁶⁴ COSTA, 1992, p. 173.

¹⁶⁵ SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade. In: CORRÊA, Mariza. **Gênero e cidadania**. Campinas: Pagu, 2002. Vol. 1, p. 59-70. Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.ifch.unicamp.br/pagu/files/colenc.01.a06.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

¹⁶⁶ SAFFIOTI, 2002.

¹⁶⁷ BOSELLI, 2003, p. 58.

¹⁶⁸ SAFFIOTI, Heleieth I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, p. 82-91, 13 (4), 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a08.pdf>>. Acesso em 20 mai. 2014. p. 89.

¹⁶⁹ BOSELLI, 2003.

instituições policiais – cuja percepção social tinha como base, em grande medida, o senso comum –, o cotidiano das DEAMs se viu com grandes dificuldades para valorizar as denúncias de agressões domésticas e de cunho sexual das mulheres que procuravam atendimento. Para a autora, os policiais e delegados apresentavam a tendência a não considerar os crimes de gênero como passíveis de pena legal, pois no imaginário social da época “Em briga de marido e mulher não se mete a colher”, isto é, são conflitos estritamente familiares e não questões de polícia.

A consideração da violência contra a mulher enquanto um problema social – e, portanto, político e público, e não restrito à esfera privada e sem importância política – pelas DEAMs, foi ainda dificultada pela criação dos Juizados Especiais em dezembro de 1995. Foi a Lei 9.099 que deu origem aos Juizados Especiais, atuantes nas áreas cível e criminal. Conforme Heleieth Saffioti¹⁷⁰, a nova legislação modificou todo o percurso processual, na medida em que nos crimes cuja pena era estipulada em até um ano, houve a supressão da figura do réu e da pena de encarceramento, além de que, o autor do delito não mais deixaria de ser réu primário nesses casos. A ordem do momento era a conciliação, a oralidade e a agilidade do processo. Para a autora, a Lei dos Juizados Especiais,

provavelmente, funciona bem para dirimir querelas entre vizinhos, mas tem-se revelado uma lástima na resolução de conflitos domésticos, na opinião da maioria das delegadas de DDMs e outros profissionais do ramo. A multa irrisória tem sido uma pena alternativa muito utilizada, ficando os homens legalmente autorizados a voltar a agredir suas companheiras. Paga a multa e sem perda de primariedade, os homens sentem-se livres para continuar sua “carreira” de violências.¹⁷¹

Heleieth Saffioti¹⁷² mostra ainda que com a ação dos Juizados Especiais, houve situações em que as vítimas apresentaram três e até sete queixas contra os companheiros, que voltavam a praticar agressões contra elas – principalmente a Lesão Corporal Dolosa (LCD) –, ou mesmo chegavam a assassiná-las. A autora esclarece que a nova legislação trouxe o aspecto positivo de o crime de LCD exigir a representação das vítimas, pressupondo-as adultas e responsáveis pelas suas atitudes. Contudo, o Estado se esquivou totalmente do fornecimento de serviços de apoio e de empoderamento dessas mulheres, o que faz da lei “[...] não apenas

¹⁷⁰ SAFFIOTI, 1999.

¹⁷¹ SAFFIOTI, 1999, p. 90.

¹⁷² SAFFIOTI, 1999.

injusta para com as vítimas de violência doméstica, como também altamente ineficaz mesmo em seus aspectos positivos”¹⁷³.

Sem dúvida a criação dos Juizados Especiais prestou um desserviço para as vítimas de violência – principalmente doméstica – romperem com a situação de agressões, sejam elas psicológicas, físicas, sexuais ou patrimoniais. Prestou um desserviço também para a luta feminista de reconhecer a violência de gênero como um problema social de graves proporções, tanto para as vítimas, quanto para toda a família envolvida na situação de violência, além de repercutir no corpo social como um todo, legitimando as agressões de gênero e perpetuando as desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas entre as mulheres e os homens.

Soma-se ao descrédito jurídico e legislativo no combate à violência de gênero, as dificuldades no que se refere ao prestígio e à aquisição de materiais de trabalho enfrentadas pelas DEAMs. Quanto ao primeiro aspecto, Giane Cristini Boselli¹⁷⁴ demonstra que dentro da hierarquia da instituição policial, as DEAMs têm uma importância menor. “No jargão policial, costuma ser chamada de delegacia ‘seca’ ou de ‘papel’, porque não prende e não pratica grandes batidas e perseguições, ações estas associadas ao masculino, ao público e ao forte”.¹⁷⁵ As DEAMs são consideradas espaços estritamente femininos, que lidam com “coisas de mulher” – houve um processo de direcionamento das mulheres policiais para as DEAMs. Ou seja, em um espaço que deveria justamente ser o lugar de questionamento dos tradicionais papéis sociais de gênero e de desconstrução das representações simbólicas do feminino e do masculino, o que ocorre é o contrário, os estereótipos de gênero e a desvalorização do trabalho e da vida das mulheres são perpetuados cotidianamente. Giane Cristini Boselli¹⁷⁶ chega mesmo a afirmar que,

[...] por tratar-se de um espaço segmentado, especializado no atendimento de mulheres, apresenta fortes tendências de agir em contradição ao ideal feminista, propagando a discriminação de gênero, através da reafirmação da divisão sexual do trabalho.

Como a instituição policial está repleta de estereótipos de gênero e de concepções de mundo patriarcais, a hierarquia concreta e simbólica entre as Delegacias de

¹⁷³ SAFFIOTI, 1999, p. 90.

¹⁷⁴ BOSELLI, 2003.

¹⁷⁵ BOSELLI, 2003, p. 65.

¹⁷⁶ BOSELLI, 2003, p. 68.

Defesa da Mulher e as outras delegacias foi estabelecida. Isto é, para Giane Cristini Boselli¹⁷⁷, há uma distribuição de poder hierarquizada entre as delegacias, que teve como consequência a diferenciação no controle e no acesso aos recursos materiais e no quadro de funcionários, “[...] de forma que as DDMs não encontraram e ainda não encontram um respaldo material e humano suficiente ao seu funcionamento, o que acaba por banalizar a violência de gênero e o trabalho policial feminino”. E a autora completa: “diante desse quadro, as próprias policiais acabam considerando ser um castigo ter que trabalhar em uma delegacia da mulher, recusando-se ao cargo”¹⁷⁸.

Entretanto, não foi objetivo da presente pesquisa se debruçar sobre as falhas e as incongruências da legislação, das políticas públicas e mesmo da instituição policial no tratamento dado à problemática da violência de gênero. É importante que esses problemas sejam ressaltados e apontados aqui somente na medida em que permitem uma visualização do contexto e da dinâmica interna da DEAM/Vitória – cujos boletins foram analisados – e que propiciam a desconstrução de uma visão que vê somente na aprovação de leis e na criação de instituições, a resolução de um problema. Vê-se que a ordem patriarcal está presente em todo o corpo da sociedade brasileira, inclusive nas práticas e nas representações das DEAMs e das legislações brasileiras. Enfrentar as agressões contra as mulheres envolve, portanto, um combate à própria organização patriarcal vigente, e não tão somente sancionar leis e criar instituições dissociadas de um questionamento acerca da dinâmica patriarcal das relações de gênero.

Vale destacar ainda que, apesar dos problemas e das dificuldades enfrentadas pelas DEAMs, elas também trouxeram aspectos positivos. Como salienta Giane Cristini Boselli¹⁷⁹, as DEAMs “exerceram um papel crucial na tentativa inicial das feministas em trazer à tona um problema social tão pouco questionado pela sociedade e pelo próprio Estado”. Além disso, os dados constantes nas DEAMs permitiram e ainda permitem o estudo da problemática da violência de gênero em nossa sociedade, haja vista a grande quantidade e a diversidade de informações contidas nos boletins de ocorrência.

¹⁷⁷ BOSELLI, 2003, p. 65.

¹⁷⁸ BOSELLI, 2003, p. 66.

¹⁷⁹ BOSELLI, 2003, p. 70.

Finalmente, é imprescindível abordar o caso particular da DEAM/Vitória, que não fugiu muito dos padrões de desprestígio e de dificuldades materiais e de pessoal das DEAMs de todo o Brasil. De sua inauguração em 1985 até 2002, a DEAM/Vitória estava localizada em uma sala da Superintendência da Polícia Civil do Espírito Santo, onde as condições para executar suas atividades judiciais eram as mínimas possíveis e o acesso às suas dependências pelas vítimas era bastante difícil.¹⁸⁰ A partir de 2003, a DEAM/Vitória passou a funcionar em uma sala própria, em outro endereço, próximo à Superintendência da Polícia Civil. Entretanto, esse novo endereço da Delegacia não dispunha de espaço suficiente para arquivar toda a documentação relativa aos boletins de ocorrência (BOs) registrados durante o período de 1985 a dezembro de 2001, que acabaram sendo deixados “[...] aos cuidados do Arquivo Morto da Superintendência de Polícia Civil”¹⁸¹. Devido a este fato, tivemos acesso somente aos Boletins registrados a partir de janeiro de 2002, que foram sendo arquivados na nova dependência da DEAM/Vitória.

Assim, a presente pesquisa optou por trabalhar com a década de 2000, mais precisamente com os boletins de ocorrência registrados do ano de 2002 ao ano de 2010, encontrados na nova dependência da DEAM/Vitória. Foi um período marcado por diversas políticas públicas, legislações e instituições de caráter nacional, estadual e municipal, destinadas ao atendimento das mulheres vítimas de violência e à tentativa de superação desta problemática de origens históricas. Haja vista o potencial ofensivo e o grande número de casos em que o agressor era namorado ou ex-namorado, marido ou ex-marido, amásio ou ex-amásio da vítima, optou-se por trabalhar com esses casos, ou seja, com os BOs em que os agressores tinham ou já haviam tido algum tipo de relação afetiva com a vítima.

¹⁸⁰ NADER, 2010.

¹⁸¹ NADER, 2010, p. 3.

3.2 INFORMAÇÕES E ANÁLISE PRELIMINARES

Nos BOs registrados na DEAM/Vitória entre os anos de 2002 a 2010, em que o agressor era ou já havia sido próximo afetivamente da vítima (7974 casos), é possível encontrar dados referentes tanto à vítima, quanto ao agressor, – há casos cujo ato agressivo foi cometido pela companheira/namorada, mas na grande maioria foram companheiros/namorados/maridos –, como a naturalidade, a idade, a cor, o estado civil, o grau de parentesco entre os envolvidos, o tempo de convivência do casal, a profissão, a escolaridade, o bairro e a cidade onde viviam, o horário e o local da agressão. Também era caracterizada a natureza da violência, que poderia ser ameaça, perseguição, injúria, lesão corporal, agressão, entre outros. Todas essas informações foram dadas pelas vítimas às escritãs da delegacia no momento de registro da ocorrência. Houve raras denúncias feitas por um terceiro, e não pela própria vítima, e nesse caso quem fornecia os dados era o(a) noticiante.

Além dessas informações básicas, a vítima costumava relatar para as escritãs fatos como a convivência do casal e dos filhos, a condição econômica da família e o ocorrido no momento da agressão, expondo as motivações que elas acreditavam terem levado à violência por parte de seus companheiros. Há um espaço nos BOs intitulado “relato da vítima” onde as escritãs transcreviam tais narrativas das mulheres vítimas de violência. Elas completavam os BOs registrando as medidas tomadas, como representação, exame de lesões corporais, entrevista social e somente registro do fato.

Por meio de um trabalho extremamente árduo, devido à falta de estrutura física e material da DEAM/Vitória, foram coletados manualmente todos os dados constantes nos BOs dos 9 anos que compreende a pesquisa realizada, ou seja, de 2002 a 2010. Foram confeccionadas fichas similares aos BOs, contendo todos os campos relativos à vítima e ao agressor, além do relato da vítima e das medidas tomadas (Anexo 1). Essas fichas foram preenchidas manualmente com base nos BOs originais no espaço físico extremamente limitado da DEAM/Vitória.

Após esta primeira etapa de coleta manual dos dados, foi realizada uma segunda etapa, com a transcrição de todas as informações dos boletins de ocorrência que

foram feitos manualmente, para o banco de dados do programa Microsoft Access, formulado especificamente para esse fim. Com todas as denúncias de 2002 a 2010 (12085 BOs) transcritas no Microsoft Access, ficou mais acessível e prático o trabalho com os BOs, facilitando a seleção e o cruzamento de dados.

Por fim, vale ressaltar que o nome, tanto da vítima quanto do agressor, assim como qualquer outra informação que permita a identificação dos envolvidos nas ocorrências, não consta nos arquivos que foram confeccionados para a pesquisa ora apresentada. Devido à orientação da delegada responsável pela DEAM/Vitória, não era permitido a transcrição de informações que identificasse as vítimas ou seus agressores nas fichas, ou seja, não se poderia copiar os dados de identificação das vítimas e dos agressores tais como o nome, o número do documento de identidade e do CPF, o endereço de residência e o telefone. Também convém deixar claro que os dados dos BOs não foram perfeitamente preenchidos, pois muitos espaços nos boletins de ocorrência não foram preenchidos e não contêm a informação referente ao campo. Porém, tal fato não impede o cruzamento de dados e apresentação de estatísticas, que podem dizer muito sobre as fontes, mesmo considerando as suas limitações.

Como os campos relativos à natureza da ocorrência foram caracterizados de forma bastante heterogênea, mas que muitas vezes diziam respeito a um mesmo tipo de agressão, eles foram separados de acordo a caracterização de violência da Convenção Belém do Pará¹⁸², ou seja, em violência psicológica, física, patrimonial ou sexual. Por exemplo, houve casos de calúnia, difamação, ameaça, perturbação à tranquilidade, ofensas morais, constrangimento, injúria, entre outros, que são, na verdade, casos de violência psicológica. Assim como lesão corporal, agressão e vias de fato, são casos de violência física. É comum constar dois tipos de agressão em uma mesma denúncia, como a violência psicológica e física ou a patrimonial e psicológica. Levando em consideração que todo tipo de agressão traz consigo a violência do tipo psicológica, classificou-se em violência psicológica somente aquelas que eram exclusivamente psicológicas. Nos casos em que a violência psicológica é acompanhada de agressão física, patrimonial ou sexual, contabilizaram-se essas agressões isoladamente.

¹⁸² AGENDE, 2005.

Assim, foi verificado que de um total de 7.974 boletins de ocorrência cujos agressores foram companheiros das vítimas, em 4.010 boletins (50,3%) a agressão foi exclusivamente psicológica, como ameaça, perseguição, perturbação à tranquilidade, etc, em 3.496 ocorrências (44%) houve a violência física, amiúde acompanhada da psicológica, em 237 BOs (3%) a agressão foi patrimonial, como roubo, retenção de objetos, abandono de lar, entre outros, em 10 ocorrências a agressão foi sexual e, em 221 BOs (2,8%) não constava o tipo de agressão sofrida. O gráfico abaixo evidencia a relação dos tipos de agressão mencionamos nas ocorrências nos anos de 2002 a 2010.

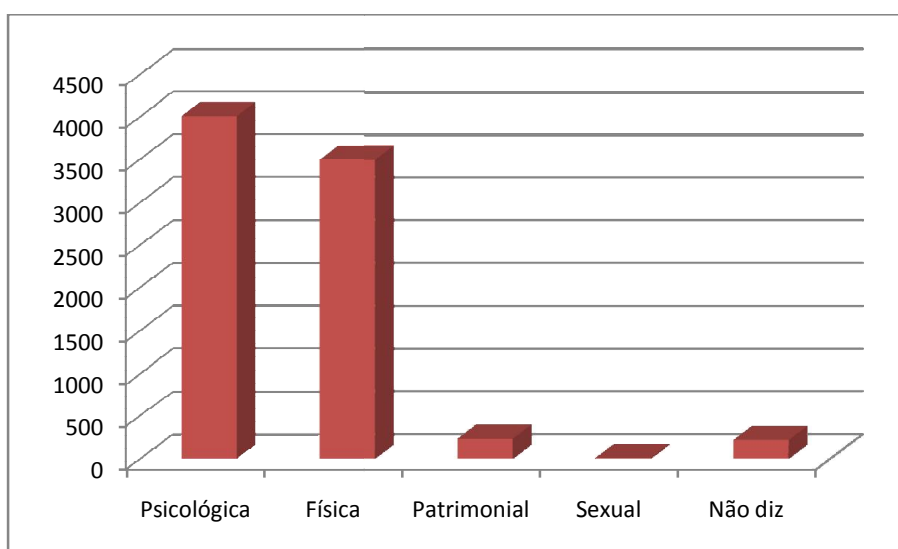


GRÁFICO 1 - TIPOS DE VIOLÊNCIA REGISTRADOS NA DEAM/VITÓRIA (2002 A 2010)

O baixo número de agressões do tipo sexual (somente 10 casos) ocorridas nesses 9 anos se deve ao fato de que muitas vezes a violência sexual não foi caracterizada enquanto tal pelas escrivãs que registraram os BOs. É comum verificar relatos nos quais houve uma violência sexual, mas constar no campo “natureza da ocorrência” como uma violência física ou psicológica. Foi o que aconteceu no boletim de ocorrência de número 467/02, registrado no dia 24/04/2002, em que a vítima de 27 anos, natural de Minas Gerais, negra, casada, do lar, moradora do bairro Consolação (Vitória/ES), relatou que foi agredida por seu marido de 30 anos, natural do Espírito Santo, negro, casado, pintor, que morava junto com a vítima. Ela narrou que seu relacionamento com o marido estava desgastado. Na data da agressão eles

chegaram em casa depois de uma festa e o autor tentou ter relações sexuais com ela. Diante de sua negação, ele rasgou a calcinha dela e tentou a violar com o dedo. Ela conseguiu fugir.

Nesse caso, consta na “natureza da ocorrência” como lesão corporal. É evidente que houve a violência sexual perpetrada pelo próprio marido, mas tal informação foi negligenciada pela DEAM/Vitória. Além disso, vale considerar que a própria vítima muitas vezes tem resistência em denunciar a violência sexual, devido à dificuldade em se comprovar o abuso, de forma que “[...] apresentar queixa é muito dissuasivo, mesmo porque pressupõe revelar o que há de mais secreto nas mulheres, sua intimidade sexual”¹⁸³. Daí a quantidade ínfima de denúncias sobre a violência sexual – somente 10 em um total de 7.974, isto é, 0,1%.

Quanto ao fato de que a maior parte das denúncias foi de caráter psicológico (50,3%), deve-se considerar que a violência contra as mulheres não é um fenômeno isolado e sem repetições, é, em verdade, contínuo e cíclico, podendo-se falar em etapas distintas no ciclo da violência.¹⁸⁴ Em um primeiro momento é construída a tensão entre o casal, manifestando-se, nesta primeira fase, mais como psicológica e patrimonial, com ameaças, crise de ciúmes, agressões verbais e destruição de objetos. Nessa etapa a mulher acredita que pode controlar a situação, todavia, há um aumento da tensão, de maneira que a violência se torna mais grave, passando para seu aspecto físico, com chutes, empurrões, tapas, murros, queimaduras, cárcere privado, entre outros. Apesar de a maioria dos casos de violência registrada na DEAM/Vitória ser de ordem psicológica, é grande a possibilidade da agressão se transformar em violência física em um momento posterior.

Outro dado que consta nos BOs diz respeito à naturalidade da vítima e do agressor. Há uma enorme diversidade de cidades de procedência dos envolvidos na violência e em alguns casos é mencionado somente o estado onde eles nasceram. Agruparam-se então, as cidades de origem tanto da vítima quanto do autor da agressão entre aquelas pertencentes à Grande Vitória, as que são de outros estados

¹⁸³ MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel. **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2003.p. 18.

¹⁸⁴ ALVES, Sandra Lúcia Belo; DINIZ, Normélia Maria Freire. "Eu digo não, ela diz sim": a violência conjugal no discurso masculino. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 58, n. 4, p. 387-392, jul./ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672005000400002&script=sci_arttext>. Acesso em: 4 dez. 2014.p. 388.

do Brasil – abrangendo os campos em que não consta a cidade, mas somente o estado –, aquelas em que somente é mencionado que são no Espírito Santo, as que são do interior do Espírito Santo ou aquelas cidades situadas em outro país, além de contabilizarmos os BOs onde não consta essa informação, que se caracterizou como “não diz”. O gráfico abaixo demonstra a procedência das mulheres vítimas de violência que registraram suas denúncias na DEAM/Vitória do ano de 2002 ao ano de 2010.

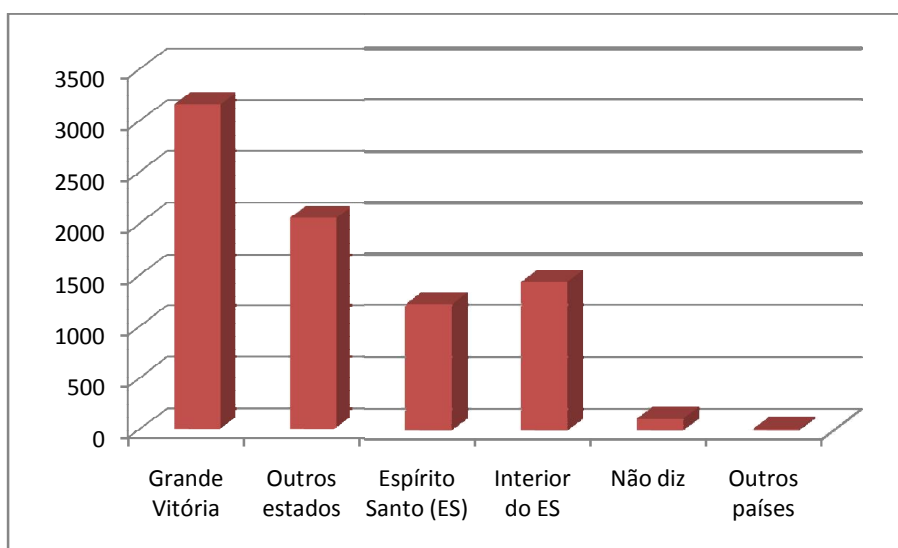


GRÁFICO 2 - NATURALIDADE DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (DEAM/Vitória - 2002 A 2010)

De um total de 7.974 denúncias, a maioria das mulheres nasceu na Região Metropolitana de Vitória (3.165 BOs), seguidas por aquelas que vieram de outros estados (2.054 BOs), em que se destaca o estado de Minas Gerais, além de em muitas ocorrências constarem que as vítimas nasceram no Espírito Santo (1.210 BOs) ou no interior do estado (1.425 BOs). Em 111 boletins de ocorrência não contém a informação sobre a naturalidade das vítimas e, em apenas 9 boletins as noticiantes são de outro país.

Quanto aos autores da agressão, segue o gráfico da sua naturalidade, levando em consideração o mesmo sistema classificatório efetuado com a procedência das vítimas.

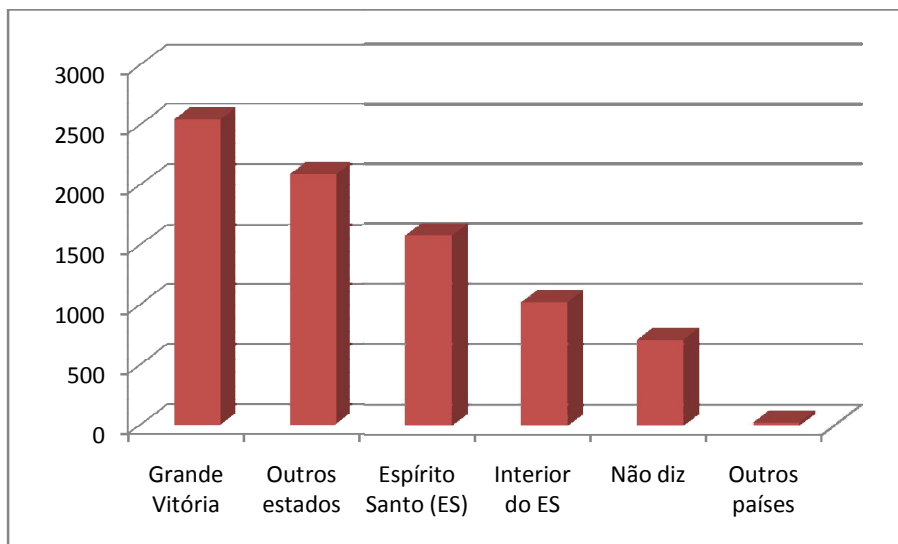


GRÁFICO 3 - NATURALIDADE DOS AUTORES DA VIOLÊNCIA (DEAM/VITÓRIA - 2002 A 2010)

Entre os agressores, 2.550 nasceram na Região Metropolitana de Vitória, 2.095 são naturais de outros estados, 1.574 vieram do Espírito Santo, sem haver uma precisão da cidade, 1.021 nasceram no interior do estado, 24 vieram de outros países e, em 710 casos não contém essa informação. Nota-se que há mais estrangeiros agressores do que vítimas e que é maior o número de desconhecimento da naturalidade entre os agressores. Entende-se que isso ocorre pelo fato de ter sido a vítima quem forneceu as informações registradas nos boletins.¹⁸⁵

No que tange à raça das mulheres vítimas de violência e dos autores agressores, os BOs apresentam dados relevantes. O campo dos boletins de ocorrência concernentes a essa informação se refere à “cor” para tratar da raça dos envolvidos nas agressões, separando-se cores parda, branca ou negra, cujas categorizações foram feitas pelas vítimas.

¹⁸⁵ Observa-se que existem casos em que outras pessoas, que não as vítimas, foram as denunciante. Trata-se, em grande maioria, de parentes próximos às vítimas, como por exemplo, mãe e/ou irmã.

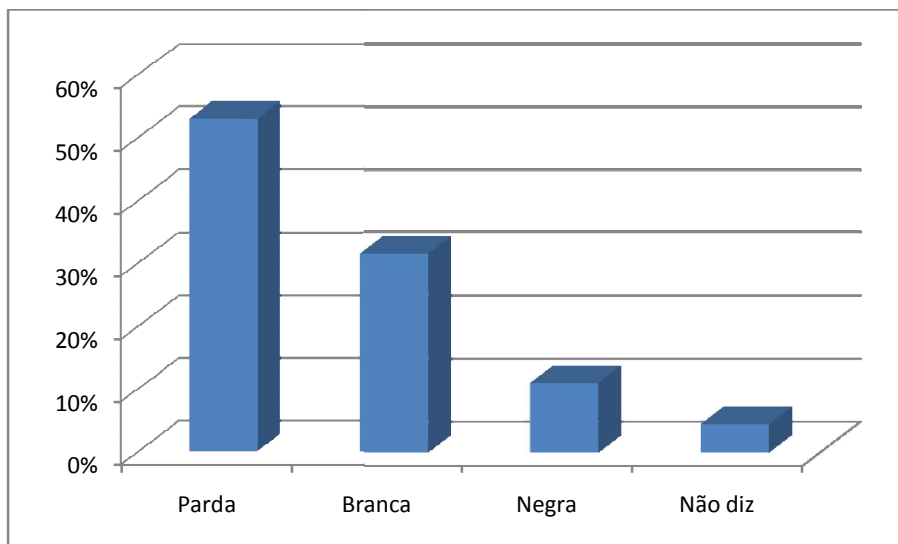


GRÁFICO 4 - COR DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (DEAM/VITÓRIA - 2002 A 2010)

Vê-se que a maior parte das mulheres se autodeclarou como parda (53% - 4.224 BOs), seguida por aquelas que se consideravam brancas (31,5% - 2.514 BOs), as negras (11% - 885 BOs) e em 351 BOs (4,5%) não consta essa informação. Conforme o Dossiê Mulheres Negras¹⁸⁶ a população negra abrange os pretos e pardos. A DEAM/Vitória, contudo, cometeu um equívoco nesse sentido. Se a classificação era por cores, deveriam constar as cores parda, branca e preta. Quando se fala em negro, está-se referindo aos pardos e pretos. Não obstante esse engano cometido pela DEAM/Vitória, somando as mulheres que se autodeclararam pardas e as mulheres que se consideraram negras, 64% (5.109 BOs) das mulheres vítimas de violência entre 2002 e 2010 eram negras.

¹⁸⁶ MARCONDES et al., 2013, p. 111.

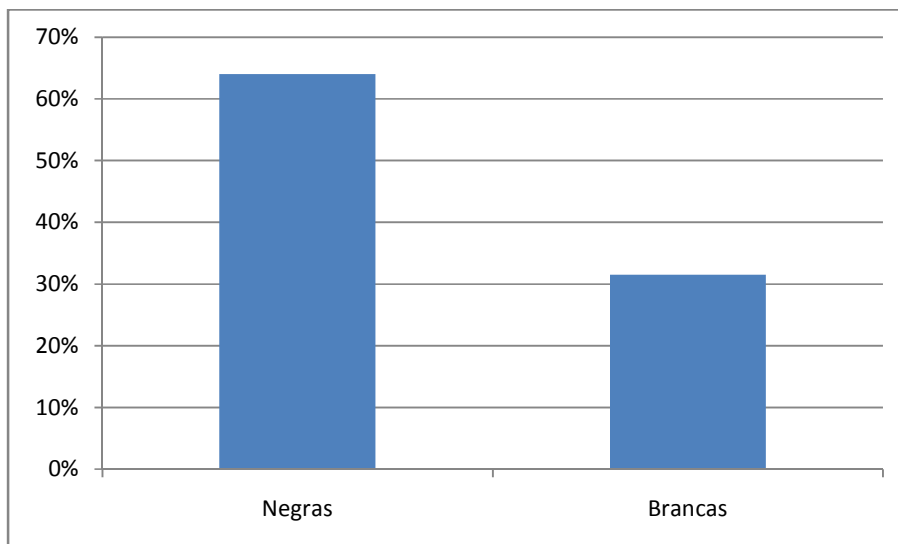


GRÁFICO 5 - RAÇA DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (DEAM/VITÓRIA - 2002 A 2010)

É evidente que aborda-se somente os casos em que as vítimas fizeram a denúncia da violência que vivenciaram. Cotidianamente há situações de violência contra as mulheres perpetradas por seus companheiros ou ex-companheiros, mas que acabam não sendo denunciadas devido à dificuldade da vítima em reconhecer que foi agredida, ou ainda, como afirma Heleieth Saffioti¹⁸⁷, “[...] muitas vítimas de violência doméstica negam as ocorrências, já que sentem vergonha de relatá-las”. Além da vergonha que as vítimas sentem em fazer a denúncia, elas amiúde sentem medo da reação dos companheiros ou ex-companheiros ao tomarem conhecimento do boletim de ocorrência, ou mesmo temem pelas consequências legais e sociais da denúncia.

Um exemplo do medo que acomete muitas vítimas em fazer a denúncia está no BO de número 19/05, registrado no dia 05/01/2005. A vítima de 28 anos, natural de Afonso Cláudio (ES), solteira, doméstica, moradora do bairro Tabuazeiro (Vitória/ES), relatou o medo que sentia em denunciar as agressões perpetradas pelo seu amásio de 58 anos, natural de Cachoeiro de Itapemirim (ES), branco, solteiro, pedreiro, que morava junto com a vítima. Ela contou que convivia com o autor há 14 anos, com quem tem 2 filhos, e sempre viveu uma relação de violências constantes por parte dele, mas nunca teve coragem de denunciar, pois ele a ameaçava caso

¹⁸⁷ SAFFIOTI, 2002, p. 6.

ela fizesse a denúncia. A vítima viveu durante 14 anos uma relação violenta sem fazer qualquer denúncia e sofreu agressões, mas se silenciou por medo e vergonha de conviver com o seu agressor.

Além disso, há uma percepção um tanto subjetiva por parte das mulheres do que seria um caso de violência contra a mulher passível de ser denunciada. Para Heleieth Saffioti¹⁸⁸, principalmente quando se trata de violência doméstica ou familiar, os limites entre a quebra de integridades físicas, psicológicas, patrimoniais ou sexuais, e a ideia de ter que suportar a agressão, são demasiado tênues. A mulher pode considerar determinada agressão como uma quebra de sua integridade, ou entender como fazendo parte de seu destino de gênero, como uma obrigação de suportar a violência, seja ela perpetuada por seu pai ou por seu marido.

Nessa perspectiva, muitas mulheres sofrem cotidianamente a violência, mas acabam não denunciando. Isso poderia ser uma das explicações para o baixo número de mulheres brancas que denunciaram a violência. Elas podem não terem tido coragem para tanto ou mesmo não terem percebido que foram agredidas. Mas o mesmo se aplica às mulheres negras, pois para ambas, muitas vezes a percepção da violência é bastante difícil, assim como a coragem em denunciar. O fato é que muito mais mulheres negras denunciaram e relataram as agressões sofridas.

Quanto aos agressores, constam nos boletins que 46,6% (3.722 BOs) são pardos, 33% (2.634 BOs) são brancos, 16% (1.290 BOs) são negros e, em 4,2% (328 BOs) não há essa informação. Somando os negros e os pardos, 62,6% (5.012 BOs) dos agressores são negros, enquanto os brancos são 33%.

¹⁸⁸ SAFFIOTI, 2011.

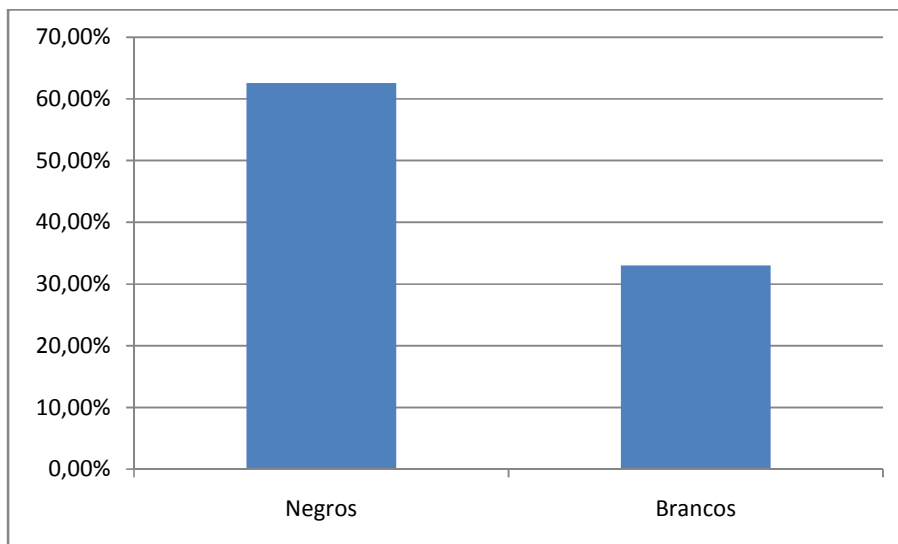


GRÁFICO 6 - RAÇA DOS AUTORES DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO (DEAM/Vitória - 2002 A 2010)

Há um número menor de agressores negros (62,6%) do que de vítimas negras (64%), enquanto é maior a quantidade de agressores brancos (33%) do que de vítimas brancas (31,5%). Isso significa que além da desigualdade de gênero presentes nesses casos de crimes cometidos contra as mulheres, é perceptível também a desigualdade de raça, tanto no interior da relação afetiva quanto na maior quantidade de negros entre os envolvidos na situação de violência de gênero. Os dados demonstram que houve casos nos quais os companheiros ou ex-companheiros eram brancos e as vítimas negras, o que implica em assimetrias de gênero e de raça, aumentando o contraste de poder entre ambos. Mas há que se considerar também, que apesar das discrepâncias na quantidade de mulheres negras agredidas e homens negros agressores, entre as duas categorias sociais é significativo que a maior parte – acima dos 60% – sejam negros.

O Dossiê Mulheres Negras¹⁸⁹ se utiliza da Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio (PNAD) para demonstrar as disparidades de gênero e raça ainda bastante presentes no Brasil no final da década de 2010. Tendo como base o Programa Brasil sem Miséria para definir a situação de pobreza da população, o Dossiê evidencia que os negros, mulheres e homens, estão entre os mais pobres do país. Contudo, mesmo dentre a população negra, são as mulheres as maiores vítimas da pobreza e

¹⁸⁹ MARCONDES et al., 2013.

da miséria. Conforme o Dossiê, em 2009, da população extremamente pobre, 7,4% são mulheres negras e 7% são homens negros, enquanto 3,1% são mulheres brancas e 2,9% são homens brancos. Observa-se que as mulheres negras são a maioria entre os extremamente pobres, seguidas pelos homens negros, as mulheres brancas e os homens brancos são o menor número entre os extremamente pobres. Já entre os pobres, 13,4% são mulheres negras, 12,9% são homens negros, 5,5% são mulheres brancas e 5,6% são homens brancos. Entre os vulneráveis, 53% são mulheres negras, 52,2% são homens negros, 38,9% são mulheres brancas e 38,7% são homens brancos. Por fim, entre a população não pobre, 26,3% são mulheres negras, 27,9% são homens negros, 52,5% são mulheres brancas e 52,8% são homens brancos. Observa-se que a proporção se inverte na medida em que aumenta a renda dos negros e brancos, com os primeiros se tornando minoria e os segundos a maioria da população do Brasil. Enquanto as mulheres negras estão na base da pirâmide social e econômica, os homens brancos estão no topo da hierarquia, podendo-se falar em feminização e negritude da pobreza.

Isso posto, trata-se aqui da violência de gênero que foi denunciada e perpetrada no interior de grupo social vulnerável em todos os sentidos, não somente em termos de renda, como também de acesso às condições básicas de existência, como saúde, educação, moradia e cultura, além da desigualdade de gênero e racial persistente na nossa cultura que implica em representações e símbolos da negritude, principalmente feminina, extremamente desvalorizados.

A escolaridade das mulheres vítimas de violência e dos homens agressores também diz muito sobre a condição de vida e a situação sociocultural dos envolvidos nas agressões de gênero registradas na DEAM/Vitória. As tabelas abaixo demonstram as escolaridades das vítimas e dos autores da violência.

TABELA 1 - ESCOLARIDADE DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
(DEAM/VITÓRIA - 2002 A 2010)

Escolaridade da vítima	BOs
Não diz	4850
Analfabeta	52
1º grau incompleto	800
1º grau completo	268
2º grau incompleto	387
2º grau completo	830
Superior incompleto	208
Superior completo	518
Pós-graduanda	43
Pós-graduada	18
Total	7974

TABELA 2 - ESCOLARIDADE DOS AUTORES DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO
(DEAM/VITÓRIA - 2002 A 2010)

Escolaridade do autor	BOs
Não diz	5251
Analfabeto	53
1º grau incompleto	877
1º grau completo	289
2º grau incompleto	268
2º grau completo	764
Superior incompleto	106
Superior completo	337
Pós-graduando	19
Pós-graduado	10
Total	7974

É grande o número de BOs que não constam a informação da escolaridade, tanto da vítima quanto do agressor, representando mais de 60% dos casos. Não obstante, pode-se depreender da tabela, que as mulheres vítimas de violência são mais escolarizadas que seus algozes, com 9,1% de mulheres cursando ou com o ensino superior concluído, enquanto os autores estão com a taxa de 5,5%. Já com analfabetismo e primeiro grau completo e incompleto, os agressores são maioria, com 15,3%, e as mulheres contam com a taxa de 14%. Portanto, a maior

escolaridade feminina em detrimento da masculina não impede a violência de gênero, ao contrário, parece ser o caso mais comum.

Outro aspecto que merece atenção de ser relatado na pesquisa acerca da violência de gênero reproduzida por aqueles que mantinham ou já mantiveram algum tipo de relação afetiva com a vítima no momento da agressão, é justamente a proporção de agressores que eram companheiros das mulheres agredidas quando cometeram o ato violento, e dos que já não eram mais companheiros, em que o vínculo afetivo estava desfeito no momento da agressão. O gráfico abaixo demonstra a proporção.

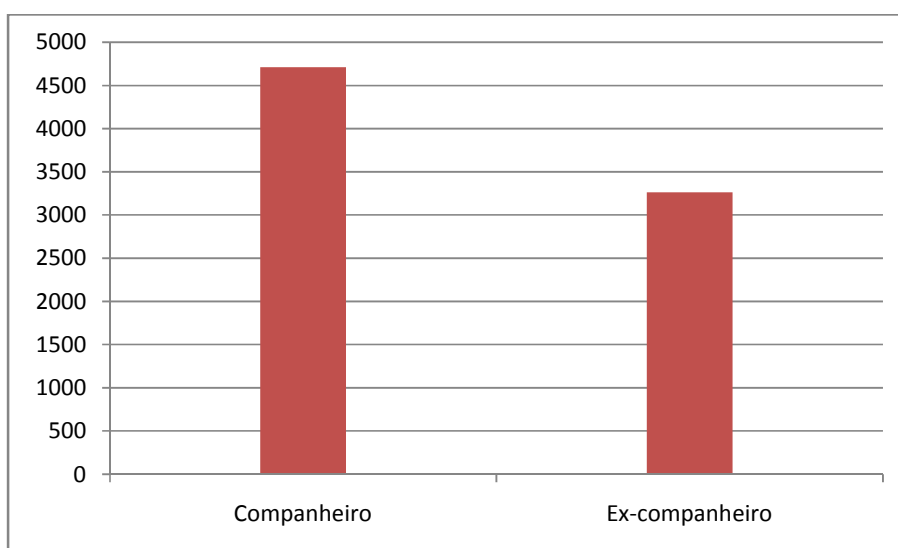


GRÁFICO 7 - GRAU DE PARENTESCO ENTRE AS VÍTIMAS E OS AUTORES DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO (DEAM/VITÓRIA - 2002 A 2010)

É significativa a quantidade de agressores que já não tinham qualquer tipo de relação afetiva com a vítima (41%, 3264 BOs) em comparação às agressões perpetradas pelos companheiros das vítimas (59%, 4710 BOs). Quase metade dos autores da violência não eram mais maridos, companheiros ou namorados das vítimas, mas continuavam perseguindo-as e vigiando suas condutas morais e sexuais. Muitas vezes, os ex-companheiros agressores tinham filhos(as) com a vítima, o que implicava em relações de cobrança moral e financeira constantes, tanto da vítima para com o agressor, quanto do agressor para com a vítima, o que acabava em violências por parte do homem.

Esse parece ter sido o caso do boletim de ocorrência de número 210/03, registrado no dia 11/02/2003, em que a vítima de 34 anos, natural da Bahia, parda, casada, representante comercial, moradora do bairro Maruípe (Vitória/ES), relatou a agressão por parte de seu ex-marido de 33 anos, natural de Minas Gerais, pardo, casado, garçom, morador do bairro Central de Carapina (Serra/ES). Segundo sua declaração, na data do fato o autor foi até a sua casa perguntar por que ela não mandou os filhos do casal para passar o final de semana com ele. Ela respondeu que não faria isso até ele pagar a pensão atrasada. Ele então começou uma discussão, ameaçou enforcá-la e, quando estava indo embora, disse que se ela não mandasse as crianças na próxima semana, iria mandar matá-la.

No boletim de ocorrência de número 07/04, registrado no dia 01/05/2004, a vítima de 29 anos, natural de Minas Gerais, branca, separada, doméstica, moradora do bairro São Pedro (Vitória/ES), denunciou as constantes violências sofridas por parte de seu ex-marido, branco, separado, agricultor, morador da cidade de Brejetuba (ES). A noticiante relatou que está separada do autor há 8 anos e que a filha do casal havia ficado com ele. Em todas as visitas que a vítima fazia à filha, o autor ameaçava-a de morte e de espancamento.

É também bastante comum nas ocorrências da DEAM/Vitória que não haja nenhuma prole envolvida na relação da vítima e do agressor, mas o ex-companheiro continuava vigiando a conduta moral e sexual da ex-companheira, não raro tentando reatar a relação de ambos, mesmo que já estivesse com outra companheira.

O boletim de ocorrência de número 48/07, registrado no dia 15/01/2007 demonstra bem essa relação de posse do homem com a ex-companheira. A vítima de 21 anos, natural do Rio de Janeiro, parda, separada, vendedora, moradora do bairro Santo Antônio (Vitória/ES), declarou que sofreu agressões e ameaças por parte de seu ex-amásio de 26 anos, natural de Vila Velha (ES), pardo, motorista, residente do bairro Jardim Tropical (Serra/ES). Segundo o relato, eles conviveram por 2 anos e meio. Ela rompeu a relação devido às agressões do ex-companheiro, mas o agressor não aceitou o término, perseguindo e controlando os passos da vítima, situação que piorou após ela ter iniciado um novo namoro. O autor fez inúmeras ameaças de morte e à vítima.

O mesmo sentimento de posse por parte de um ex-companheiro levou a outra denúncia. No BO de número 1019/06, registrado no dia 18/10/2006, a vítima de 28 anos, natural do Espírito Santo, negra, solteira, doméstica, moradora do bairro Jaburu (Vitória/ES), denunciou seu ex-amásio de 31 anos, natural da Bahia, branco, ajudante de obra, morador do bairro Jabour (Vitória/ES). Ela relatou que se separou do autor, mas ele não a deixa em paz. Quando bebe fica louco e a ameaça de morte caso ela não reate a relação com ele, além de quebrar utensílios domésticos.

A questão do sentimento de posse do homem em uma relação afetiva será retomada no capítulo seguinte. Importa aqui apenas ressaltar a quantidade numérica significativa de agressores que já não tinham uma relação afetiva com a vítima, mas continuavam perseguindo-a e tentando a todo custo reatar a relação ou simplesmente impedi-la de viver outras. Importou neste capítulo fazer um panorama geral dos agentes sociais em que pesa a relação afetiva, envolvidos na dinâmica da violência de gênero que foram denunciadas na DEAM/Vitória no período de 2002 a 2010. O objetivo agora é entender as razões mais comuns apresentadas pelas mulheres vítimas de violência para que seus companheiros ou ex-companheiros tenham cometido o ato de agressão psicológica, física, patrimonial ou sexual contra a sua pessoa.

4 “SE VOCÊ NÃO FOR MINHA, NÃO SERÁ DE MAIS NINGUÉM”: AS RAZÕES MAIS COMUNS PARA OS ATOS VIOLENTOS CONTRA AS MULHERES

Sem saber que eu obedecia a velhas tradições, mas com uma sabedoria com que os ruins já nascem – aqueles ruins que roem as unhas de espanto –, sem saber que obedecia a uma das coisas que mais acontecem no mundo, eu estava sendo a prostituta e ele o santo.

Clarice Lispector

Com a modificação do endereço de funcionamento da DEAM/Vitória em 2003, os boletins de ocorrência registrados até finais do ano de 2001 foram arquivados e tornaram-se inacessíveis à pesquisa. Por isso, foi possível compilar somente os dados relativos ao ano de 2002 em diante, como já demonstrado anteriormente. Por outro lado, o último ano dedicado à exaustiva tarefa de coleta e transcrição dos dados constantes nos BOs da DEAM/Vitória foi o ano de 2010, que finaliza a primeira década do século XXI. Assim, o recorte temporal da pesquisa compreende o ano de 2002 ao ano de 2010, período marcado por um esforço sistemático dos governos federal, estadual e municipal em enfrentar a problemática da violência de gênero.

No período pesquisado, foram registrados 12.085 casos de violência de gênero na DEAM/Vitória, e a pesquisa selecionou os boletins de ocorrência cujos agressores denunciados eram companheiros, maridos ou namorados das vítimas, atuais ou anteriores no momento da agressão, isto é, que tinham ou já haviam tido algum tipo de relação afetiva com a vítima. Essa escolha se deu por conta do potencial ofensivo que a violência no interior desse grupo social representa, pois amiúde a agressão repete-se e torna-se mais grave progressivamente, podendo chegar ao femicídio. Além disso, a quantidade de denúncias contra companheiros ou ex-companheiros registradas entre 2002 e 2010 é 7.974 casos, 66% do total de denúncias, chama muito a atenção. Desta forma, dado o potencial ofensivo da violência perpetrada por pessoas de estreita convivência afetiva com a vítima e por sua relevância numérica, optou-se por analisar especificamente esses casos.

Na medida em que a leitura dos relatos das mulheres vítimas de violência foi realizada, notou-se que em muitos casos as vítimas procuravam justificar o motivo pelo qual elas acreditavam terem sido agredidas por seus companheiros ou ex-companheiros. Não se sabe se as explicações eram dadas devido a um incentivo das delegadas e das escrivãs da DEAM/Vitória, ou se as vítimas concediam por conta própria, em uma tentativa de elas mesmas entenderem o que se passava em sua relação com o autor da agressão. O fato é que elas frequentemente explicavam os pormenores de sua intimidade com o autor da violência, expondo os motivos pelos quais elas acreditavam terem levado às atitudes agressivas por parte do companheiro/ex-companheiro, marido/ex-marido ou namorado/ex-namorado.

Dentre os motivos apresentados pelas vítimas, para aqueles que tinham ou já tiveram uma relação afetiva com elas no momento da agressão terem cometido a violência, de maneira sistemática ou não, notamos haver três razões principais: o sentimento de posse e domínio que os agressores acreditavam ter sobre as vítimas, o questionamento por parte delas acerca do trabalho e da virilidade sexual masculina, e o fato das vítimas não quererem mais manter a relação afetiva e sexual com o companheiro ou ex-companheiro. São aspectos relacionados à normatização das identidades de gênero em conformidade aos imperativos da sociedade patriarcal, que parece ser o denominador comum desses três motivos principais percebidos nos relatos constantes nas denúncias.

A questão do sentimento de posse e de domínio sobre a mulher que o homem, enquanto seu companheiro ou ex-companheiro, acredita ser sua prerrogativa, é característico das relações de gênero como foram forjadas pelo patriarcado. A mulher é vista pelo homem como sua posse, que deve ser controlada e salvaguardada, tanto no que se refere ao domínio sexual, como no que tange ao domínio das suas ideias e de suas opiniões. Por isso, selecionou-se a posse e o domínio como um tópico específico, na medida em que eles apontam para o mesmo ideal masculino de controle, subjugação e obediência feminina encontrados nos relatos dos BOs da DEAM/Vitória.

O tópico seguinte abarca as dimensões do trabalho e da virilidade masculinas, cuja representação se dá pelo exercício sexual. Estes dois aspectos são convergentes, pois apontam para um padrão identitário masculino que deve ser provado

constantemente pelos homens para a garantia do seu *status*, poder e prestígio social. Contudo, o tópico apreende a questão do trabalho e da virilidade masculinas quando questionadas ou cobradas pelas mulheres. Os relatos das mulheres vítimas de violência demonstraram haver um descontentamento, uma irritação geradora de violências por parte dos homens, quando inquiridos por suas companheiras acerca desses âmbitos da sua vida, tão primordiais para o seu valor social.

Por fim, entre as razões apresentadas pelas vítimas para os atos agressivos cometidos contra elas, foi bastante comum as mulheres relatarem a inconformidade de seus companheiros diante da sua recusa em manter o relacionamento afetivo ou mesmo uma relação sexual. A negação feminina apresentou-se para seus maridos, ex-maridos, namorados, ex-namorados, companheiros ou ex-companheiros, como um ultraje, uma radical subversão da hierarquia de poder, um questionamento ao poder masculino soberano. E, como uma forma de se reafirmarem soberanos, praticaram inúmeras violências contra suas companheiras ou ex-companheiras.

É importante ressaltar, contudo, que os tópicos foram subdivididos por fins analíticos. Há uma base comum que perpassa todos esses motivos apresentados pelas mulheres vítimas de violência que aqui foram interpretados. A base é a sociedade patriarcal vigente na contemporaneidade, com seus diversos mecanismos psicológicos, simbólicos e materiais voltados para a normatização das identidades de gênero.

Convém esclarecer que além dos três tópicos concernentes às principais razões pelas quais tantas mulheres foram agredidas, há um tópico abordando a questão do uso de álcool e drogas na dinâmica da violência de gênero. Em alguns casos, as escritãs da DEAM/Vitória compreenderam a problemática da violência contra a mulher enquanto estando em estreita relação com o uso e o vício em álcool e drogas. Isso ficou evidente, pois em algumas denúncias elas colocavam como motivo da agressão o álcool e as drogas. A presente pesquisa, entretanto, entende esses fatores enquanto possíveis desencadeadores do ato imediato da agressividade, mas a principal razão que permeia as violências se relaciona às identidades e aos estereótipos de gênero atuantes na Região Metropolitana de Vitória. O tópico irá problematizar e se posicionar quanto a essa questão.

Finalmente, trataremos das resistências femininas. Afinal, fala-se tanto delas enquanto vítimas, subjugadas, violentadas e restritas aos imperativos sociais de um mundo patriarcal. Mas elas não são somente isso. Resistem cotidianamente e, talvez até mesmo por essa resistência, foram tantas vezes agredidas, como forma delas entenderem seu “lugar social”. A própria denúncia, que todas as mulheres cujos relatos foram analisados na pesquisa fizeram, é a maior prova que elas resistem, contestam e lutam. O último tópico trata exatamente disso, das resistências dessas mulheres que foram agredidas por pessoas que elas amavam ou já haviam amado algum dia, e não se conformaram mais em se calar.

4.1 POSSE E DOMÍNIO: PRERROGATIVA MASCULINA

O capítulo anterior fez uma abordagem sucinta a respeito do sentimento de posse que muitos homens acreditavam ter sobre as mulheres, mesmo quando a relação afetiva já estivesse rompida. Mas a situação é ainda mais sintomática quando há a permanência do vínculo afetivo, com o homem se mostrando dominador, agressivo, possessivo e tirânico. Suas companheiras são alvos de um olhar severo, qualquer comportamento que fuja à lógica da mulher submissa, passiva e recatada, pode atingir a hegemonia e a honra masculinas. É o que vemos na maioria dos BOs constantes na DEAM/Vitória do ano de 2002 a 2010.

O BO de número 316/06, registrado no dia 28/03/2006, demonstra bem essa situação. A vítima de 21 anos, natural de Vitória (ES), parda, solteira, do lar, moradora do bairro Santo Antônio (Vitória/ES), denunciou seu amásio de 30 anos, natural do Espírito Santo, negro, lavador de carros, residente do bairro Santa Tereza (Vitória/ES). Segundo ela, havia 3 anos que convivia com o autor. Certo dia, quando ela chegava de uma festa de aniversário com a filha, o autor a acusou de estar com homens, ofendendo-a e partindo para o espancamento. Após a agressão, ele saiu de casa levando o fogão e a televisão.

No BO de número 92/07, registrado no dia 29/01/2007, vemos outro relato que evidencia o mesmo sentimento de posse e a dominação que o companheiro muitas vezes exerce sobre a companheira. A vítima de 37 anos, natural de Colatina (ES), branca, casada, moradora do bairro Jardim Camburi (Vitória/ES), denunciou o marido de 44 anos, natural do Espírito Santo, branco, subgerente de padaria, que residia com ela. A vítima relatou que sofria torturas e pressões psicológicas por parte do autor que vigiava todos os seus passos e desconfiava de tudo o que ela fazia. A noticiante disse já não suportar mais as constantes ofensas e humilhações que o marido a submetia, como os filmes com cenas de violência que ele a obriga a ver.

A desconfiança que permeia a vida desses homens no interior de uma relação afetiva está relacionada a tudo aquilo que possa remeter ao adultério feminino. O fato de a esposa sair de casa para ir à uma festa, ou simplesmente sair na rua para comprar qualquer coisa, ir ao posto de saúde ou a escola dos filhos, implica em uma relação da mulher com a esfera pública, pois fatalmente ela irá se deparar com outros homens, esses poderão olhá-la, ela poderá olhar para eles, e daí? O companheiro amiúde não admite tal fato, afinal, é a sua honra que está em jogo. Pierre Bourdieu¹⁹⁰ explica que a honra masculina está subordinada à atuação sexual das mulheres, isto é, para os homens assegurarem sua honra, devem controlar a sexualidade feminina. E é justamente o que mais se vê nos relatos das vítimas de violência registrados nos boletins da DEAM/Vitória.

Mas para os homens asseverarem sua honra, é preciso garantir também sua posição dominante na relação afetiva e, para isso eles se valem da violência, obrigando as mulheres fazerem o que elas muitas vezes não querem – como ver filmes violentos esboçado no relato acima – e por meio de humilhações, ofensas e constrangimentos. O BO que segue é elucidativo da necessidade masculina de submissão da companheira e, frequentemente, dos próprios filhos, para fazer valer sua honra e sua posição de prestígio na família.

No BO de número 1461/08, registrado no dia 15/12/2008, a vítima de 44 anos, natural de Linhares (ES), parda, casada, funcionária pública, com ensino médio completo, moradora do bairro Itaparica (Vila Velha /ES), relatou o sofrimento que vivia há muitos anos com o marido de 41 anos, natural de São Paulo (SP), branco,

¹⁹⁰ BOURDIEU, 2010.

casado, músico, com ensino fundamental incompleto, residente do bairro Jardim Asteca (Vila Velha /ES). Segundo ela, há 9 anos é casada com o autor com quem tem uma filha de 8 anos. Ela disse que as agressões eram frequentes, desde a primeira semana de casada. Ele sempre foi muito agressivo, nervoso e ciumento e afirmava que “mulher tem que apanhar”. O marido não permitia que ela expressasse suas opiniões e quando ela o contrariava, ele a agredia fisicamente. Além disso, as humilhações eram constantes. Ela relatou que diversas vezes ficou com hematomas devido aos maus tratos por parte dele, e que a maioria das agressões era presenciada pela filha. A vítima confessou seu medo em denunciar o marido, pois ele a ameaçava. Depois de mais uma agressão por parte do marido, cuja vítima foi também sua filha, ela resolveu se separar. Ele então passou a ameaçá-la de morte e de sumir com a filha do casal, que está amedrontada e não quer ir para a casa do pai.

A fala do marido de que “mulher tem que apanhar”, segundo o relato da noticiante, evidencia bem a percepção de muitos homens de sua relação afetiva. Eles acreditam deverem se utilizar da violência para manter e garantir a permanência dos papéis sociais de gênero no interior da família, qual seja, a mulher deve ser submissa, recatada e cuidadora, enquanto o homem deve dominar, ser viril sexualmente e prover a família. A tal ponto o marido do relato acima acreditava dever prezar pelo modelo de identidade de gênero, que ele não admitia ser contrariado, seja por a vítima falar algo que não era de seu agrado, seja no momento em que ela se decidiu pelo término do relacionamento, não obstante a recusa dele.

Conforme Sócrates Nolasco¹⁹¹, “como produto da ideologia patriarcal, a relação entre os homens se funda na busca de identificações, [...] com o que neles há de comum com o modelo masculino socialmente definido”. Os homens se sentem cotidianamente na obrigação de assumir a sua identidade de gênero, apesar de saberem que nunca é possível alcançá-la plenamente. Nessa perspectiva, é comum que eles se utilizem da violência para se adequarem à sua identidade de gênero e para obrigarem suas companheiras a cumprirem seu papel social. Isto porque

¹⁹¹ NOLASCO, Sócrates. **O mito da masculinidade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1995. p. 58.

gênero é relacional, a identidade masculina depende da identidade feminina para existir, de forma que o homem só é “homem” se a mulher for de fato “mulher”.

No BO de número 1822/09, registrado no dia 17/11/2009, a vítima de 26 anos, natural de Vitória (ES), negra, casada, sem profissão, com ensino médio incompleto, moradora do bairro Romão (Vitória/ES), denunciou o marido de 28 anos, natural de Vitória (ES), negro, casado, gari, com ensino fundamental completo, que residia com ela. Ela relatou que eles estão casados há dez anos e deste relacionamento tem dois filhos, um com 8 anos e o outro com 4 anos. O marido nunca a havia agredido fisicamente, mas naqueles dias os desentendimentos eram constantes devido ao ciúme excessivo dele. Aproximadamente um mês antes da denúncia, o agressor afirmou que um homem estava olhando para a noticiante dentro da Igreja. Nesta ocasião, o autor apertou o pescoço da vítima e fez ameaças contra ela. Ele então ficou ainda mais ciumento, chegando a controlar os programas de televisão que ela assistia e a mexer no celular dela. Em uma discussão, o autor afirmou que ela tem amantes e lhe desferiu socos pelo corpo. Ela disse que o relacionamento está insuportável, está com muitas dificuldades em conviver com o marido.

E os relatos do ciúme excessivo e do controle que o companheiro procura exercer sobre a companheira se seguem. No BO de número 171/10, registrado no dia 03/02/2010, a vítima de 27 anos, natural de Duque de Caxias (RJ), parda, solteira, do lar, com ensino fundamental incompleto, moradora do bairro Santo Antônio (Vitória/ES), relatou a agressão por parte de seu amásio de 53 anos, natural de Conselheiro Pena (MG), pardo, viúvo, montador, que reside com ela. Segundo seu relato, eles convivem há 8 anos e tem três filhos (7 anos, 4 anos e 2 anos). As brigas e as agressões eram constantes, pois o autor era extremamente ciumento. Há um mês da denúncia, contudo, estavam tendo um bom convívio, o autor é um bom pai, mas há uma semana do registro do relato, ele viu um número de um homem registrado no celular da companheira e desferiu-lhe socos na costela. Ela disse que ele a agride sem motivos. Se ele escuta alguém falar o nome dela na rua, por exemplo, já parte para a agressão física. Certo dia, a sobrinha do autor falou para ele que a noticiante estava “se oferecendo” para um homem na praia, a vítima então correu para o quarto enquanto o agressor gritava “eu vou bater na cara dela... hoje ela me paga”. Ele foi embora e ela fugiu para a casa dos pais com medo do autor, que não parava de ligar para ela proferindo ameaças e a acusando de traição.

Os casos desse tipo são frequentes nos BOs da DEAM/Vitória. É importante notar no relato demonstrado acima a cumplicidade de outra mulher na dinâmica da dominação masculina, no caso a sobrinha do autor, responsável por denunciar a conduta moral e sexual da mulher para o seu companheiro. Para Pierre Bourdieu¹⁹², essa é uma dominação simbólica que os homens – enquanto categoria social – exercem sobre as mulheres, fazendo com que a dominação masculina seja incorporada pelas mulheres de uma forma não consciente, mas por esquemas de percepção e de avaliação apreendidos por meio de um mundo social sexualmente diferenciado. Ele enfatiza que a dominação simbólica masculina não diz respeito à uma lógica consciente, mas às formas de perceber, avaliar e agir que constituem *habitus*. Para o autor, a dominação masculina e a submissão feminina constituem um paradoxo que, “[...] só pode ser compreendido se nos mantivermos atentos aos *efeitos duradouros* que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens) [...]”¹⁹³. Assim, muitas vezes as mulheres podem atuar como cúmplices da sociedade patriarcal, como foi o caso da sobrinha do agressor mencionado acima.

Outra questão que merece destaque no relato acima é a ênfase dada pela vítima ao fato do agressor ser um bom pai. Ela contou para a escritã muito de sua relação com o autor, expondo o caráter agressivo e ciumento dele. Contudo, a contraposição de tamanhos males foi a de que ele é um bom pai. O que caracterizaria um bom pai? O homem cumprir com o papel social masculino de provedor da família? Talvez seja a isso que ela estivesse se referindo, pois um homem ciumento e agressivo não parece ser o protótipo adequado de paternidade. O que para a vítima parece ser uma contradição, ou seja, o marido ser concomitantemente ciumento e agressivo, mas ser um “bom pai” é, em verdade, justamente a marca da identidade masculina como foi construída pela sociedade patriarcal. O homem deve ser o provedor, viril, dominador, mas também deve controlar a sexualidade feminina, daí o ciúme e a agressividade.

No BO de número 243/10, registrado no dia 23/02/2010, a vítima de 42 anos, natural de Nova Venécia (ES), parda, casada, diarista, com ensino fundamental incompleto, moradora do bairro Santo André (Vitória/ES), denunciou o namorado de 29 anos, natural de Vitória (ES), pardo, solteiro, porteiro, com ensino médio incompleto,

¹⁹² BOURDIEU, 2010.

¹⁹³ BOURDIEU, 2010, p. 50.

residente do bairro Santo André (Vitória/ES). Ela relatou namorar com o autor há 3 anos. Ele era nervoso e agressivo e já a agrediu, chegando a quebrar o dedo da vítima. Os desentendimentos ocorriam por ciúmes recíprocos. Dois dias antes do registro do BO, o autor não aceitou que a companheira fosse à praia, escondeu seu biquíni, empurrou-a e amarrou suas mãos com um cinto. Depois de meia hora de muita insistência da noticiante, ele aceitou soltá-la. No dia seguinte, eles discutiram e ela cogitou terminar o namoro, pois estava desconfiada de uma traição dele. Ele então ficou nervoso, desferiu socos pelos móveis, chamou a noticiante de “desgraçada”, empurrou-a para cima da cama e mordeu sua mão direita, deixando-a com hematomas. A vítima afirmou ainda que ele fazia ameaças constantes contra ela, falando que compraria um facão para matá-la. Ela disse ter conhecimento de que o autor de fato encomendou um facão e temia que ele cumprisse as ameaças.

O relato acima deixa bastante evidente o sentimento de posse do homem em relação à sua namorada. E o autor se utilizou de todos os meios que dispunha para fazer valer a sua autoridade e a sua honra, como esconder o biquíni da vítima para ela não ir à praia, prender suas mãos com cinto, ameaçá-la e agredi-la. Para Durval Muniz de Albuquerque Júnior¹⁹⁴, na sociedade contemporânea os homens veem as mulheres como objeto de domínio, de posse e de prazer imediato, eles a desejam sexualmente, mas também precisam gostar delas. Contudo, o autor salienta, “numa sociedade como a nossa, nessa máquina de fabricar machos, os machos só gostam é de si mesmos, pois só se pode gostar verdadeiramente, só se pode amar o que se admira, o que parece digno desse afeto”¹⁹⁵. E, realmente, o que parece ao ler tantos relatos que atestam o sentimento de posse e de domínio que os homens têm em relação às suas companheiras, é que eles não as amam, simplesmente precisam assegurar seu poder hegemônico na relação afetiva.

Por fim, vale citar mais dois sintéticos boletins de ocorrência que demonstram bem o grau de domínio e posse que os homens querem exercer sobre a sua esposa, namorada ou companheira. No BO de número 1.215/03, registrado no dia 21/10/2003, a vítima de 34 anos, natural do Ceará, parda, solteira, vendedora,

¹⁹⁴ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Máquina de fazer machos: gênero e práticas culturais, desafio para o encontro das diferenças. In: MACHADO, Charliton José dos Santos; SANTIAGO, Idalina Maria Freitas Lima; NUNES, Maria Lúcia da Silva (orgs.). **Gênero e práticas culturais: desafios históricos e saberes interdisciplinares**. Campina Grande: EDUEPB, 2010.

¹⁹⁵ ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2010, p. 30.

moradora do bairro Santo Antônio (Vitória/ES), denunciou seu amásio de 36 anos, natural da Bahia, negro, vendedor ambulante, que residia com ela. Segundo seu relato, ela convivia com o autor há um ano. Certo dia, ela queria sair sozinha com os amigos, ele então a agrediu e a xingou, trancando-a dentro de casa. Além disso, ele fez muitas ameaças e ela precisou sair de casa sem os seus pertences, pois o autor se negava a entregá-los.

O BO de número 1.470/03, registrado no dia 13/10/2003, também é característico da extensão do poder que o companheiro afetivo procura a todo custo exercer sobre a companheira. A vítima de 27 anos, natural de São Paulo, parda, solteira, manicure, moradora do bairro Tabuazeiro (Vitória/ES), relatou o que passou nas mãos de seu amásio de 30 anos, natural do Espírito Santo, pardo, solteiro, instalador, que morava com ela. Segundo seu relato, ela convivia com o autor há 10 anos. Ele tinha um ciúme doentio da companheira, não permitindo até mesmo que ela trabalhasse fora de casa. Ela relatou que o autor sempre foi agressivo e na data do fato tentou enforcá-la com a corrente do cachorro, por não aceitar ser contrariado.

Trabalhar fora, sair com os amigos, ir à praia ou mesmo questionar (contrariar) o companheiro, são condutas “inadequadas” ao papel social feminino e, portanto, passíveis de serem reprimidas pelos companheiros. Ou talvez seja até mesmo imprescindível para esses homens que exerçam um controle muitas vezes violento sobre a conduta feminina, na medida em que a identidade masculina só pode ser plenamente salvaguardada com a precisa normatização da identidade feminina. Na sociedade patriarcal que permanece na contemporaneidade, as identidades de gênero são produzidas como uma oposição binária. Como já se observou, as características e os papéis sociais masculinos precisam se opor aos femininos para garantir a ordem social.

Para Heleieth Saffioti¹⁹⁶, a ordem patriarcal vinculada com a ideologia de gênero, estabelece padrões de comportamentos femininos e masculinos, em que o homem é preparado para ser provedor e exercer o poder, e “as mulheres são socializadas para conviver com a impotência [...]”. Esse poder concedido ao homem o autoriza a julgar as categorias sociais e, caso apresente um desvio, a sociedade tolera que ele exerça a punição, sendo auxiliado pelo uso da violência. Os BOs da DEAM/Vitória

¹⁹⁶ SAFFIOTI, 2011, p. 84.

atestam a veracidade dessa situação. Os agressores se sentiam no direito e com o poder necessário para julgar e “corrigir” a conduta feminina e, como negligenciar a legitimação social para tanto? “Neste sentido, os homens estão, permanentemente, autorizados a realizar seu projeto de dominação-exploração das mulheres, mesmo que, para isto, precisem utilizar-se de sua força física”.¹⁹⁷ A ordem patriarcal de gênero, portanto, oferece um “caldo de cultura” no qual a violência contra a mulher tem um lugar resguardado, sendo até mesmo necessária para manter o *status quo*.

4.2 TRABALHO E VIRILIDADE SEXUAL: QUANDO ELA QUESTIONA

O trabalho e a virilidade sexual são dimensões de grande importância na marcação da identidade masculina. Para Sócrates Nolasco¹⁹⁸, o trabalho é uma dimensão de grande importância na vida dos homens, pois é por meio da função trabalhista que eles se sentem reconhecidos e aceitos socialmente. Da mesma forma, o desempenho sexual é o atestado de virilidade do homem. Ele deve ser sempre ativo e viril nas práticas sexuais, conquistando e tomando iniciativas voltadas para a efetivação do sexo.¹⁹⁹ Mas, e quando as mulheres questionam esses papéis sociais masculinos, seja na forma de contestação ou mesmo cobrando a sua plena efetivação? Os BOs registrados na DEAM/Vitória do ano de 2002 a 2010 evidenciaram que muitos homens não souberam lidar bem com o questionamento feminino acerca de tais dimensões tão significativas para sua identidade de gênero, partindo para o comportamento agressivo.

No BO de número 148/03, registrado no dia 30/01/2003, a vítima de 27 anos, natural de Eunápolis (BA), negra, solteira, arrumadeira, moradora do bairro São Pedro (Vitória/ES), denunciou seu ex-amásio, natural de Vitória (ES), pardo, pedreiro, residente do bairro Inhanguetá (Vitória/ES). Segundo seu relato, ela estava separada há 5 anos do acusado, que não contribuía para provimento dos filhos. Ao

¹⁹⁷ SAFFIOTI, 2001, p. 121.

¹⁹⁸ NOLASCO, 1995.

¹⁹⁹ ALVES, 2005.

tentar conversar com o agressor sobre essa questão, ele a agrediu. Essa não havia sido a primeira vez que ele a agredia. Ela já havia denunciado outras vezes, mas não solicitara que ele fosse intimado.

Um caso de bastante semelhança consta no BO de número 949/09, registrado no dia 08/06/2009. A vítima de 34 anos, natural de Vitória (ES), técnica em enfermagem, com ensino médio completo, moradora do bairro Vila Rubim (Vitória/ES) denunciou seu ex-marido de 44 anos, natural de Vitória (ES), pardo, divorciado, vigilante, com ensino fundamental completo, morador do bairro Caratoíra (Vitória/ES). Ela relatou que foi casada durante aproximadamente 8 anos com o autor, com quem tem uma filha de 12 anos. Neste período, registrou três BOs contra o ex-marido por agressões. Há 5 anos eles se separaram e acordaram que ele pagaria o transporte escolar da filha. Contudo, o autor não cumpriu com o acordo e ela entrou com o pedido de pensão alimentícia. Na mesma data do registro do BO, o agressor foi ao local de trabalho da noticiante e a ofendeu aos gritos, chamando-a de “biscate”, afirmando que ela não “valia nada” e apontando o dedo próximo ao rosto da vítima. Foi um verdadeiro escândalo efetuado no trabalho da noticiante, o que ela acredita poder prejudicá-la. Ela acrescenta que se sentiu perturbada com as atitudes do autor e ficou envergonhada com a situação. Segundo seu relato, os desentendimentos são causados pela pensão alimentícia.

Nesses casos, elas exigiam que os ex-companheiros exercessem seu papel social de gênero de provedor econômico da família, arcando com as despesas dos filhos. Eles, contudo, negavam-se obstinadamente a cumprir esse papel, utilizando-se da violência em uma recusa de arcar com o compromisso e como uma forma de amedrontar as mães para que elas não prosseguissem com a cobrança. A agressividade masculina, nesses casos, podia ser decorrente da ameaça que a cobrança ao cumprimento da função de provedor da família representava para a identidade desses homens, para a posição viril, dominante e de honra que eles acreditavam deverem prezar.

José Eustáquio Diniz Alves²⁰⁰ entra em consonância com Sócrates Nolasco a respeito da importância do trabalho na vida dos homens, apontando que o valor

²⁰⁰ ALVES, José Eustáquio Diniz. Gênero e linguagem na cultura brasileira: elementos para reflexão sobre uma diferença. In: LOYOLA, Maria Andréa. **Bioética**: reprodução e gênero na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro/Brasília: Letras Livres, 2005.

social e familiar dos homens é diretamente proporcional ao sucesso no âmbito profissional. “O mesmo não vale para as mulheres. O sucesso feminino fora do ambiente doméstico não lhe garante, necessariamente, o reconhecimento social”.²⁰¹ Nessa perspectiva, quando os homens não podem arcar com o papel de provedores dos filhos, significa que a sua esfera profissional, o seu trabalho, não está tendo o sucesso desejado, o que talvez eles não queiram confessar ou procurem evitar que a sua comunidade tenha conhecimento disso, daí a agressividade.

Mas há também o fato, que não deve ser desconsiderado nos casos apresentados acima, de que os agressores já não eram mais companheiros afetivos das mães de seus filhos. Ou seja, a família nuclear estava dissolvida e os filhos haviam ficado com as mães. Talvez esses homens pensassem que já não era mais responsabilidade deles o provimento dos filhos, na ideia de que os filhos são somente das mães e não dos pais. O seu compromisso, agora, seria com a nova família que ele poderia ter constituído. O papel social de provedor da família deveria ser cumprido dentro da esfera conjugal e não fora dela. É possível que esse tipo de pensamento orientasse a conduta violenta desses pais que não queriam se responsabilizar pelas necessidades dos filhos, cujas mães já não eram mais suas companheiras.

De qualquer maneira, o trabalho é um dos grandes definidores da masculinidade e, ser questionado sobre isto é ser contestado em sua própria masculinidade. No BO que se segue, a vítima e o agressor mantêm o laço conjugal e, da mesma forma que quando o laço afetivo está rompido o homem não admite ser questionado acerca da sua função de provedor, também quando há o vínculo afetivo ele não admite ser contestado nesse quesito.

No BO de número 24/07, registrado no dia 01/08/2007, a vítima de 34 anos, natural do Espírito Santo, branca, solteira, saladeira, moradora do bairro Bela Vista (Vitória/ES), denunciou seu companheiro de 24 anos, natural de Vitória (ES), pardo, pedreiro, que residia com a vítima. Ela relatou que o seu companheiro não trabalhava nem ajudava no sustento da casa, o que gerava discussão entre o casal, e a vítima era constantemente ameaçada de agressão. Certo dia, o agressor chegou em casa alcoolizado, ofendeu e desferiu chutes nas pernas da noticiante.

²⁰¹ ALVES, 2005, p. 245.

Nesse caso, o não exercício do papel social de gênero de prover a família por parte do homem, foi alvo de muitas discussões entre o casal e da violência por parte do homem. Possivelmente ele a ameaçava de agressão sempre que ela cobrava dele o cumprimento de sua função econômica da família, algo que atingia a sua masculinidade. Para Sócrates Nolasco²⁰², com tamanho valor dado pelos homens ao trabalho, a situação de desemprego é o grande temor masculino, pois eles enfrentam um sentimento de desvalorização e de angústia quando isso ocorre. Para o autor, “estar empregado passou a ser, para um homem, um referencial de honra, dignidade e respeito [...]”²⁰³. Questionar o trabalho, o provimento da família, é questionar justamente sua honra, é colocar em xeque a dignidade e o respeito do homem na família e fora dela. E, uma forma de reafirmar seu poder e seu prestígio é utilizando-se da violência.

Ainda de acordo com Sócrates Nolasco²⁰⁴, a violência é uma marca da identidade masculina, na medida em que as atitudes agressivas são utilizadas pelos homens para reafirmar seu poder hegemônico, quando este se encontra ameaçado. Segundo o autor, a sociedade androcêntrica exige que os homens ocupem posições de prestígio e sejam soberanos. O uso da violência é uma maneira de cumprir esse apelo social, quando não há outra forma de exercê-lo. Assim,

A violência move e sustenta a balança de poder entre os homens, na medida em que funciona como dispositivo para reverter ou manter determinada correlação de forças que lhes é solicitada socialmente. [...] A violência passou a ser uma ferramenta por meio da qual o homem busca materializar o que para ele está prescrito no imaginário da cultura do Ocidente.²⁰⁵

Nesse sentido, na relação afetiva com uma mulher, frequentemente o homem procura exercer sua autoridade soberana. Qualquer ameaça à essa autoridade é passível de violências por parte do homem. O questionamento acerca da efetivação do seu papel social de gênero pode gerar a agressividade masculina, mas também uma conduta feminina que possa subverter a hierarquia de poder conjugal pode acarretar em violências contra a mulher, como uma forma do homem assegurar sua hegemonia. Esse é o caso do BO abaixo.

²⁰² NOLASCO, 1995.

²⁰³ NOLASCO, 1995, p. 65.

²⁰⁴ NOLASCO, 1995.

²⁰⁵ NOLASCO, 1995, p. 60-61.

No BO de número 68/05, registrado no dia 13/01/2005, a vítima de 20 anos, natural do Espírito Santo, negra, solteira, do lar, moradora do bairro Santos Dumont (Vitória/ES), denunciou seu ex-amásio de 23 anos, negro, solteiro, ajudante, também morador do bairro Santos Dumont. Ela relatou que conviveu com o autor durante 6 anos, relacionamento do qual possui 3 filhos (6 anos, 3 anos e 1 ano). O amásio a expulsou de casa porque não aceitava que ela trabalhasse fora como estava fazendo. Ele só permitiu que ela ficasse com o filho mais novo e a impediu de ver os demais. Em um final de semana ele a viu em um forró e passou a ameaçá-la, indo inclusive até a casa da mãe da vítima onde ela estava morando para fazer ameaças.

Como se não bastasse ela querer trabalhar fora de casa, ela ainda resolveu ir a um forró. Imagine se isso é modelo de comportamento para uma mulher, que exemplo ela dará aos filhos? É evidente que é esse tipo de pensamento que permeia o imaginário masculino quando ele se sente legitimado a praticar o ato de agressividade contra a mulher. Entretanto, é também patente que as condutas femininas consideradas inadequadas pelos agressores são uma ameaça ao seu poder e à sua hegemonia.

Nessa perspectiva, analisando o discurso do homem que praticou a violência contra a mulher, Sandra Lúcia Belo Alvez e Normélia Maria Freire Diniz²⁰⁶ constataram que a incorporação da mulher no mercado de trabalho, assim como ela não querer mais ser dona de casa, atitudes que fogem do modelo de comportamento feminino, são fatores apresentados pelos agressores como motivos para o cometimento da violência. Como observam as autoras, “[...] o fato da esposa trabalhar fora constitui para o homem uma ameaça e uma humilhação para a sua condição de provedor e chefe da família, principalmente se a esposa-companheira tiver um salário maior que o dele”²⁰⁷.

A inserção da mulher no mercado de trabalho pode provocar uma alteração na hierarquia doméstica, no padrão de autoridade e domínio do homem sobre a mulher, além de uma nova distribuição das responsabilidades do lar e do maior contato da mulher com o mundo público.²⁰⁸ Com isso, o ideal da identidade feminina é muitas vezes subvertido, tornando-se comum se negarem a exercer a função de dona de

²⁰⁶ ALVES; DINIZ, 2005.

²⁰⁷ ALVES; DINIZ, 2005, p. 390.

²⁰⁸ ALVES; DINIZ, 2005.

casa, fato este tido como inaceitável por aqueles que consideram essa função como sendo parte do destino biológico da mulher. Diversos agressores explicaram a violência na relação conjugal pela companheira não estar em consonância com esse estereótipo de comportamento de gênero.

E os relatos das mulheres vítimas de violência registrados na DEAM/Vitória corroboram essa explicação dada pelos próprios agressores às pesquisadoras Sandra Lúcia Belo Alvez e Normélia Maria Freire Diniz. Citou-se apenas um caso demonstrativo da não aceitação por parte do companheiro do trabalho feminino, mas é comum vermos esse tipo de relato nos BOs. Vale ressaltar, novamente, que a pesquisa trata das razões mais comuns que levaram à violência de gênero relatada pelas vítimas e, para isso, aborda-se somente alguns BOs representativos, haja vista a impossibilidade de tratarmos de todos os 7.974 BOs.

Da mesma maneira que o trabalho masculino atesta a virilidade, a honra e a posição dominante do homem na sociedade, o desempenho sexual também representa a identidade dos homens na contemporaneidade. Conforme José Eustáquio Diniz Alves²⁰⁹, a sexualidade masculina é caracterizada pelo “[...] distanciamento emocional, agressividade, múltiplas parcerias e comportamento de risco”. Esse é o modelo que muitos homens acreditam que devem seguir e, de fato, grande parte deles o segue. O problema emerge quando a mulher questiona esse padrão identitário masculino, não admitindo, por exemplo, a traição do companheiro.

No BO de número 50/04, registrado no dia 13/01/2004, a vítima de 28 anos, natural do Espírito Santo, branca, solteira, advogada, moradora do bairro Maruípe (Vitória/ES), denunciou seu amásio de 35 anos, natural do Espírito Santo, branco, solteiro, microempresário, que morava com ela. Segundo seu relato, eles estavam juntos há 2 meses e ela descobrira uma traição por parte do companheiro. Ela então foi “tirar satisfações” com ele, que não admitiu e a agrediu. Eles discutiram e ele tentou enfocá-la. Depois desse fato, ele passou a ameaçá-la, falando que iria atear fogo na casa de ambos, com seus filhos dentro.

No BO de número 45/07, registrado no dia 15/01/2007, encontra-se mais um caso em que a mulher resolveu contestar o comportamento sexual do companheiro e foi

²⁰⁹ ALVES, 2005, p. 247.

alvo de agressões. A vítima de 31 anos, natural de São Paulo (SP), parda, solteira, farmacêutica, com ensino superior completo, residente do bairro Jardim Camburi (Vitória/ES), denunciou o companheiro de 34 anos, natural de Minas Gerais, branco, engenheiro, que morava com ela. Ela relatou conviver com o autor há 13 anos. Quando descobriu que o companheiro tinha uma amante, foi questioná-lo sobre o fato. Ele então a espancou, mas ela não o denunciou por pena dos filhos. Contudo, a situação se repetiu. Ela inquiriu novamente o autor acerca de sua amante e ele ameaçou “quebrá-la” com o aparelho de micro-ondas.

Vê-se que esses homens não admitiram serem questionados acerca da plena atuação de seus falos, o que atinge a virilidade e a posição dominante masculina. Como forma de reafirmarem e garantirem seu direito à satisfação sexual ilimitada, agrediram suas companheiras. Para Sócrates Nolasco²¹⁰, o desempenho sexual masculino acaba cumprindo duas funções na sociedade de dominação masculina: primeiro, ele é o atestado da virilidade do homem e, segundo, é uma forma de extravasar as tensões latentes. E o autor complementa dizendo que o imaginário masculino “[...] está permeado por marcas de força, poder e dominação, tanto do outro quanto de si. No âmbito sexual não é diferente, os homens limitam seu prazer a dominar e subjugar, reproduzindo no âmbito privado o que se passa na esfera pública”²¹¹.

Assim, eles amiúde cometem o adultério, seja para afirmar sua virilidade, seja como uma forma de extravasar ou mesmo pela satisfação em dominar e subjugar. É uma manifestação da própria dinâmica identitária masculina, construída pela sociedade patriarcal vigente. Os homens muitas vezes se sentem na obrigação de corresponder a esse estereótipo de gênero, e quando encontram um empecilho ao seu exercício podem cometer o ato de violência, como os BOs evidenciaram. Abaixo, segue mais um BO representativo dessa situação.

No BO de número 922/09, registrado no dia 02/06/2009, a vítima de 49 anos, natural de Malacacheta (MG), parda, solteira, auxiliar de serviços gerais, com ensino médio incompleto, residente do bairro Grande Vitória (Vitória/ES), denunciou seu companheiro de 44 anos, natural de Colatina (ES), pardo, solteiro, porteiro, com

²¹⁰ NOLASCO, 1995.

²¹¹ NOLASCO, 1995, p. 71.

ensino fundamental completo, que morava com ela. Segundo seu relato, eles conviviam há 26 anos. O relacionamento sempre foi tranquilo, mas há aproximadamente 3 anos do registro da denúncia, o autor ficou agressivo. Ele saía de casa sem hora para voltar, humilhava a companheira constantemente em qualquer lugar que estivessem. A vítima relatou que ele tinha outras mulheres “na rua”. Certo dia, ela percebeu que estavam faltando algumas roupas suas e questionou o autor, perguntando se ele havia levado suas roupas para outra mulher. O casal começou uma discussão e o autor agrediu fisicamente a noticiante com um soco no olho e ficou batendo a cabeça dela na parede. Na conclusão do relato a vítima afirmou não aguentar mais as humilhações e os xingamentos do agressor.

No relato acima, percebe-se que a discussão se deu por conta do adultério do companheiro. Aparentemente, a vítima aceitava essa situação, mas não admitiu quando sumiu coisas de casa (no caso, roupas) por conta das amantes do agressor. Além disso, o autor a humilhava constantemente, o que provocava uma situação de tensão contínua entre o casal. Tensão esta, que culminou na agressão quando o companheiro foi questionado em relação às suas amantes. É patente, portanto, que o homem se sente legitimado a exercer a sua sexualidade fora do âmbito conjugal, e frequentemente não tolera que ela seja posta em xeque.

Contudo, enquanto a identidade masculina tem como referência o pleno exercício da sexualidade, ou seja, a afirmação da virilidade por meio da livre atuação do falo, as mulheres devem prezar pela passividade, pela submissão e pela quietude. A relação sexual somente pode ser exercida dentro do matrimônio, legalmente constituído ou não. Como afirma Heleieth Saffioti²¹², “um dos elementos nucleares do *patriarcado* reside exatamente no controle da sexualidade feminina, a fim de assegurar a fidelidade da esposa a seu marido”. Mas a sexualidade feminina não só pode ser exercida na esfera conjugal, como *deve* ser exercida aí. Caso contrário, a mulher pode sofrer a violência por parte do companheiro.

²¹² SAFFIOTI, 2011, p. 49.

4.3 EU NÃO TE QUERO: INVERSÃO DA HIERARQUIA DE PODER

Na realidade do cotidiano, as mulheres idealizadas por muitos homens – como submissas, passivas, mulheres-objetos – rapidamente mostram que elas não existem plenamente. Assim como a identidade masculina nunca é totalmente vivida pelos homens, a feminina também não o é. Elas desejam, reclamam, disputam poder e domínio com os homens, amiúde não aceitam os papéis sociais de gênero que a sociedade masculina impõe à identidade feminina. Muitas vezes elas contestam as investidas masculinas, recusando-se a satisfazer os apelos sexuais dos homens e desejando terminar com a relação afetiva. Entretanto, nem sempre os companheiros permitem essa contestação, apelando para a violência como forma de garantir seus “direitos sexuais”. É o que muitos BOs mostram.

No BO de número 1.043, registrado no dia 13/09/2003, a vítima de 27 anos, natural de Linhares (ES), branca, solteira, instrumentadora, moradora do bairro Consolação (Vitória/ES), denunciou seu ex-namorado de 37 anos, pardo, mecânico, também residente do bairro Consolação (Vitória/ES). Ele é pai de seu filho de 2 anos e vai à casa da vítima para ver a criança. Nesse momento, o autor tentava manter relações sexuais com a vítima e, diante da recusa dela, ele a agredia. Essa situação se repetiu inúmeras vezes, porque ele queria a volta do relacionamento.

Já no BO de número 43/04, registrado no dia 01/12/2004, a vítima de 21 anos, natural do Espírito Santo, parda, solteira, estudante, moradora do bairro Grande Vitória (Vitória/ES), denunciou o companheiro de 26 anos, natural de Minas Gerais, negro, solteiro, vendedor, residia com a vítima. Ela convivia com o autor há 2 anos e ele era muito violento. Certo dia, eles discutiram, pois a vítima viu o autor beijando um travesti. Ele propôs para ela que praticassem relações sexuais com outro casal, porém ela se negou. O autor então se tornou agressivo e lhe desferiu socos, além de tê-la ameaçado.

Visualizando esse e tantos outros BOs que compreendem as fontes da pesquisa relatada, é comum notar o quanto o marido/companheiro/namorado ou ex-marido/ex-companheiro/ex-namorado ficam enraivecidos diante da recusa da mulher em manter uma relação sexual com ele. O BO logo acima é ainda mais sintomático,

pois o agressor ficou furioso por ela não aceitar fazer parte dos caprichos sexuais dele. A agressão é uma forma de demonstrar poder e, se ele foi impedido de demonstrar esse poder sexualmente, ele pôde demonstrá-lo por meio da violência. E os BOs desse tipo se seguem.

No BO de número 380/05, registrado no dia 08/04/2005, a vítima de 28 anos, natural do Rio de Janeiro, parda, casada, pesquisadora, residente do bairro Estrelinha (Vitória/ES), denunciou o marido de 30 anos, natural do Rio de Janeiro, pardo, encarregado, que mora com ela. Eles eram casados há 11 anos e possuem 1 filho de 9 anos. A vítima já havia sido agredida anteriormente. Segundo seu relato, o autor passava noites fora de casa e quando chegava pela manhã queria se relacionar sexualmente com a esposa. Como ela se negava, o autor a agredia e a ofendia, obrigando-a a se relacionar com ele, utilizando-se da força física para isso. Em outro dia o fato se repetiu, ele chegou em casa e queria ter relações sexuais, mas a noticiante se recusou. Diante da negação dela, o autor a arranhou e amordaçou sua boca, ela se debateu tanto que dessa vez ele não conseguiu efetivar a relação sexual.

É brutal a forma com que esses homens procuravam efetivar a relação sexual com a companheira. Era tamanho o sentimento de poder desses homens, acreditando que a companheira devia cumprir com o seu papel social, satisfazendo a sexualidade masculina no matrimônio, que eles se utilizavam da violência sem reservas para fazer valer seu “direito sexual”. Ora, e a quem se pode atribuir tamanho descaso ao sentimento e à própria sexualidade feminina, se não à sociedade patriarcal produtora e reprodutora dos padrões da identidade de gênero? Padrões estes extremamente diferenciados para as mulheres e para os homens, “elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordados, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem”²¹³.

No BO de número 1.472/08, registrado no dia 17/12/2008, a vítima de 29 anos, natural de Vitória (ES), parda, solteira, auxiliar de serviços gerais, com ensino fundamental incompleto, residente do bairro Bonfim (Vitória/ES), denunciou seu companheiro de 47 anos, natural de Teófilo Otoni (MG), pardo, casado, ajudante de

²¹³ SAFFIOTI, 2011, p. 35.

motorista, com ensino fundamental incompleto, que morava com ela. Eles conviviam há 15 anos e tinham 3 filhos. O autor sempre foi agressivo e, naqueles tempos, obrigava a companheira a manter relações sexuais com ele. Certo dia, chegou em casa embriagado e forçou a vítima a se relacionar sexualmente com ele na frente da filha de cinco anos. Também agrediu a companheira com palavras de baixo calão.

No BO de número 948/09, registrado no dia 08/06/2009, a vítima de 35 anos, natural de Afonso Cláudio (ES), branca, casada, professora, com ensino superior incompleto, residente do bairro Barro Vermelho (Vitória/ES), denunciou o marido de 36 anos, natural de Colatina (ES), branco, casado, advogado, com ensino superior completo, que residia com ela. Eles eram casados há 17 anos e têm uma filha de 16 anos. Há 3 anos de registro da denúncia, aproximadamente, eles não viviam mais como um casal, ele dormia na sala e ela no quarto. A noticiante pediu a separação ao marido diversas vezes, mas ele não aceitava. Segundo ela, quando o autor ficava nervoso, batia as portas dos guarda-roupas, fazia escândalos, dava-lhe empurrões e a ameaça. Certo dia, ela estava deitada na cama e foi surpreendida pelo autor. Ele entrou no quarto sem fazer barulho e deitou em cima dela. Tentou beijá-la e acariciou seu corpo. Ela pedia que ele parasse, mas ele continuava, dizendo “você tem que me perdoar, eu gosto de você, já que você não quer ficar comigo você vai ter que me beijar e transar a força”. Ele apertou o pescoço da vítima e ela gritou por socorro. Ele então parou e a ameaçou. Poucos minutos depois, o autor ficou sentado em frente ao quarto da noticiante, com uma faca. Em seguida, foi para a sala e dormiu.

Os BOs acima evidenciam em que medida a honra, a virilidade e a posição dominante que os homens acreditam deverem prezar se materializaram no desempenho sexual, no controle sobre as mulheres e na violência. Uma agressividade que muitas vezes serve de alerta para suas companheiras, serve para demonstrar o que pode acontecer quando elas não cumprem com seu papel social de gênero, de obediência e servidão sexual ao marido. Isso ficou evidente no caso em que o agressor fez questão de estuprar a companheira na frente da filha de 5 anos, o que a deixou abalada a ponto dela frisar esse aspecto no relato dado à escritã e de ela decidir fazer a denúncia. Afinal, quantas vezes a violência sexual não deve ter ocorrido e ela não denunciou? Dessa vez ela decidiu fazer a denúncia, dada a gravidade da violência, que envolveu a presença de sua filha. Pode ter sido

esse o caso. Mas também ficou bastante evidente o alerta dado pelo marido à esposa no caso em que ele disse: “você tem que me perdoar, eu gosto de você, já que você não quer ficar comigo você vai ter que me beijar e transar a força”. Foi uma clara ameaça à esposa, de que ela deve cumprir com sua “função” de mulher.

O apego às identidades de gênero, produzidas tendo como parâmetro uma essência biológica, faz com que o homem procure sempre estar de acordo com a sua identidade e defina, a partir daí, “[...] o modo de ser marido e mulher na relação conjugal, numa perspectiva assimétrica e hierarquizada [...]”²¹⁴. Portador desse ideal de conduta de gênero, o homem pratica e justifica a violência contra a mulher quando esta não se adapta ao seu papel social de gênero. Assim, diante da inadequação da mulher ao seu papel social de esposa obediente e servil, muitos homens praticaram a violência sexual, física e psicológica contra as suas companheiras.

Segundo Paulo Roberto Ceccarelli²¹⁵, o sistema binário repete de forma ilimitada o que são características femininas e o que são características tipicamente masculinas, com as funções sociais correspondentes. O autor acrescenta que a masculinidade deve sempre ser provada pelos homens e é continuamente construída por eles, de maneira que, “não é por acaso que tantos tabus, proibições e expedientes são necessários para salvaguardar a masculinidade do perigo de contaminação pela feminilidade”²¹⁶. Os homens procuram se afastar de tudo o que remeta à identidade feminina. Tendo em vista que a identidade de gênero é relacional, o homem só se constitui enquanto tal pela negação da feminilidade, isto é, afirmando-se em sua identidade masculina por meio da agressividade, da frieza e da atuação sexual. Caso a mulher apresente um desvio à norma, ele se sente legitimado a utilizar-se da violência para colocá-la em “seu lugar”.

É tamanho o sentimento de poder hegemônico que o homem pode sentir em uma relação amorosa que ele não admite o fato de a mulher não querer mais manter o relacionamento afetivo com ele. Muitos BOs registrados na DEAM/Vitória de 2002 a

²¹⁴ ALVES; DINIZ, 2005, p. 387.

²¹⁵ CECCARELLI, Paulo Roberto. A construção da masculinidade. In **Percorso**, São Paulo, v. 19, n. 10-11, p. 1-7, mai./jun. 1998. Disponível em: <http://ceccarelli.psc.br/pt/?page_id=262>. Acesso em 14 ago. 2014.

²¹⁶ CECCARELLI, 1998, p. 7.

2010 mostram como o companheiro frequentemente fica indignado com a separação. Alguns BOs são elucidativos dessa situação.

No BO de número 395/02, registrado no dia 10/04/2002, a vítima de 34 anos, natural de Vila Velha (ES), parda, solteira, auxiliar de enfermagem, moradora do bairro Marcílio de Noronha (Viana/ES), denunciou seu amásio de 34 anos, natural de Baixo Guandú (ES), branco, vendedor, residente de Vila Velha (ES). Eles conviviam há 15 anos. Há 8 meses do registro da denúncia, ela saiu de casa devido às constantes agressões do autor. Ele, contudo, não aceitava a separação e fazia ameaças. Certo dia, ele foi inclusive até o local de trabalho da vítima, e, quando ela estava saindo fez novas ameaças e a agrediu.

No BO de número 59/07, registrado no dia 18/01/2007, a vítima de 40 anos, natural de Anápolis (GO), branca, solteira, vendedora, moradora do bairro Bonfim (Vitória/ES), denunciou seu ex-amásio de 35 anos, natural de Vitória (ES), pardo, vigilante, residente também do bairro Bonfim (Vitória/ES). Eles também conviviam há 15 anos. Devido às frequentes agressões e embriaguez do autor, ela terminou o relacionamento. Entretanto, ele não aceitava o rompimento e a ameaçava, perseguia e a perturbava constantemente. Como no relato acima, ele a ameaçava inclusive no trabalho dela, colocando a vítima em uma situação constrangedora.

Os dois últimos casos relatados têm muita semelhança. As vítimas se separaram dos autores justamente pela agressividade deles e eles importunavam-nas em seus locais de trabalho, como uma forma de prejudicá-las naquilo que significava o empoderamento feminino, isto é, a autonomia que a condição financeira dá à mulher. Mesmo eles sendo agressivos, e a separação ser por isso em grande medida justificada, eles não se conformavam com tamanha independência feminina, ao ponto delas poderem ter a opção de se separarem deles. E o alvo, era não somente atingir ela e seu corpo, mas aquilo que representava a autonomia feminina, o trabalho.

Para Heleieth Saffioti²¹⁷, em uma relação amorosa, o homem – acostumado a ser considerado o “todo-poderoso” – não se conforma em a mulher querer abandoná-lo para ficar com outro, ou mesmo devido aos constantes maus-tratos por parte dele. “Qualquer que seja a razão do rompimento da relação, quando a iniciativa é da

²¹⁷ SAFFIOTI, 2011.

mulher, isto constitui uma afronta para ele. Na condição de macho dominador, não pode admitir tal ocorrência, podendo chegar a extremos de crueldade”.²¹⁸ Isto é, o que ele não pode admitir é essa liberdade feminina, essa autonomia para decidir com quem ficar. Com as atitudes agressivas constituindo uma parte significativa de sua identidade, os homens estão habituados a se utilizar da violência para fazer valer o *status quo*, e a sociedade patriarcal legitima esse tipo de ação.

No BO de número 1.460/08, registrado no dia 14/12/2008, a vítima de 30 anos, natural de Vitória (ES), negra, divorciada, supervisora, com ensino médio completo, moradora do bairro Santo Antônio (Vitória/ES), denunciou seu ex-amásio de 30 anos, natural de Vitória (ES), negro, divorciado, vigilante, com ensino médio completo, residente do bairro Grande Vitória (Vitória/ES). Eles conviveram por 3 anos e não tiveram filhos. Quando estavam juntos, o autor a ameaçava dizendo que se ela o deixasse, ele não permitiria que ela fosse feliz ao lado de mais ninguém. Certo dia, ele apertou o pescoço da vítima e ela decidiu terminar a relação. Ele ficou inconformado e passou a perseguir e a perturbar a ex-companheira. Foi ao seu trabalho, insistindo em reatar o relacionamento e avisou que iria matá-la. A noticiante concluiu dizendo que está com medo de perder o emprego.

No BO de número 954/09, registrado no dia 08/06/2009, a vítima de 26 anos, natural de Vitória (ES), parda, solteira, do lar, com ensino superior incompleto, moradora do bairro São Cristovão (Vitória/ES), denunciou o ex-companheiro de 24 anos, natural de Vitória (ES), branco, solteiro, soldador, com ensino médio completo e morava no bairro Ibes (Vila Velha/ES). Eles conviveram por 6 anos e têm dois filhos, um de 3 anos e o outro de 2 anos. O autor já agredira fisicamente a noticiante diversas vezes. Há 6 meses do registro do BO, ela terminara a relação. Porém, ele não aceitava. No dia 04/12/2008, a vítima e o autor foram conduzidos à DEAM/Vitória por policiais militares e o autor foi autuado em flagrante, por ameaça, vias de fato e violação de domicílio. Ele pagou a fiança arbitrada e passou a responder em liberdade. O autor continuou perturbando a ex-companheira, com ameaças em que ele dizia: “se você não for minha, não será de mais ninguém” e “se eu te ver com alguém, vou te matar”. Certo dia ele telefonou insistentemente para a vítima dizendo

²¹⁸ SAFFIOTI, 2011, p. 62.

que ela havia o traído, fez ameaças de morte e disse que invadiria sua casa. Afirmou ainda que estava armado e mataria todos que estivessem pela frente.

Nestes dois relatos percebe-se o sentimento de posse desses homens em relação às suas ex-companheiras. A grande preocupação deles era a possibilidade da ex-companheira se relacionar com outro homem e ser mais feliz, em um evidente questionamento e uma negação dessas mulheres com relação à conduta dos agressores. E, assim como observou Heleieth Saffioti²¹⁹ acerca da não aceitação por parte do homem do rompimento da relação amorosa pela mulher, que significa uma subversão da hierarquia de poder, também Durval Muniz de Albuquerque Júnior considera que o homem se sente ressentido e desorientado quando a mulher o interroga, o nega, o abandona e o desrespeita. Sem saber como lidar com essa mulher carregada de emoções, de sentimentos e de vontades, frequentemente o homem não encontra outra alternativa, “[...] a não ser em eliminar este outro, em matar a mulher como forma de se afirmar macho, preocupado que está com sua perda de status, com o que vão dizer os outros homens, que são os seus juízes, a quem deve sempre satisfação”²²⁰.

Nos casos citados acima, eles não eliminaram essas mulheres questionadoras, que buscavam a felicidade fora das algemas do matrimônio com um homem agressivo e dominador, mas as agrediram, as ameaçaram, procuraram reafirmar seu poder para elas, para si mesmo e para a sociedade como um todo. Mesmo com o auxílio da legislação e da DEAM/Vitória, o último relato demonstrou que nem isso foi capaz de frear a sede de poder e de domínio, o ímpeto agressivo decorrente dessa inversão da hierarquia de poder que o término por parte da mulher representa para o homem.

²¹⁹ SAFFIOTI, 2011.

²²⁰ ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2010, p. 30.

4.4 ÁLCOOL E DROGAS: MOTIVADOR OU DESENCADEADOR?

Os relatos que o autor da violência de gênero estava embriagado ou drogado no momento da agressão muitas vezes trazem a descrição de ser o álcool ou a droga o motivador da agressão. Contudo, após os estudos feitos sobre o patriarcado questiona-se se seria esse o motivo para o cometimento da violência, ou esses fatores seriam apenas os desencadeadores do ato agressivo? Para responder esta pergunta, tomou-se especificamente os BOs em que as escritãs registraram como “motivo da agressão” o uso de álcool ou de droga.

No BO de número 1.585/03, registrada no dia 29/12/2003, a vítima de 36 anos, natural de Itauninha (MG), parda, casada, doméstica, residente do bairro Romão (Vitória/ES), denunciou seu marido de 42 anos, natural de Santa Maria de Itabira (Minas Gerais), casado, carpinteiro e pedreiro, que residia com ela. Eles eram casados há 17 anos. Sempre tiveram problemas de convivência, pois o autor era usuário de drogas e de bebidas alcoólicas. Certo dia, ela estava sozinha em casa quando ele chegou embriagado e drogado, querendo ter relações sexuais com ela. Diante de sua negação, ele a agrediu, dizendo que a mataria se ela procurasse a polícia.

Já foram demonstrados casos como este em que o homem agrediu sua companheira por ela ter se negado a manter uma relação sexual com ele. E, também, evidenciou-se que as identidades de gênero são construídas de tal forma a permitir a atuação sexual masculina ilimitada enquanto a feminina deve se restringir ao marido, como uma obrigação matrimonial. Então, terá sido esse um caso em que a motivação foi o uso de drogas e de álcool ao invés da construção social de gênero efetuada pela sociedade patriarcal? Assevera-se que os casos relatados adiante possam responder a esta pergunta.

No BO de número 51/04, registrado no dia 14/01/2004, a vítima de 22 anos, parda, solteira, autônoma, residente do Bairro da Penha (Vitória/ES), denunciou seu amásio de 27 anos, natural do Espírito Santo, pardo, solteiro, engraxate, que morava com ela. Eles conviviam há 8 anos e têm uma filha de 6 anos. O autor era agressivo e já

havia molestado as primas e as irmãs, e tentava o mesmo com amigas da vítima. O agressor era usuário de drogas, consumindo-as na presença da filha.

No BO de número 12/06, registrado no dia 03/01/2006, a vítima de 19 anos, negra, solteira, do lar, residente do bairro São Pedro IV (Vitória/ES), denunciou o companheiro de 19 anos, natural de Vitória (ES), negro, ajudante de pedreiro, que residia com ela. Eles conviviam há 2 anos. O autor era dependente químico. Certo dia, ele falou para a vítima ir até a casa da sua avó, mas ela disse que não poderia, pois precisava ir à policlínica levar a filha do casal. Por ela não ter atendido às suas “ordens” ela então a espancou, pegou a filha e disse que se ela for para casa terá as pernas quebradas. A vítima está preocupada porque a filha ainda está em fase de amamentação.

No BO de número 56/07, registrado no dia 18/01/2007, a vítima de 22 anos, natural de Belo Horizonte (MG), parda, solteira, balconista, moradora do bairro Resistência (Vitória/ES), denunciou o companheiro de 23 anos, natural de Vitória (ES), negro, que também residia no bairro Resistência (Vitória/ES). Eles conviveram por 5 anos. Ela terminou o relacionamento porque o autor pegava seu dinheiro para comprar drogas. Durante a convivência, a vítima foi ameaçada e chegou a perdoar o fato do companheiro ter estuprado a sua irmã menor de idade, que na época estava grávida. Após a separação, o agressor passou a persegui-la e a ameaçá-la, inclusive em seu local de trabalho.

Serão esses casos decorrentes do vício e do consumo de drogas? Foi o que as escritãs da DEAM/Vitória consideraram quando fizeram a ocorrência. Mas, esses relatos dizem mais do que isso e mostram homens que não admitem serem contrariados, além do que, são abusivos e não se preocupam com o sentimento alheio, seja das filhas, das companheiras ou amigas dessas, pois querem tão somente exercer sua sexualidade e seu poder. Os agressores desses relatos são homens que interiorizaram o modelo de identidade masculina construído e legitimado pela sociedade patriarcal, qual seja, a busca pelo poder, pelo domínio, o ato de subordinar, a agressividade, a frieza e a violência.

No BO de número 1.471/08, registrado no dia 16/12/2008, a vítima de 29 anos, natural Belo Horizonte (MG), parda, solteira, auxiliar de serviços gerais, com ensino fundamental incompleto, moradora do bairro Jardim da Penha (Vitória/ES),

denunciou seu ex-amásio de 31 anos, natural de Vitória (ES), branco, solteiro, balconista, com ensino fundamental completo, que também residia no bairro Jardim da Penha (Vitória/ES). Eles conviveram por 12 anos e têm 2 filhos, um de 11 anos e o outro de 10 anos. O autor já agrediu a companheira diversas vezes, sempre após ingerir bebidas alcoólicas. Ela já registrou inúmeros BOs contra ele por agressão física. Há 3 meses do registro da ocorrência, ela saiu de casa, mas ele não aceitava se separar e a ameaçava caso isso acontecesse. Por isso, quando ela registrou a ocorrência, permanecia namorando com ele. Certo dia, o autor partiu para agredir os filhos e ela tentou defendê-los. Ele então a agrediu com empurrões e chutes e com o cabo da vassoura.

No BO de número 1.088/10, registrado no dia 25/08/2010, a vítima de 50 anos, natural de Vila Velha (ES), branca, casada, ferroviária, com ensino superior completo, moradora do bairro Jardim da Penha (Vitória/ES), denunciou o marido de 48 anos, natural de Nova Venécia (ES), branco, casado, autônomo, com ensino médio completo, que residia com ela. Eles eram casados há 25 anos e têm 2 filhas, uma de 19 anos e a outra de 13 anos. As brigas eram constantes e o motivo era a bebida. Quando o autor bebia ficava mais agressivo e eles sempre se desentendiam. Ele já ameaçou a esposa em frente aos seus amigos, dizendo que daria um tiro em sua cabeça. Certo dia, ele chegou em casa embriagado, acusando a vítima de traição e disse: “vou dar um soco na máquina de lavar para não dar na sua cara... eu vou pegar um cabo de vassoura e quebrar nas suas costas”. Ele ainda a ofendeu e a ameaçou diversas vezes de morte. A última agressão ocorreu quando a vítima interferiu em uma discussão do autor com a filha mais velha. Ele então falou para a esposa: “sua doida... você é a desgraça da minha vida... vou dar um tiro na sua cabeça”. Mandou-a sair de casa e disse que ele não sairia, pois ela iria encher a casa de homens. Ele ainda a empurrou e disse “sai daqui sua desgraça que eu vou te matar”.

É evidente, conforme salientam Maria Izilda Santos de Matos e Rachel Soihet²²¹, que o alcoolismo crescente nas metrópoles reforça a tendência do homem querer provar sua virilidade, autoridade e honra, o que pode ocorrer pelo uso da violência

²²¹ MATOS; SOIHET, 2003, p. 18.

contra as mulheres. Pelos discursos dos agressores, Antonio Gomes da Rosa²²² observou que eles muitas vezes mencionaram o uso de bebida alcoólica como um agravante para gerar o desentendimento e o ato de violência. Também as drogas se apresentaram dessa forma, como um fator que provocou uma reação agressiva por parte do homem. O cerne, contudo, não estaria no álcool e tampouco nas drogas, e sim em uma cultura patriarcal que legitima a violência de gênero e determina rigidamente os padrões identitários. O álcool e as drogas apresentam-se como desencadeadores do ato agressivo e não como causa principal.

Os relatos apresentados acima demonstram isso. Não obstante as vítimas citarem o uso de álcool como um problema, no decorrer da descrição delas, não dá para saber sequer se o companheiro estava alcoolizado naquele momento. O que nos parece é que as discussões eram constantes na família e os homens se sentiam no direito e no dever se exercerem sua agressividade contra as companheiras. Novamente a questão do sentimento de posse do homem em relação à mulher, sempre amedrontado pela possibilidade de traição por parte da companheira, cujo ato afetaria a própria honra masculina, é o que aparece nitidamente. Também a insubordinação feminina, defendendo os filhos, pedindo a separação ou mesmo questionando a embriaguez do homem, é um fator que gera a agressão masculina, evidente nesses relatos.

Ou seja, são os papéis sociais de gênero, justapostos enquanto oposições binárias cristalizadas, que estão no cerne da problemática da violência de gênero. Não se despreza aqui os fatores desencadeadores, como o álcool e as drogas, mas estes devem ser entendidos enquanto inseridos em um plano cultural de hierarquização, normatização e diferenciação de gênero, cuja hegemonia é masculina.

Nossa perspectiva acerca dos casos relatados na DEAM/Vitória de 2002 a 2010 está em consonância com o estudo analisado por Bárbara Musumeci Soares²²³, no qual se estabeleceram os dois campos, alcoolismo e violência doméstica, como cofatores, em oposição à hipótese da relação causal entre esses fenômenos. Por

²²² ROSA, Antonio Gomes da. et al. A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor da violência. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 152-160, jul./set. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000300015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 4 dez. 2014.

²²³ SOARES, Barbara Musumeci. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

meio de dados da Pesquisa Nacional de Violência Familiar dos Estados Unidos, em que 5.159 casais foram entrevistados, o estudo diagnosticou que entre os homens que consumiam álcool excessivamente, 80% não havia cometido a violência naquele ano pesquisado, e, na maioria dos casos de agressividade contra a mulher dentro do referido grupo, a maioria não teve nenhuma relação com a bebida alcoólica. Dessa maneira, o estudo procura mostrar, segundo Bárbara Soares²²⁴, que a relação entre os dois campos “[...] é limitada e deve ser compreendida em perspectiva, levando-se em conta outros fatores, como o status socioeconômico e as percepções sobre a violência”. Exatamente como os relatos mostraram.

4.5 RESISTÊNCIAS FEMININAS

Ao longo deste capítulo, visualiza-se que as mulheres não são somente vítimas na sociedade patriarcal vigente. Elas são, de fato, vítimas de companheiros ou ex-companheiros agressivos, dominadores, apáticos, frios e possessivos, mas a partir do momento em que registraram suas denúncias contra esses homens, elas já deixam de ser somente vítimas. Antes elas tornam-se mulheres que resistem, contestam, argumentam, reclamam, lutam, separam-se dos seus algozes, procuram a felicidade e a autonomia. Daí, talvez, tantas discórdias, tantas brigas, tantos desentendimentos entre esses casais. Elas frequentemente não aceitam se sujeitar e não se resignam ao seu papel social de gênero, construído por uma sociedade androcêntrica voltada para a submissão feminina.

Assim como observou Edward Palmer Thompson²²⁵ a respeito da participação, do consentimento e mesmo dos benefícios das mulheres no costume da venda de esposas presentes na Inglaterra em finais do século XVIII e no século XIX, pretende-se mostrar que, para além da dominação e da submissão feminina evidentes nas dinâmicas de violência relatadas nos BOs, há a resistência das mulheres, há

²²⁴ SOARES, 1999, p. 240.

²²⁵ THOMPSON, Edward P. A venda de esposas. In: _____. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

poderes femininos e, porque não, há o consentimento em viver a relação violenta, seja por qual motivo for. Elas são vítimas da agressividade por parte do companheiro, mas, como salienta Heleieth Saffioti²²⁶,

se o esquema de dominação patriarcal põe o domínio, a capacidade legitimada de comandar nas mãos do patriarca, deixa livre aos seus subordinados, homens e mulheres, especialmente estas últimas, a iniciativa de agir, cooperando nesse processo, mas também solapando suas bases. Eis aí a contradição que perpassa as relações homem-mulher na ordem patriarcal de gênero.

E elas constantemente agem, questionam e subvertem a hegemonia masculina. Edward Thompson²²⁷ admite que não obstante o poder feminino no processo de venda de si mesma, esse costume “[...] ocorria em uma sociedade em que a lei, a Igreja, a economia e o costume atribuíam à mulher uma posição inferior ou (formalmente) impotente”. E ele prossegue dizendo que “[...] a esposa é vendida como um bem, e o ritual, que a transformava numa égua ou numa vaca, era degradante e tinha a intenção de degradar”²²⁸. Conforme o autor, pode-se falar que a sociedade inglesa daquele período era patriarcal, mas nem por isso as mulheres não interferiam nas decisões da família, nem por isso elas não tinham voz ativa na decisão de se vender para outrem.

É nesse sentido que é possível visualizar as mulheres que denunciaram seus companheiros, namorados ou maridos, atuais ou anteriores no momento da agressão. Elas vivem em uma sociedade de dominação masculina, mas contestaram e resistiram às investidas de subordinação e violência por parte das pessoas que deveriam amá-las. Tanto elas não aceitaram os estereótipos de gênero impostos que decidiram denunciar, procuraram uma punição para o que elas consideraram incorreto. Os BOs que seguem são elucidativos da coragem e da resistência feminina.

No BO de número 45/94, registrado no dia 12/01/2004, a vítima de 37 anos, parda, divorciada, manicure, residente do bairro Jardim Camburi (Vitória/ES), denunciou seu amásio de 50 anos, natural do Espírito Santo, pardo, gerente administrativo, que morava com ela. Eles conviviam há 7 anos e não possuíam filhos. O autor já tinha

²²⁶ SAFFIOTI, 2011, p. 118.

²²⁷ THOMPSON, 1998, p. 345.

²²⁸ THOMPSON, 1998, p. 345.

agredido a companheira após uma discussão. Em outro dia, ele cuspiu em seu rosto e, para se defender, ela mordeu o autor.

Ou seja, antes mesmo da agressão física ocorrer novamente, ela se defendeu mordendo o companheiro, em uma demonstração de coragem e força. O BO que seguinte é também representativo da determinação feminina em recusar e fazer frente à agressividade do companheiro.

No BO de número 91/07, registrado no dia 29/01/2007, a vítima de 34 anos, natural do Manhuaçu (MG), branca, casada, gerente de restaurante, residente do bairro Bento Ferreira (Vitória/ES), denunciou seu marido de 27 anos, natural de Itacaré (BA), pardo, garçom, que morava com ela. Eles conviviam há 8 anos e iniciaram o processo de separação legal, mas continuaram morando juntos. Certo dia, eles estavam em uma boate e autor tentou beijá-la a força. Ao chegarem em casa, ele tentou manter uma relação sexual com ela, dizendo que iria estuprá-la. Ela conseguiu impedi-lo acertando-o com o ferro de passar roupas.

Neste relato, o marido quis garantir e fazer valer seu “direito sexual” sobre a esposa, mas ela se recusou obstinadamente, chegando a agredir o companheiro. Ela opôs ao poder masculino a força da sua própria vontade, recusando-se a se submeter à ele. Mesmo sabendo que no jogo de forças físicas ela poderia perder de seu algoz, ela não hesitou em se defender. É evidente que em uma relação afetiva de 8 anos, muitas discussões e muitas agressões já devem ter ocorrido. Esse pode ter sido o ponto culminante em que a vítima chegou depois de uma relação permeada por agressões sofridas por parte do companheiro. O que de fato acontecia com esse casal, nunca se saberá. A certeza é que essa mulher contestou e se opôs ao exercício da soberania masculina no âmbito matrimonial. As outras mulheres que denunciaram na DEAM/Vitória também resistiram, cada uma à sua maneira. E o fato delas terem ido denunciar já demonstra a força e a insubordinação feminina. Como bem apontou Heleith Saffioti²²⁹,

o fato de o patriarcado ser um pacto entre os homens não significa que a ele as mulheres não oponham resistência. Como já se patenteou, sempre que há relações de dominação-exploração, há resistência, há lutas, há conflitos, que se expressam pela vingança, pela sabotagem, pelo boicote e pela luta de classes.

²²⁹ SAFFIOTI, 2011, p. 130.

Os BOs registrados da DEAM/Vitória do ano de 2002 ao ano de 2010 demonstram justamente isto: as diversas formas de resistência que as mulheres que foram agredidas ou sofriam agressões constantes por parte do seu companheiro ou ex-companheiro, namorado ou ex-namorado, marido ou ex-marido, utilizaram-se para se oporem ao padrão identitário construído pela sociedade patriarcal, ao qual os homens procuravam repetidamente enquadrar-se e enquadrá-las.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Preocupamo-nos nesta pesquisa em fazer uma observação de caráter mais voltado para o qualitativo das nossas fontes documentais. De que adiantaria limitarmo-nos a fazer somente um mapeamento extenso e desgastante, evidenciando os números de todos os dados que se apresentam nos boletins de ocorrência, como a escolaridade, a idade, a naturalidade e o tipo de agressão sofrida pelas vítimas? O que esses números nos diriam? Talvez nos mostrassem o que já sabemos: que a violência de gênero está disseminada em todos os níveis de escolaridade, em todas as idades, raças, em todas as regiões do país e em seus mais diversos graus, desde os femicídios, às ameaças e às ofensas morais. Mas isso não demonstraria o porquê e qual é o pano de fundo, de caráter social e cultural, que permeia essas agressões e legitimam a continuidade delas? Acreditamos que a análise de cada relato efetuado pelas vítimas às escritãs da DEAM/Vitória nos disse muito sobre isso. Mostrou-nos que ainda vivemos em uma sociedade patriarcal no Brasil neste início do novo milênio, na qual persiste a hierarquia e a desigualdade de gênero em termos de poder, de dominação e de condutas morais e sexuais, legitimando a reprodução da violência de gênero.

A sociedade está mudando, mas a identidade masculina ainda carrega traços que dificultam o enfrentamento da violência de gênero. É uma identidade agressiva por excelência, apática, competitiva, com sede de poder e de domínio. É evidente que há uma articulação entre as subjetividades do sujeito e as posições-de-sujeito que os discursos e práticas de uma sociedade de dominação masculina exigem que o homem assuma. Mas é necessário pensar em como desconstruir essa identidade masculina pautada em tamanho descaso, tamanha violência, que mata e agride não somente as mulheres, como também os próprios homens.

Como salienta Durval Muniz de Albuquerque Júnior²³⁰, “os homens precisam ter modelos alternativos de subjetividade para se elaborarem, é preciso ser pensados diferentemente para serem diferentes, precisam ser educados de nova forma para adquirirem novas formas de ser”. Há que se pensar em todos os âmbitos nos quais

²³⁰ ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2010, p. 28.

as relações sociais reproduzem cotidianamente as identidades de gênero, que agem tanto na subjetividade quanto na objetividade da vida social, para elaborar a mudança, a produção de novas identidades, que não sejam essências e não carreguem oposições nem dualismos.

Tanto os homens, quanto as mulheres precisam romper com os padrões de gênero vigentes em nossa sociedade. Para Heleieth Saffioti²³¹, “todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos veem esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta”. E os BOs analisados nesta pesquisa demonstram isso. As normas de conduta de gênero afetam mulheres e homens, de tal maneira que mesmo quando somente a mulher apresenta um desacordo com relação à sua identidade de gênero, o homem se sente afetado em sua própria masculinidade.

Os casos em que a companheira optou por trabalhar fora, em ir à praia ou à uma festa, por terminar a relação afetiva ou se recusou a relacionar-se sexualmente com o cônjuge, comportamentos que fogem ao padrão de identidade feminina, demonstraram o quanto o rompimento a norma da identidade de gênero pode afetar a afirmação identitária do outro, gerando a violência. Ou seja, os companheiros ou ex-companheiros, maridos ou ex-maridos, namorados ou ex-namorados se sentiram afetados em sua própria masculinidade, apelando para a agressão como forma de reafirmar seu poder hegemônico.

Ficou evidente nesta pesquisa que a violência constitui a própria dinâmica de identificação masculina. Os homens são agressivos tanto quando encontram seu poder ameaçado, mas também para provar sua masculinidade. Durval Muniz de Albuquerque Júnior²³² demonstra como a identidade masculina é construída com base na violência, fazendo um paralelo entre o corpo masculino e os comportamentos que esse corpo reproduz, em uma abordagem que unifica corpo, comportamento, sentimento e ambições. O autor esclarece as representações, os símbolos e as práticas que são os parâmetros no processo de identificação masculino:

Um macho que se preze é agressivo na vida e com as pessoas, caracteriza-se pela vontade de poder, de domínio, exige subordinados e subordinações,

²³¹ SAFFIOTI, 2011, p. 68.

²³² ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2010.

notadamente das mulheres. Um macho não deixa transparecer publicamente suas emoções e, acima de tudo, não chora, não demonstra fraquezas, vacilações, incertezas. Um macho tem opiniões firmes e incontestáveis, tem uma só palavra, não aceita ser contrariado ou contestado, notadamente por mulheres. Um macho não adoece, não tem fragilidades nem físicas, nem emocionais, frescuras. [...] Um macho é um ser competitivo, está sempre disputando com outros machos a posse das coisas e das pessoas. Um macho é objetivo, racional, até frio e cruel, calculista, não se deixando levar por sentimentos. Um macho é desleixado, sem vaidade, é um homem natural, sem artifício, sem polidez.²³³

Com uma subjetividade identitária construída com base em diversas formas de agressividade, a violência contra as mulheres aparece como uma das manifestações da violência masculina. A agressão de que seu corpo e sua subjetividade são alvos faz com que os homens se utilizem sempre da violência, especialmente contra os grupos sociais mais fracos – mulheres e crianças – como uma forma de manterem seu *status*, ou mesmo porque o homem já “[...] aprendeu a desconfiar da fraqueza, a ter horror da fragilidade, a se irritar com elas”²³⁴.

É evidente, contudo, que estamos falando aqui que um padrão de identidade de gênero construído pela sociedade patriarcal que nunca é totalmente seguido pelos homens e pelas mulheres. Esses padrões são produzidos enquanto essências cristalizadas, mas na realidade cotidiana há sempre um diálogo entre os sujeitos e os discursos e as representações de gênero. O que estamos salientando é o que percebemos nos BOs registrados na DEAM/Vitória entre os anos de 2002 a 2010, isto é, que os modelos de comportamento de gênero influenciam em grande medida a percepção dos sujeitos sociais sobre si mesmos e sobre o outro. Foi com base nesse modelo, hierarquizado e desigual, que muitos agressores e até mesmo muitas vítimas, viram, julgaram e analisaram a si mesmo e ao outro.

Por fim, vale acrescentar, que o imaginário e a realidade social de uma ordem patriarcal de gênero, implicam em uma hierarquia de poder que interfere mesmo no plano material, na forma da desigualdade salarial, do direcionamento feminino aos empregos de menor remuneração, da responsabilização da mulher com relação à prole, do trabalho doméstico feminino e do cuidado que as mulheres devem ter com a beleza. E o que isso tem a ver com a violência de gênero? Tem a ver que essas dificuldades materiais enfrentadas pelas mulheres brasileiras, além de serem outra

²³³ ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2010, p. 23-24.

²³⁴ ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2010, p. 30.

forma de violência de gênero, amiúde colocam-nas em relações e situações violentas.

Os BOs da DEAM/Vitória nos mostraram isso, e se abrimos os olhos podemos ver essa situação ao nosso lado. Muitas mulheres não têm para onde ir ou não podem deixar os filhos, além de vivenciarem um desamparo generalizado quando resolvem contestar seu papel social de gênero. E muitos agressores frequentemente sabem dessa limitação feminina, aproveitam-se dela, exercem seu domínio o quanto podem. Elas se sentem impedidas de revoltarem-se, mas, como observou Simone de Beauvoir²³⁵, “na maior parte do tempo ela não se resigna em se resignar; sabe muito bem o que suporta, ela suporta contra a sua vontade; é mulher sem ter sido consultada; [...] é irritada que se submete; sua atitude é uma recriminação constante”.

Sim, as mulheres constantemente se submetem, são vítimas de homens agressivos, são vítimas de uma sociedade na qual sua posição é inferior e subalterna. Mas elas também têm poderes, lutam com coragem, enfrentam a vida e os homens. Podem atuar como cúmplices do patriarcado, afinal, elas vivem nele. Contudo, a resistência feminina é uma característica que nos pareceu muito comum entre essas mulheres que denunciaram seus companheiros ou ex-companheiros na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Vitória (ES). Elas romperam com o medo e a vergonha e fizeram a denúncia, almejavam a autonomia e a liberdade, e seus comportamentos e relatos nos mostraram isso. É possível que a divulgação das políticas de enfrentamento a violência contra a mulher e a generalização de estruturas públicas de apoio às mulheres vítimas de violência, fortalecidas na década de 2000, tenham contribuído com o empoderamento feminino e com sua atitude de resistência perceptível na pesquisa.

²³⁵ BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. v. 2 – A experiência vivida. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

6 REFERÊNCIAS

AGENDE– Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. **10 anos da convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**: Convenção Belém do Pará. 3. ed. Brasília: Agende, 2005.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Máquina de fazer machos: gênero e práticas culturais, desafio para o encontro das diferenças. In: MACHADO, Charliton José dos Santos; SANTIAGO, Idalina Maria Freitas Lima; NUNES, Maria Lúcia da Silva (orgs.). **Gênero e práticas culturais**: desafios históricos e saberes interdisciplinares. Campina Grande: EDUEPB, 2010. p. 21-34.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Gênero e linguagem na cultura brasileira: elementos para reflexão sobre uma diferença. In: LOYOLA, Maria Andréa. **Bioética**: reprodução e gênero na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro/Brasília: Letras Livres, 2005.

ALVES, Sandra B.; DINIZ, Normélia M. F. "Eu digo não, ela diz sim": a violência conjugal no discurso masculino. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 58, n. 4, p. 387-392, jul./ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672005000400002&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 jun. 2014.

AZZI, Riolando. Família e valores no pensamento brasileiro (1870-1950). Um enfoque histórico. In: RIBEIRO, Ivete (Org.). **Sociedade brasileira contemporânea**: família e valores. São Paulo: Loyola, 1987.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas**: a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da história**: especialidades e abordagens. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. v. 2 – A experiência vivida. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BERGAMIM, Márcia Cristina. A pequena propriedade rural no Espírito Santo: constituição e crise de uma agricultura familiar. **Revista de sociologia e economia rural**. p. 1-21. [s.d.]. p.19. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/2/438.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2014.

BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade**: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940. São Paulo: Edusp, 1999.

BLAY, Eva Alterman. Os jornais na passagem para o século XXI. In: _____.
Assassinato de mulheres e Direitos Humanos. São Paulo: Editora 34, 2008.

BOSELLI, GianeCristini. **Instituições, gênero e violência**: um estudo da Delegacia da Mulher e do Juizado Criminal. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 7 ago. 2006. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em 20 mai. 2014.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. **Mulher, casa e família**: cotidiano nas camadas médias paulistanas. São Paulo: Fundação Carlos Chagas: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1990.

_____. Mulher e trabalho: uma avaliação da década da mulher (1975-1985). In: CARVALHO, Nanci Valadares de (Org.). **A condição feminina**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1988.

CÂNDIDO, Antonio. The Brazilian family. In: SMITH, L.; MARCHANT, A. (eds.) **Brazil, portrait of half a continent**. Nova Iorque: Dryden, 1951.

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Org). **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CECCARELLI, Paulo Roberto. A construção da masculinidade. In **Percurso**, São Paulo, v. 19, n. 10-11, p. 1-7, mai./jun. 1998. Disponível em:
<http://ceccarelli.psc.br/pt/?page_id=262>. Acesso em 14 ago. 2014.

CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, p. 5-16, maio. 1981. Disponível em:
<<http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/n37/n37a01.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2014.

CORTÊS, Iáris Ramalho. A trilha legislativa da mulher. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (orgs). **Entre a virtude e o pecado**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

DELPHY, Christine. Le patriarcat, le féminisme et leurs intellectuelles. **Nouvelles Questions Féministes**, n 2, Féminisme: quelles politiques? p. 58-74, out. 1981.

DURHAM, Eunice Ribeiro. **A caminho da cidade**: a vida rural e a migração para São Paulo. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1984.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FILHO, Amílcar Torrão. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos Pagu**, v. 24, p. 127-152, jan./jun. 2005.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 14. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1969. 2 v.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2009.

GOODE, William Josiah. **Revolução mundial e padrões de família**. São Paulo: Ed. Nacional, 1969.

GROSSI, Miriam P.; MINELLA, Luzinete S.; LOSSO, Juliana C. M. (Orgs.). **Gênero e violência**: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005). Florianópolis: Editora Mulheres, 2006.

HARDY, Ellen; JIMÉNEZ, Ana Luisa. Masculinidad y Género. V Congreso Latinoamericano de Ciencias Sociales y Medicina. Isla de Margarita, Venezuela, 7-11 jun. 1999; **Rev Cubana Salud Pública** v. 27 n. 2 Ciudad de la Habana jul./dez. 2001.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 11. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1977.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher: da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

LEITE, Jussara Luzia. **República do Mangue**: controle policial e prostituição no Rio de Janeiro (1954-1974). São Caetano do Sul – SP: Yendis Editora, 2005.

MACHADO, LiaZanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? In: Sociedade Brasileira de Sociologia (Ed.) **Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo**, 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência. Brasília: SBP, 2000.

MARCONDES, Mariana Mazzini. et al. (Org.). **Dossiê mulheres negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: Ipea, 2013.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Outras histórias: as mulheres e estudos. In. MATOS, Maria Izilda S.; SOLER, Maria Angélica (orgs). **Gênero em debate, trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea**. São Paulo: Educ, 1997.

MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel. **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2003.

MICHEL, Andrée. **O feminismo**: uma abordagem histórica. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do Progresso**: a dialética da relação mulher, casamento e trabalho. Vitória: EDUFES, 2008.

_____. Cidades, o aumento demográfico e violência contra a mulher: o ilustrativo caso de Vitória – ES. NADER, M. B.; FRANCO, S. P. (Org.). **Dimensões Revista de História da Ufes**, Vitória, v. 23, p. 156-171, 2009.

_____. A condição masculina na sociedade. MOREIRA, V. M. L. (Org.). **Dimensões Revista de História da Ufes**, Vitória, v. 14, p. 461-480, 2002.

_____. Mapeamento e perfil sócio-demográfico dos agressores e das mulheres que procuram a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher Vitória (ES). 2003-2005. **Fazendo Gênero**. Florianópolis, p. 1-8, ago. 2010, p. 2. Disponível em: <<http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/site/anaiscomplementares#M>>. Acesso em: 1 dez. 2014.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Família e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia e sociedade**, Porto Alegre, jan/abr. 2006. p. 49-55. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a07v18n1.pdf>> Acesso em: 3 jun. 2014.

NOLASCO, Sócrates. **O mito da masculinidade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

OLIVEIRA, Maria Coleta de; MARCONDES, Glaucia. Trabalho e Família no Brasil na primeira década do século XXI: há algo de novo nesse velho conflito? In: XXIX CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGÍA - ALAS, Vol. XXIX, 2013, Santiago. **Anais...** Disponível em: <http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT11/GT11_MarcondesG_deOliveiraM.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2014.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, São Paulo, v. 24, n.1, p. 77-98, 2005.

_____. Corpo, prazer e trabalho. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRADO, Danda. **O que é família**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1985.

RAGO, Margareth. Descobrimo historicamente o gênero. **Cadernos Pagu**, v. 11, p. 89-98, 1998.

RIBEIRO, Ivete (Org.). **Sociedade brasileira contemporânea: família e valores**. São Paulo: Loyola, 1987.

ROSA, Antonio Gomes da. et al. A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor da violência. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 152-160, jul./set. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000300015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 4 dez. 2014

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

_____. Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade. In: CORRÊA, Mariza. **Gênero e cidadania**. Campinas: Pagu, 2002. Vol. 1, p. 59-70. Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.ifch.unicamp.br.pagu/files/colenc.01.a06.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

_____. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, p. 82-91, 13 (4), 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a08.pdf>>. Acesso em 20 mai. 2014.

_____. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. MORAES, M. L. Q. (Org.). **Cadernos pagu**. São Paulo, v. 16, p.115-136, 2001.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.

_____. Prefácio a gender and politics of history. **Cadernos Pagu**, v. 3, p. 11-27, 1994.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/politica-nacional>>. Acesso em: 20 mai. 2014.

SILVA, Janine Gomes da. **Gênero e violência**: diferentes narrativas sobre mulheres em situação de violência em Joinville/SC. Joinville, Editora Univille, 2014.

SILVA, Marta Zorzal e. **Espírito Santo**: Estado, interesses e poder. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida: UFES, Secretaria de Produção e Difusão Cultural, 1995.

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 10 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzaró. **Industrialização e empobrecimento urbano**: o caso da Grande Vitória – 1950-1980. 2. ed. Vitória: Grafitusa, 2010.

SOARES, Barbara Musumeci. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista brasileira de história**. São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, 2007, p. 285. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbh/v27n54/a15v2754.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2013.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

THOMPSON, Edward P. A venda de esposas. In: ___. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araujo; KHOURY, Yara Aun.; PEIXOTO, Maria do Rosario da Cunha. **A pesquisa em história**. São Paulo: Ática, 1989.

VITÓRIA, Mariza Barros Ribeiro da. **Violência doméstica**: a realidade das mulheres que denunciam. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010. Disponível em: <http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_4145_Mariza_Barros_Ribeiro_da_Vit%F3ria.pdf>. Acesso em: 20 set. 2014.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012**: atualização: homicídios de mulheres no Brasil. [S.l.]: CEBELA, 2012. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2014.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ANEXO

Mapeamento da violência contra a mulher DEAM - Vitória			
Data da pesquisa:	Pesquisadora	Data do Boletim	Data do Fato
Número do Boletim de Ocorrência:	Natureza da Ocorrência:	Manual:	Digitado:
Sobre a Vítima			
Nome:			
Filiação:			
Natural de	idade	Data Nascimento	Cor
Estado Civil:			
Tempo de convivência:			
Profissão			
Escolaridade			
Natureza do documento apresentado	CPF	Carteira de Identidade	Carteira de Trabalho
Endereço:			
Telefone			
Sobre o autor			
Nome:		Profissão:	
Natural de:	idade	Estado Civil	Cor
Escolaridade:		Grau de Parentesco com a Vítima:	
Outra Informação:			
Endereço:			Telefone:

